

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

O NOVO ESTATUTO DO TRABALHO: EM PROL DE UMA LUTA PERDIDA?

Adriana Sevenini Couri
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2024**

ADRIANA SEVENINI COURI

O NOVO ESTATUTO DO TRABALHO: EM PROL DE UMA LUTA PERDIDA?

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Luiz Ismael Pereira

Coorientador: Thiago de M T da Costa

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2024**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

C859n
2024
Couri, Adriana Sevenini, 1970-
O novo estatuto do trabalho: em prol de uma luta perdida? /
Adriana Sevenini Couri. – Viçosa, MG, 2024.
1 dissertação eletrônica (112 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Luiz Ismael Pereira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Administração, 2024.

Inclui bibliografia.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2024.743>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Projetos de lei - Participação do cidadão - Brasil.
2. Direito do trabalho. 3. Hegemonia. 4. Consenso (Ciências
Sociais). I. Pereira, Luiz Ismael, 1984-. II. Universidade Federal
de Viçosa. Departamento de Administração. Programa de
Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 328.81

ADRIANA SEVENINI COURI

O NOVO ESTATUTO DO TRABALHO: EM PROL DE UMA LUTA PERDIDA?

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 29 de agosto de 2024.

Assentimento:

Adriana Sevenini Couri
Autora

Luiz Ismael Pereira
Orientador

Essa dissertação foi assinada digitalmente pela autora em 11/11/2024 às 15:55:17 e pelo orientador em 11/11/2024 às 16:08:29. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **JSUM.EEVR.5PTO** e clique no botão 'Validar documento'.

*Aos que se movimentam por ideais
de igualdade e justiça social.*

AGRADECIMENTOS

Imagino minha atuação no mundo como resultado incompleto de uma longa história de aprendizagem, na qual me aproprio de uma série de experiências sociais de um modo muito particular para transformá-las. Nesse processo, eu faço minhas escolhas diante das possibilidades que se apresentam, ao mesmo tempo em que me capacito para os desafios que se colocam. Por isso, meus agradecimentos a todos que tornaram minha jornada uma escolha possível e àqueles que me mostraram os caminhos!

Agradeço inicialmente aos meus pais, Laura Sevenini Couri e Orlando Couri (*in memoriam*), que, embora tenham discordado da maior parte das escolhas que fiz, souberam respeitá-las. Ao meu filho, Vitor, e à minha querida Maria Eduarda, por acreditarem nesse projeto e por me incentivarem, tornando essa caminhada mais suave. Aos meus irmãos, Marcos e Mateus, e suas famílias, agradeço a confiança e a paciência que tiveram comigo, auxiliando com os cuidados daqueles que tanto amamos.

Agradeço ao sistema público de ensino federal, pela qualidade e oportunidades, que permite a tantos de nós ampliar horizontes. Em especial, sou grata à Universidade Federal de Viçosa, por proporcionar um ambiente extraordinariamente favorável ao desenvolvimento humano. Ao Programa de Pós-Graduação em Administração, pela excelência, pela generosidade e receptividade. Ao Programa de Pós-Graduação em Letras, pela oportunidade de complementar conhecimentos específicos. À graduação em Direito, da Universidade Federal de Viçosa, e em Administração, do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, unidade de Muriaé, meu carinho muito especial por fazerem parte dessa jornada.

Sou muito grata ao meu orientador, Luiz Ismael Pereira, por todo conhecimento compartilhado repetidas vezes, de formas variadas, o que me permitiu explorar campos do saber ainda desconhecidos. Da mesma forma, minha gratidão ao meu coorientador, Thiago de Melo Teixeira da Costa, por seu auxílio relevante na superação de obstáculos durante essa trajetória. Para ambos, minha enorme admiração e respeito! Não apenas pela capacidade intelectual, também pela capacidade de compreender e lidar com as minhas inúmeras limitações.

Minha gratidão às professoras e aos professores da Pós-Graduação, em especial, em Administração! Vocês são agentes que transformam realidades, e isso é, no mínimo, incrível! Aos colegas de pós-graduação, meus agradecimentos por momentos compartilhados, felizes e frustrantes,

que todos experimentamos em maior ou menor intensidade. Gostaria de fazer menção a todos vocês, professoras, professores, companheiras e companheiros de pós-graduação, e dizer como, cada um, a seu modo, foi e continua sendo importante para mim. Mas eu correria o risco de não ser justa o bastante. Então, que nossas lembranças sobre essa convivência cotidiana possam ser ricas em significados.

Agradeço ao GPPrev – Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade Social – Análise do Discurso, pela oportunidade de expandir meus conhecimentos, o que foi extremamente importante na condução dessa dissertação, e pela possibilidade de integrar um grupo de pessoas muito especiais.

Agradeço ao professor Bruno Tavares pelas contribuições relevantes durante o desenvolvimento dessa pesquisa. Aos professores Wesley Silva Xavier e Camilo Onoda Caldas, minha gratidão pelas contribuições na avaliação deste trabalho. À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – Brasil, meus agradecimentos pelo financiamento das pesquisas em geral, por essa pesquisa em particular. "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001."

“A força de contratos sociais viáveis está no processo contínuo de diálogo social entre os principais atores do mundo do trabalho. Quando funciona como é esperado, o diálogo social promove a participação, a justiça e a legitimidade”.
(Organização Internacional do Trabalho, 2019, p. 23)

RESUMO

COURI, Adriana Sevenini, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, agosto de 2024. **O Novo Estatuto do Trabalho: em prol de uma luta perdida?**. Orientador: Luiz Ismael Pereira. Coorientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

Esta dissertação se insere no campo da Administração Pública. Em particular, observa-se os discursos de legitimação do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, agenda governamental instituída para tecer o contraponto à Reforma Trabalhista aprovada em julho de 2017. Procura compreender os usos estratégicos de narrativas e discursos, considerando que a legitimação depende da expansão do escopo do conflito e está sujeita a estratégias de deslegitimação. Assim, a questão que move essa dissertação é: quais estratégias de legitimação e deslegitimação estão subjacentes aos discursos contra hegemônicos das audiências públicas do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho? Para responder à questão formulada, o objetivo da pesquisa é compreender como as estratégias de legitimação e deslegitimação influenciam o escopo do conflito. A pesquisa adota uma metodologia interpretativista, utilizando o Quadro Político Narrativo associado à Análise Qualitativa de Conteúdo, além da metodologia de análise crítica do discurso, com abordagem sociocognitiva. O corpus de análise é constituído pelas audiências públicas do Estatuto do Trabalho. Inicialmente, foram abordadas as estratégias narrativas para conferir sentidos e significados aos problemas apresentados. Os resultados indicam prevalência de significados de dissenso em relação à Reforma Trabalhista associados aos custos do retrocesso de direitos trabalhistas. Em seguida, foi investigado o processamento dos discursos, para desvelar processos de persuasão e manipulação, decorrentes, respectivamente, do uso do poder legítimo e ilegítimo. Foram identificados processos persuasivos em discursos contra hegemônicos e processos manipulativos no discurso hegemônico. Conclui-se que as estratégias narrativas identificadas nas audiências públicas do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho decorrem de processos discursivos persuasivos e legítimos, que são obstaculizadas pela manipulação discursiva ilegítima do discurso hegemônico, influenciando negativamente a expansão do escopo do conflito. A dissertação evidencia a importância dessa compreensão para transpor a contenção do debate público, imposta por grupos hegemônicos que possuem acesso privilegiado a recursos simbólicos.

Palavras-chave: discursos contra hegemônicos; estratégias de legitimação; estratégias de deslegitimação

ABSTRACT

COURI, Adriana Sevenini, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, August, 2024. **The New Labor Statute: in favor of a lost fight?**. Adviser: Luiz Ismael Pereira. Co-adviser: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

This dissertation is situated in the Public Administration field. In particular, it observes the legitimizing discourses surrounding the Preliminary Draft of the Labor Statute, a governmental agenda instituted to provide the counterpoint to the Labor Reform approved in July 2017. The dissertation seeks to understand the strategic uses of narratives and discourses in the legitimizing processes, considering that these processes depend on expanding the conflict scope and are subject to delegitimization strategies. Thus, the central question of this dissertation is: what legitimization and delegitimization strategies are subjacentes to the counter-hegemonic discourses of the public hearings of the Preliminary Draft of the Labor Statute? To answer the formulated question, the research objective is to understand how legitimation and delegitimization strategies influence the scope of the conflict. The research adopts an interpretivist methodology, utilizing the Narrative Political Framework associated with Qualitative Content Analysis and the critical discourse analysis methodology, using a sociocognitive approach. The analysis corpus is constituted by the public hearings of the Labor Statute. Initially, the narrative strategies employed to assign meanings to the issues presented were addressed. The results indicate the prevalence of meanings of dissent to concerning Labor Reform and the costs of the retrocession of labor rights. Next, the processing of the discourses was investigated to uncover processes of persuasion and manipulation, arising, respectively, from the use of legitimate and illegitimate power. Persuasive processes were identified in counter-hegemonic discourses, and manipulative processes were present in hegemonic discourse. It is concluded that the narrative strategies identified in the public hearings on the Preliminary Draft of the Labor Statute arise from persuasive and legitimate discursive processes, which are hindered by the illegitimate discursive manipulation of the hegemonic discourse, negatively influencing the conflict scope expansion. The dissertation highlights the importance of this understanding for transporting the content of public debate, imposed by hegemonic groups, considering that these groups have privileged access to symbolic resources.

Keywords: counter-hegemonic speeches; legitimation strategies; delegitimization strategies

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ARTIGO 1 – O ESTATUTO DO TRABALHO: ESTRATÉGIAS NARRATIVAS

Figura 1- Desenho de pesquisa31

Figura 2 - Percentual relativo de categorias36

ARTIGO 2 – JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO JUSTA NO ESTATUTO DO TRABALHO: FRONTEIRAS ENTRE PODER E DOMINAÇÃO

Figura 1 - Desenho de pesquisa64

Figura 2 - Reconfiguração do tópico do discurso noticioso71

LISTA DE QUADROS

INTRODUÇÃO GERAL

Quadro 1- Visualização dos artigos desenvolvidas em função dos objetivos 19

ARTIGO 1 – O ESTATUTO DO TRABALHO: ESTRATÉGIAS NARRATIVAS

Quadro 1 - Definição de categorias e subcategorias 31

Quadro 2 - Visualizador da matriz de categorias e subcategorias 33

Quadro 3 - Exemplos de estratégias narrativas categorizadas (2017/2018) 44

Quadro 4 - Exemplos de estratégias narrativas categorizadas (2023) 48

ARTIGO 2 – JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO JUSTA NO ESTATUTO DO TRABALHO: FRONTEIRAS ENTRE PODER E DOMINAÇÃO

Quadro 1 - Definição de categorias gerais 61

Quadro 2 - Definição de subcategorias 62

Quadro 3 - Manchete, *lead* e proposições do discurso noticioso 70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABET	Associação Brasileira de Estudos do Trabalho
ABRAT	Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas
Anamatra	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ANPT	Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CDHET	Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho
CESIT/UNICAMP	Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho Universidade de Campinas
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FST	Fórum Sindical dos Trabalhadores
ID	Institucionalismo Discursivo
modF	Módulo de Formulação
modP	Módulo Pragmático
modS	Módulo Semântico
MPT	Ministério Público do Trabalho
PL	Projeto de Lei
PLC	Projeto de Lei da Câmara
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
QPN	Quadro Político Narrativo
SINAIT	Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL	16
ARTIGO 1 – O ESTATUTO DO TRABALHO: ESTRATÉGIAS NARRATIVAS	21
RESUMO	21
ARTICLE 1 – THE LABOR STATUTE: NARRATIVE STRATEGIES	22
ABSTRACT	22
1 INTRODUÇÃO	23
2 A AGENDA GOVERNAMENTAL	26
2.1 Estratégias narrativas na agenda	27
2.2 O Quadro Político Narrativo	29
3 METODOLOGIA	30
4 RESULTADOS	33
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	36
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	40
APÊNDICE A – NARRATIVAS 2017/2018	44
APÊNDICE B – NARRATIVAS 2023	48
ARTIGO 2 – JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO JUSTA NO ESTATUTO DO TRABALHO: FRONTEIRAS ENTRE PODER E DOMINAÇÃO	51
RESUMO	51
ARTICLE 2 – WORKING HOURS AND FAIR PAYMENT IN THE LABOR STATUS: BORDERS BETWEEN POWER AND DOMINATION	52
ABSTRACT	52
1 INTRODUÇÃO	53
2 REFERENCIAL TEÓRICO	55
2.1 O Institucionalismo Discursivo	55
2.2 Discursos políticos e relações de poder	57
2.3 Analisando o discurso político: uma abordagem sociocognitiva	58
3 METODOLOGIA	61
4 RESULTADOS	64
4.1 Definindo as fronteiras	65
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	73
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS	77

ANEXO A – DISCURSO DE SADI DAL ROSSO	80
ANEXO B – DISCURSO DE ALEX MYLLER DUARTE LIMA	85
ANEXO C – DISCURSO DE ROBERTO RANGEL MARCONDES	91
ANEXO D – DISCURSO DE RENATA QUEIROZ DUTRA.....	94
ANEXO E – DISCURSO DE JOSÉ DARI KREIN	99
ANEXO F – DISCURSO DE SAMUEL DE OLIVEIRA COELHO.....	103
ANEXO G – TRANSCRIÇÃO DO DISCURSO NOTICIOSO DA TV CULTURA VEICULADO EM 07/06/2023	105
CONCLUSÕES GERAIS	107
REFERÊNCIAS GERAIS	110

INTRODUÇÃO GERAL

Em 5 de outubro de 1988, foi promulgado o pacto social brasileiro, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que resultou no aprofundamento de institutos democráticos. Um dos princípios fundamentais desta nova Constituição é a dignidade humana, em torno da qual orbitam os direitos civis, sociais, coletivos e difusos, e suas respectivas garantias jurídicas. Apesar do pacto social estabelecido por meio da constituição, a democracia brasileira, fruto das lutas dos movimentos sindicais e sociais contra a ditadura civil-militar, viu-se diante das exigências de práticas político-econômicas neoliberais em detrimento das políticas sociais (Abramides, 2017; Oliveira; Ladosky, 2018).

O texto constitucional aprovado em 1988 adentrou a década de 1990 com uma “lógica fordista” (Pereira; Resende, 2021, p. 4), direcionando mudanças sociais ao mesmo tempo em que enfrentava as ondas da economia política internacional de “transição econômica para o neoliberalismo”, agora, na periferia do capitalismo (Saad Filho; Morais, 2018, p. 72). Harvey (2008, p. 3) aponta o neoliberalismo como uma “teoria das práticas político-econômicas” que sustenta valores da liberdade e da capacidade empreendedora individual, caracterizados pelos direitos de propriedade privada, livre iniciativa e livre comércio. Dias e Sales (2018) acrescentam que o neoliberalismo é mais do que uma prática, trata-se de uma ideologia de dominação, um modelo de acumulação que privilegia o mercado em detrimento da força de trabalho. Como afirma Abramides (2017, p. 25), tais práticas neoliberais foram mantidas pelos governos que se estabeleceram após a promulgação da constituição, inclusive na Presidência de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014; 2015-2016), do Partido dos Trabalhadores (PT), em que programas sociais foram “desconectados de uma política de emprego”.

Em 2016, após o *Impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff¹, inaugurou-se um período marcado por políticas de austeridade fiscal, privatizações e reformas legislativas (Abramides, 2017). Na agenda pública, destacou-se a proposta de Projeto de Lei para alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que o Presidente Michel Temer² enviou à Câmara dos Deputados, no final de 2016. A proposta inicial previa a modificação de 4 dispositivos e a inserção de 3

¹ Segundo Corrêa e Luedemann (2023, p. 244) tratou-se de *impeachment* “sem crime de responsabilidade”, ou seja, “golpe de Estado”, “branco ou brando”, configurado nos âmbitos jurídico, parlamentar, midiático, empresarial, “desfechado por forças militares”.

² O vice-presidente Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), assumiu o governo interinamente em 17 de abril de 2016, e, de modo definitivo, em 31 de agosto de 2016, após a aprovação do *impeachment* no Senado Federal (Abramides, 2017, p. 26).

novos dispositivos de Direito Material. Ela foi recebida na Câmara dos Deputados e identificada pela numeração PL 6787/2016 (Brasil, 2016).

Em 12 de abril de 2017, o Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados desfigurou a proposta inicial formulada pelo Poder Executivo, ampliando o escopo da reforma para alterar 52 dispositivos e inserir 44 dispositivos na CLT (Guerra, 2017). Em 26 de abril de 2017 foi aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados e seguiu para o Senado Federal, onde foi apresentada em 28 de abril de 2017, recebendo a identificação de Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2017 (Brasil, 2017a). Ao tramitar na Casa revisora, o PLC 38/2017 praticamente não sofreu alterações, sendo aprovado em plenário, em 11 de julho de 2017, com um saldo de 54 dispositivos modificados e 43 dispositivos inseridos (Guerra, 2020). Muitas vezes se posicionaram contra a aprovação do Projeto de Lei durante sua tramitação no Senado Federal: a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), a Intersindical Central da Classe Trabalhadora, o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), bem como as lideranças das Minorias (Brasil, 2017b).

Desse modo, no início de agosto de 2017, logo após a aprovação da Lei Federal 13.467 (Brasil, 2017c), mais conhecida como Reforma Trabalhista de 2017³, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) instituiu a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (CDHET). A finalidade da CDHET foi tecer o contraponto às alterações legislativas e redigir um Anteprojeto do Estatuto do Trabalho para substituir a CLT. A CDHET foi composta por Anamatra, MPT, ANPT, SINAIT, Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho (ALJT) e Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT/UNICAMP) (Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, 2017).

A metodologia de trabalho da CDHET incluiu a realização de audiências públicas interativas que ocorreram entre agosto de 2017 e maio de 2018 (Brasil, 2017, 2018). Em 10 de maio de 2018, o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho foi apresentado junto à CDH na forma da Sugestão Legislativa 12/2018 (SUG 12/2018). As audiências públicas continuaram, até o final

³ Existem divergências semânticas em torno do termo Reforma Trabalhista para designar as alterações legislativas advindas da Lei Federal 13.467 de 2017. Silva (2019), Dias e Sales (2018) e Hillesheim (2017), por exemplo, fazem referência a uma contrarreforma trabalhista.

de 2018, com a finalidade de colher contribuições para melhorar o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, quando a CDHET foi encerrada. No período de 2019 a 2022, aconteceram apenas 4 (quatro) audiências públicas, agora no âmbito da CDH, 3 (três) delas em 2022 e 1 (hum) em 2021 (Brasil, 2021, 2022). Em 2023, as audiências públicas foram retomadas com frequência mensal, sob a justificativa de que o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho precisaria ser atualizado diante dos novos desafios trazidos pela Covid-19 (Brasil, 2023).

A Reforma Trabalhista contou com aprovação considerável, sendo, no Senado Federal, 50 (cinquenta) votos a favor, 26 (vinte e seis) votos contra e 1 (hum) abstenção (Brasil, 2017d); na Câmara dos Deputados foram 296 (duzentos e noventa e seis) votos a favor e 177 (cento e setenta e sete) votos contra (Piovesan, 2017). Além disso, o tempo decorrido entre a apresentação da proposta de alteração e sua convocação em lei foi exíguo, de exatos 202 dias, indicando a urgência da aprovação (Guerra, 2020). Tais fatos permitem inferir que alterações substantivas na legislação trabalhista, como aquelas pretendidas pelo Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, dependem de um esforço expressivo de articulação política, porque envolvem a contestação de decisões de grupos hegemônicos. Uma hegemonia que é reflexo da posição privilegiada de grupos no controle dos significados e no estabelecimento do senso comum de uma sociedade através do discurso (Fraser, 2022).

Assim, as narrativas e os discursos dos grupos contra hegemônicos envolvidos com a formulação do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho são o foco desta dissertação. Inicialmente, investigaram-se os significados mobilizados pelos grupos contra hegemônicos. Em seguida, a partir de Van Dijk, questionou-se sobre os processos de persuasão e manipulação envolvidos nos discursos contra hegemônicos e hegemônico. Para o autor, a persuasão é um processo no qual as pessoas mudam de opinião em consequência do discurso, porém são livres para aceitar ou rejeitar os argumentos (Van Dijk, 2020a; 1998). A manipulação, por sua vez, é uma consequência mental da dominação discursiva, cuja característica principal é a incapacidade de resistência do destinatário do discurso (Van Dijk, 2020a, 2006). Nesse sentido, explorou-se o campo de estudos das narrativas e dos discursos políticos, compreendendo que são construídos estrategicamente para conferir significados e legitimar as tomadas de decisões.

Uma definição de estratégia compatível com os usos pretendidos é encontrada em Charaudeau e Maingueneau (2024). Para os autores, estratégia diz “respeito ao modo como um sujeito (individual ou coletivo) é conduzido a escolher (de maneira consciente ou não (*sic*)) um certo número de operações languageiras” (Charaudeau; Maingueneau, 2024, p. 219). Os autores acrescentam que só faz sentido falar em estratégias quando “relacionadas a um quadro de coerções, quer se trate de regras, de normas ou de convenções”, sendo necessários “um objetivo,

uma situação de incerteza, um projeto de resolução do problema colocado pela incerteza e um cálculo” (Charaudeau; Maingueneau, 2024, p. 219).

Justifica-se a pesquisa tendo em conta a relevância da compreensão da relação entre o escopo do conflito e estratégias de legitimação e deslegitimação. A produção dos significados, como estratégia de legitimação dos discursos contra hegemônicos, por si só, não é suficiente para expandir o escopo do conflito, na busca de novos apoios para a agenda do Estatuto do Trabalho. Porque o escopo do conflito está sujeito a contenção, com utilização de estratégias de deslegitimação, veiculadas no discurso hegemônico. Ademais, o discurso hegemônico contesta o terreno cultural comum, pautado por valores democráticos, se movimentando no sentido de estabelecer seus próprios interesses como o novo senso comum. Esta pesquisa ressalta esses movimentos, argumentando sobre a necessidade das classes trabalhadoras, sindicatos e movimentos sociais se apropriarem dessas estratégias como instrumentos para defender seus próprios interesses no interior da ordem democrática e transpor as barreiras impostas ao debate público pelas hegemônias.

Assim, essa dissertação pretende dar resposta ao seguinte problema de pesquisa: quais estratégias de legitimação e deslegitimação estão subjacentes aos discursos contra hegemônicos das audiências públicas do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho? O objetivo geral de pesquisa é compreender como as estratégias de legitimação e deslegitimação influenciam o escopo do conflito na agenda governamental do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Quanto aos objetivos específicos, buscam-se: (a) identificar as estratégias de legitimação; (b) desvelar os processos persuasivos envolvidos com as estratégias de legitimação; (c) explicitar os processos manipulativos presentes em estratégias de deslegitimação. Para alcançar tais objetivos, foram desenvolvidos dois artigos, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1- Visualização dos artigos desenvolvidas em função dos objetivos

	Investigação	Método de análise	Técnica de análise
Artigo 1 Atende ao objetivo específico (a)	Estratégias narrativas	Quadro Político Narrativo (QPN)	Análise Qualitativa de Conteúdo
Artigo 2 Atende aos objetivos específicos (b) e (c)	Processamento discursivo	Análise sociocognitiva do discurso	Análise por categorias

Fonte: Elaboração própria.

O artigo 1 explora as estratégias de legitimação, por meio de metodologia interpretativista, buscando por significados conferidos por narrativas políticas para obter apoios para a agenda. Utilizou-se o método do Quadro Político Narrativo e técnicas de análise qualitativa de conteúdo para categorizar as estratégias narrativas, estabelecendo sua frequência e correlações. Durante a pesquisa, observou-se que a expansão de escopo é obstaculizada por

estratégias de deslegitimação voltadas para a contenção do conflito, o que foi averiguado no artigo 2. Neste último, investigaram-se as estratégias de legitimação e deslegitimação, por meio de metodologia de análise crítica do discurso, utilizando a abordagem sociocognitiva e análise por categorias, para desvelar os processos de persuasão e de manipulação veiculados em estruturas discursivas.

Em caráter de contribuição, esta dissertação explora saberes da Administração Pública nas vertentes interpretativista e crítica, com produção de conhecimento no sentido de apoiar as mudanças sociais defendidas por discursos contra hegemônicos. De um lado, o Estado de Direito e suas constituições formais se mostram insuficientes para concretizar os interesses da classe trabalhadora, de outro, a luta de classes ainda não foi capaz de romper as estruturas do sistema para garantir a satisfação das necessidades humanas mais básicas. Portanto, torna-se premente pensar em alternativas que possam somar esforços para a lutas sociais, fortalecendo as bases democráticas e suas promessas de garantir direitos civis, sociais e difusos.

A dissertação está organizada da seguinte forma: uma introdução geral, apresentando a agenda governamental do Estatuto do Trabalho e os fatos que justificaram sua instituição. Em seguida, são apresentados os dois artigos que compõem essa dissertação: “O Estatuto do Trabalho: estratégias narrativas” e “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa no Estatuto do Trabalho: fronteiras entre discursos de poder e dominação”. Para finalizar, nossas conclusões retomam nossa questão de pesquisa.

ARTIGO 1 – O ESTATUTO DO TRABALHO: ESTRATÉGIAS NARRATIVAS

RESUMO

O artigo tem por objetivo identificar as estratégias narrativas mobilizadas pelo empreendedor da política do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, entre agosto de 2017 ao final de 2018 e no ano de 2023. Observa também as alterações na frequência dos usos das estratégias narrativas, considerando que os períodos analisados são marcados por aberturas e fechamentos de janelas de oportunidade. O *corpus* de análise é composto pelas audiências públicas do Estatuto do Trabalho, disponibilizadas no *site* do Senado Federal, nos períodos de agosto de 2017 a dezembro de 2018, e em 2023. Os discursos do Senador Paulo Paim foram recortados e organizados em arquivos denominados Narrativas 2017/2018 e Narrativas 2023. Para proceder à identificação das estratégias narrativas, utilizou-se o modelo do Quadro Político Narrativo, associado a técnicas de análise qualitativa de conteúdo, com auxílio do *software* MaxQDA. As categorias de análise foram desenvolvidas de forma dedutiva, e as subcategorias, obtidas dedutiva e indutivamente. Os resultados apontam para cinco categorias de estratégias narrativas, sendo que uma delas decorreu desse estudo. Além disso, os resultados evidenciam a predominância de estratégias retóricas e herestéticas nos dois períodos avaliados, com significados de dissenso e as preferências jurídicas na discussão dos custos e benefícios. Como considerações finais, concluiu-se que a agenda governamental mobiliza significados com fundamentos legais e constitucionais, porém enfrenta dificuldades para obter apoios, mesmo diante da abertura de uma janela de oportunidade. Essa dificuldade sugere uma contenção de escopo em favor do *status quo*.

Palavras-chave: Agenda governamental. Modelo de Fluxos Múltiplos. Narrativas políticas. Quadro Político Narrativo. Análise de conteúdo.

ARTICLE 1 – THE LABOR STATUTE: NARRATIVE STRATEGIES

ABSTRACT

The article aims to identify the narrative strategies employed by the policy entrepreneur of the Preliminary Draft of the Labor Statute, Senator Paulo Paim, from Workers' Party, between August 2017 to the end of 2018 and in the year of 2023. It also observes the variations in the frequency of narrative strategies' uses, considering that the periods analyzed are marked by openings and closings of security windows opportunity. The analysis corpus is composed of the public hearings of the Labor Statute, which are available on the Federal Senate's website, covering the periods from August 2017 to December 2018, and 2023. Senator Paulo Paim's speeches were extracted and organized into files named Narratives 2017/2018 and Narratives 2023. The Narrative Political Framework model was used to identify narrative strategies, associated with qualitative content analysis techniques, with the help of MaxQDA software. The categories of analysis were developed deductively, and the subcategories were obtained deductively and inductively. The results point to five categories of narrative strategies, one of which resulted from this study. Furthermore, the results show the predominance of rhetorical and heresthetic strategies in the two periods evaluated, with meanings of dissent and legal preferences in discussing costs and benefits. As final considerations, it was possible to conclude that the government agenda mobilizes meanings based on legal and constitutional foundations, but faces difficulties in obtaining support, even with opening of a window of opportunity. This difficulty suggests scope retrenchment in favor of the status quo.

Keywords: Government agenda. Multiple Streams Model. Political narratives. Narrative Political Framework. Content analysis.

1 INTRODUÇÃO

Em agosto de 2017, o debate público brasileiro sobre a regulação trabalhista regressou para a agenda governamental, logo após a aprovação da Lei 13.467 de julho de 2017 (Brasil, 2017). A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal instituiu a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (CDHET) com o propósito de formular um Anteprojeto do Estatuto do Trabalho para substituir a Consolidação das Lei do Trabalho (CLT) (BRASIL, 1943). A primeira etapa dos trabalhos da CDHET consistiu em audiências públicas interativas, diligências regionais, seminários e reuniões dos grupos de trabalho, encerrando-se com a apresentação da Sugestão Legislativa 12 em 10 de maio de 2018 (SUG 12/2018) (Brasil, 2018; Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, 2017). Na etapa seguinte, que se estendeu até o final de 2018, o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho foi submetido à apreciação de outras entidades, abrindo-se espaço para sugestões, alterações e melhorias, quando a CDHET foi encerrada. Entre 2019 e 2022, no âmbito da CDH, o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho recebeu pouca atenção, sendo retomado em 2023, após processo eleitoral que apontou para oportunidades de mudanças na agenda governamental.

A formação da agenda governamental, explicada por Kingdon (2003) a partir do Modelo dos Fluxos Múltiplos, passa por “fluxos decisórios relativamente independentes”, identificados como a definição dos problemas, alternativas propostas para solucioná-los e processo político (Capella, 2018, p. 39). A mudança de agenda depende da convergência desses fluxos (problemas, soluções e processo político), condicionada à agência dos empreendedores de políticas em momentos de abertura de janelas de oportunidade (Capella, 2018). Nesse sentido, Galanti e Sachi (2019, p. 485) avaliaram a reforma do mercado de trabalho italiano entre 2014 e 2016, demonstrando o papel dos “empreendedores de políticas na formação de histórias narrativas como estratégia para acoplar os fluxos”. Do mesmo modo, Vogeler (2019) investigou a construção das histórias narrativas na Reforma Trabalhista brasileira de 2017, inferindo o suporte dessas narrativas na mudança de paradigma político. Por sua vez, Rodrigues Neto e Barcelos (2020) observaram a repercussão das narrativas de políticas na regulamentação das ações afirmativas da Universidade Federal de Pelotas.

Pela perspectiva do Modelo dos Fluxos Múltiplos, condiciona-se a convergência de fluxos aos recursos possuídos, os quais decorrem da posição ocupada pelos atores no ambiente institucional somados à agência dos empreendedores de políticas (Almeida; Gomes, 2018). De tal modo que empreendedores de políticas são atores centrais que dispõem tempo, habilidade

e estratégias para acoplar os fluxos, atuando nos três fluxos (Freitas; Zucatto; Becker, 2022; Ruiz; Bucci, 2019). Eles alocam recursos, disponibilizam informações e utilizam estratégias de convencimento, “buscando abrir janelas” para que “decisões sejam tomadas no sentido da defesa de seus interesses, seja construindo o reconhecimento de uma questão social como um problema, incentivando a adoção de determinada solução ou promovendo acordos e alianças políticas” (Ruiz; Bucci, 2019, p. 1152-1153; Marques, 2013).

Capella (2018, p. 48) destaca outra característica importante para os empreendedores de políticas: cabe a eles “administrarem a ambiguidade”, atribuindo sentidos e criando significados para o problema político. Para analisar as narrativas políticas e seus significados, Jones e McBeth (2010, p. 330) desenvolveram uma abordagem empírico sistemática, o Quadro Político Narrativo (QPN). No QPN, os significados das narrativas políticas são ancorados em sistemas de crenças e em elementos estratégicos, como forma de moderar a relatividade (Jones; MacBeth, 2010; Jones; Radaelli, 2015). Nessa pesquisa, utilizou-se a âncora dos elementos estratégicos, acatando as estratégias narrativas, a partir do QPN, como narrativas políticas comunicadas externamente com propósito de “persuadir, recrutar, amortecer ou inflamar conflitos [...] a serviço dos objetivos do narrador” (Shanahan; Jones; McBeth, 2018, p. 336).

O Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores (PT) foi identificado como empreendedor da política do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Durante a tramitação do Projeto de Lei da Câmara 38/2017 (PLC 38/2017), o qual foi aprovado e convolado na Lei 13.467 de 2017, ele foi um dos atores que se opôs à proposta de alteração legislativa da CLT. Como consta no *site* do Senado Federal, ele apresentou requerimentos para oitiva em 3 (três) comissões, foi autor de 126 (cento e vinte e seis) emendas, e apresentou voto em separado concluindo pela rejeição do PLC 38/2017. Logo após a publicação da Lei 13.467 de 2017, o Senador mobilizou recursos para reinserir a discussão na agenda governamental.

Em 02 de agosto de 2017, o Senador Paulo Paim protocolou o RDH 83/2017, solicitando a criação de uma Subcomissão Temporária para formular o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho (CDHET), que encerrou suas atividades no final de 2018 após o cumprimento das etapas do plano de trabalho. Aprovado o requerimento, iniciou-se o ciclo de audiências públicas no qual o Senador Paulo Paim assumiu o cargo de vice-presidente da CDHET, porém exerceu a função da presidência em todas as sessões, com exceção daquela que ocorreu em 10 de maio de 2018, em que foi o relator. Em 13 de março de 2023, apresentou requerimento, REQ 8/2023, solicitando que fosse aberto novo ciclo de audiências públicas para debater o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Com relação às audiências públicas de 2023, o Senador Paulo Paim conduziu as sessões na condição de presidente da CDH.

Assim, este artigo posiciona a seguinte questão: quais estratégias narrativas foram articuladas pelo empreendedor da política, o Senador Paulo Paim, nas audiências públicas da agenda governamental do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, nos períodos de 2017/2018 e 2023? O objetivo geral é identificar as estratégias narrativas e alterações na frequência dos seus usos, utilizando o modelo do Quadro Político Narrativo (QPN).

A seleção e a coleta das transcrições das audiências públicas foram realizadas a partir do *site* do Senado Federal. Em seguida, os discursos do Senador Paulo Paim foram recortados e organizados em dois arquivos: o primeiro contém as transcrições dos discursos proferidos entre agosto de 2017 até o final de 2018 (Narrativas 2017/2018); o segundo, as transcrições dos discursos proferidos em 2023 (Narrativas, 2023). Para analisar os resultados, utilizou-se de técnicas de análise qualitativa de conteúdo, conforme os procedimentos descritos por Kuckartz e Rädiker (2023), com o auxílio do *software* MaxQDA.

Justifica-se essa pesquisa e seu recorte tendo em vista a relevância das estratégias narrativas articuladas pelo empreendedor de políticas enquanto recurso para ampliar apoios para a agenda governamental, considerando dois períodos em que se observam fechamento e abertura de janelas de oportunidades. A abordagem metodológica através do QPN se mostra adequada aos objetivos propostos, porque permite identificar e organizar sistematicamente essas estratégias a partir dos significados produzidos pelos seus conteúdos. As contribuições de pesquisa são teórico-metodológicas, tendo em vista que o QPN oferece uma diversidade de aplicações. Neste artigo, foram estudados e compilados vários conceitos estratégicos para categorizar as estratégias narrativas do empreendedor da política nas audiências públicas do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Inclusive, estratégias narrativas foram criadas no âmbito dessa pesquisa, podendo ser úteis para futuras aplicações.

Além da introdução, o artigo traz o referencial teórico abordando o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho a partir da teoria da formação da agenda governamental, perspectivando as estratégias narrativas políticas empregadas pelo empreendedor e sua influência nos processos decisórios. A metodologia discorre sobre os principais aspectos do Quadro Político Narrativo, bem como sobre a aplicação dos procedimentos de análise de conteúdo. Os resultados apresentam as estratégias narrativas encontradas e suas correlações, enquanto a discussão dos resultados retoma o referencial para explicar os achados de pesquisa. As considerações finais resgatam a questão de pesquisa, buscando respondê-la a partir achados, indicando os procedimentos de validação do método, suas limitações e as sugestões de desenvolvimentos futuros.

2 A AGENDA GOVERNAMENTAL

O processo das políticas públicas é moldado por diversos atores e instituições que defendem suas ideias, crenças e interesses, em meio a contextos e eventos externos (Almeida; Gomes, 2018). Nesse processo, a formação da agenda governamental, bem como a exclusão de temas, também chamada de não-tomada de decisão, é definida pelas prioridades e pela atenção conferida por agentes governamentais e associados em determinado momento (Bachrach; Baratz, 1963; 2011; Kingdon, 2014; Ruiz; Bucci, 2019). A agenda governamental é um espaço de interesses conflitantes que disputam hegemonias em torno de consensos, sendo reveladores de uma sociedade, de seus valores, de suas demandas, da correlação de forças dos grupos sociais, de seus atores e instituições (Zahariadis, 2016).

Pela perspectiva do modelo dos Fluxos Múltiplos de Kingdon (1984) a agenda governamental se organiza em torno de três fluxos “relativamente independentes”: problemas, inseridos na agenda governamental – *problems stream*; políticas públicas ou soluções – *policy stream*; político ou agenda decisória – *political stream* (Capella, 2020; 2018, p. 39; Ruiz; Bucci, 2019). No primeiro fluxo, a percepção do problema e sua condução para a agenda governamental é determinada por “indicadores; eventos, crises e símbolos; e *feedback* de ações governamentais” (Capella, 2018, p. 40). Quanto ao segundo fluxo, a autora salienta que as soluções são discutidas em comunidades políticas, muitas vezes por longos períodos, tendo como critérios a viabilidade técnica, a aceitação pela comunidade de especialistas e pelo público em geral, a razoabilidade dos custos, a receptividade dos agentes decisores. O terceiro fluxo, por sua vez, é influenciado pelo “clima ou humor nacional”, pelo apoio ou oposição dos “grupos de pressão”, e por alterações na estrutura do governo (Capella, 2018, p. 42).

Observa-se a atuação do empreendedor de política nos três fluxos. No fluxo dos problemas, empreendedores de política atuam em consonância com interesses de determinados grupos e “investem recursos para convencer as autoridades de sua concepção sobre os problemas” (Ruiz; Bucci, 2019, p. 1151). No fluxo de formulação de soluções e políticas públicas, os empreendedores buscam “promover um amaciamento do sistema, divulgando sistematicamente e defendendo, nos espaços de discussão política, as propostas de soluções que mais se coadunam com seus interesses” (Ruiz; Bucci, 2019, p. 1152). No fluxo político, empreendedores podem agir “por meio de estratégias de *lobby*” (Ruiz; Bucci, 2019, p. 1152). Além disso, em relação às janelas de oportunidade, deve-se considerar que as mudanças podem ser deliberadas e manipuladas para privilegiar alguns empreendedores e bloquear outros, de tal

modo que “sejam endogeneizadas pelo sistema político-administrativo” (Capella, 2018, p. 48; Zahariadis, 2003).

Nesse artigo, investigam-se estratégias narrativas articuladas pelo empreendedor da política no âmbito das audiências públicas, com enfoque no fluxo de formulação de soluções e políticas públicas. Nele, buscam-se as estratégias narrativas proferidas pelo Senador Paim com o propósito de ampliar os apoios para a agenda governamental no espaço público. Assume-se, a partir do Modelo dos Fluxos Múltiplos, que não basta o reconhecimento do problema, nem é suficiente a existência de soluções e propostas, mais do que isso são necessárias condições políticas favoráveis em que o problema seja reconhecido e, ao mesmo tempo, soluções viáveis estejam disponíveis (Ruiz; Bucci, 2019, p. 1152).

2.1 Estratégias narrativas na agenda

As histórias conectam as pessoas no espaço e no tempo, mobilizam ideias e lembranças, permitem reviver, remodelar e compartilhar experiências, além de explicar o mundo e ajudar a lidar com as incertezas (Pino Gavidia; Adu, 2022; Stone, 2012). Ademais, como aponta Stone (2012), por meio das histórias narrativas, os problemas políticos podem ser definidos e também contestados (Stone, 2012). No campo das políticas públicas, os elementos narrativos são utilizados estrategicamente por grupos, coligações e seus empreendedores, consistindo em objeto de investigação por meio da abordagem do QPN (Shanahan; Jones; McBeth, 2018).

No QPN, as estratégias narrativas auxiliam os intervenientes políticos a otimizar seus resultados (Shanahan; Jones; McBeth, 2018). Assim, a herestética ou heresia é uma estratégia narrativa que busca reestruturar as questões, explorando as preferências e gostos latentes. Duas categorias organizam as estratégias herestéticas: controle de agenda e manipulação de dimensões (Drew, 2023; 2019; McLean, 2002). O controle de agenda inclui dispositivos estratégicos para determinar pautas e seus procedimentos, enquanto a manipulação de dimensões consiste na inserção de uma perspectiva discreta e estratégica para discutir o assunto em pauta, a fim de romper o equilíbrio vigente (Drew, 2023; 2019).

A categoria controle de agenda inclui um dispositivo herestético conhecido por “tática do salame” (Drew, 2023). O dispositivo considera situações em que uma política pública é dividida e implementada em etapas menores, muitas vezes sem chamar a atenção do público (Drew, 2023). A categoria manipulação de dimensões, por sua vez, inclui dispositivos estratégicos que lidam com narrativas de controle dos custos, que envolvem custos de oportunidade, custos de contingência e custos legados (Drew, 2023; 2019). Estratégias

narrativas voltadas para a dimensão dos custos de oportunidade são aquelas que se orientam no sentido de aumentar os custos para os seus oponentes, realçando o valor de uma opção abandonada (Drew, 2023). Na dimensão dos custos de contingência, elas lidam com aqueles custos que dependem da ocorrência de evento futuro, sugerindo a importância do respaldo em evidências científicas que sustentem as dimensões herestéticas fixadas nos custos de oportunidade (Drew, 2023; 2019). Na dimensão dos custos legados, situam-se estratégias narrativas relacionadas à garantia do cumprimento dos benefícios prometidos, além de mecanismos capazes de inibir a possibilidade de reversão das políticas públicas (Drew, 2023).

A despeito das aproximações com a herestética, as estratégias narrativas retóricas focam na persuasão, utilizando alguns dispositivos, tais como, “enredos baseados em personagens, narrativas melodramáticas, histórias de declínio, metáforas” (Crow; Lawlor, 2016, p. 482; Drew, 2023; Shanaham *et al.*, 2018). Uma hipótese adicional foi formulada por Crow e Lawlor (2016), argumentando que, nos debates de políticas públicas, as estratégias narrativas retóricas prevalecem sobre aquelas que usam a comunicação técnica e científica. A respeito dos enredos baseados em personagens, as investigações conduzidas por Crow e Berggren (2014) analisam o poder de influência dos personagens nas narrativas, situando a ciência como apoio argumentativo de uma narrativa política.

As mudanças anjo-demônio são estratégias narrativas em que os perdedores tendem a construir narrativas de mudanças para pior, enquanto os vencedores narram sobre mudanças para melhor (Shanaham *et al.*, 2018). Os mecanismos causais, por sua vez, são estratégias narrativas, teorizadas por Stone (2012), que descrevem uma relação causal intencional dos personagens (Shanahan; Jones; McBeth, 2018). Os autores ressaltam a importância dos verbos para a identificação de estratégias referentes a mecanismos causais. Em políticas sociais restritivas e impopulares, também foram investigadas estratégias para evitar a culpa, pautadas por histórias de declínio e de controle (Vogeler, 2019). Tais narrativas descrevem, estrategicamente, uma situação de crise anterior para justificar a adoção de medidas de contenção (Vogeler, 2019).

As estratégias de enquadramento e símbolos se relacionam com as construções narrativas do empreendedor da política, cuja finalidade é acoplar os fluxos e promover a mudança na agenda, em momentos de abertura de janelas de oportunidade (Galanti; Sacchi, 2019; Zahariadis, 2007). Para Van Dijk (1977, p. 19, 21), os enquadramentos se referem a “representações de conhecimento” que organizam vários tipos de conceitos e fornecem diretrizes de ação em determinadas circunstâncias. Desse modo, estratégias de enquadramento e símbolos apontam para uma rede de significados que permitem ao empreendedor organizar

estrategicamente suas narrativas a partir das histórias contadas e dos símbolos mobilizados (Crow; Lawlor, 2016; Galanti; Sacchi, 2019).

2.2 O Quadro Político Narrativo

O QPN foi desenvolvido por Jones e MacBeth (2010) como alternativa estrutural de análise das narrativas políticas. Contudo, em estudos posteriores, Jones e Radaelli (2015) argumentam em favor do uso QPN em metodologias interpretativistas. O QPN defende a utilização de uma epistemologia objetiva para compreender ontologias subjetivas e estudar o processo político através dos significados atribuídos pelos atores (Jones; MacBeth, 2010; Jones; Radaelli, 2015). Os autores propuseram um modelo metateórico para analisar o QPN, cujos pressupostos fundamentais se sustentam na construção social, na limitação da relatividade, nos elementos estruturais generalizáveis, na operação em três níveis de análise e no modelo *Homo narrans* (Jones; Radaelli, 2015; Shanahan *et al.*, 2018).

A construção social se refere aos significados variáveis que indivíduos e grupos conferem aos processos associados às políticas públicas, e esses significados importam (Jones; Radaelli, 2015; Shanahan *et al.*, 2018). A limitação da relatividade assume que, a despeito dos significados variáveis, eles não são flutuantes, estando ancorados a contextos, valores e crenças, inseridos em uma estrutura formal narrativa (Jones; Radaelli, 2015; Shanahan *et al.*, 2018). Os elementos estruturais generalizáveis são as qualidades mínimas de uma narrativa, incluem cenário, personagens, trama e moral da história (Jones; MacBeth, 2010) ou elementos mais específicos, por exemplo, memes, listas, cronologias, quadros (Jones; Radaelli, 2015). Uma narrativa política deve conter, no mínimo, um personagem e referir-se a uma política pública de interesse (Shanahan; Jones; MacBeth, 2018).

A operacionalização do QPN ocorre em três níveis de análise: no nível micro, o QPN explora as narrativas dos indivíduos; no nível *meso*, examina a atuação de grupos e coalisões que utilizam as narrativas no subsistema político; a nível macro, o QPN foca nas narrativas incorporadas no sistema (Shanahan *et al.*, 2018). Por fim, o modelo *Homo narrans* acata o pressuposto de indivíduos racionais e afetivos, que preferem pensar e falar na forma de histórias para compreender sua ação no mundo. Portanto, uma narrativa política tem forma estruturada e conteúdo ancorado por estratégias e sistemas de crenças (Jones; MacBeth, 2010; Jones; Radaelli, 2015; Shanahan *et al.*, 2018; Shanahan; Jones; MacBeth, 2018).

Jones e MacBeth (2010) acatam a hipótese de que grupos perdedores utilizam estratégias narrativas para ampliar a questão política e atrair apoiadores, enquanto os

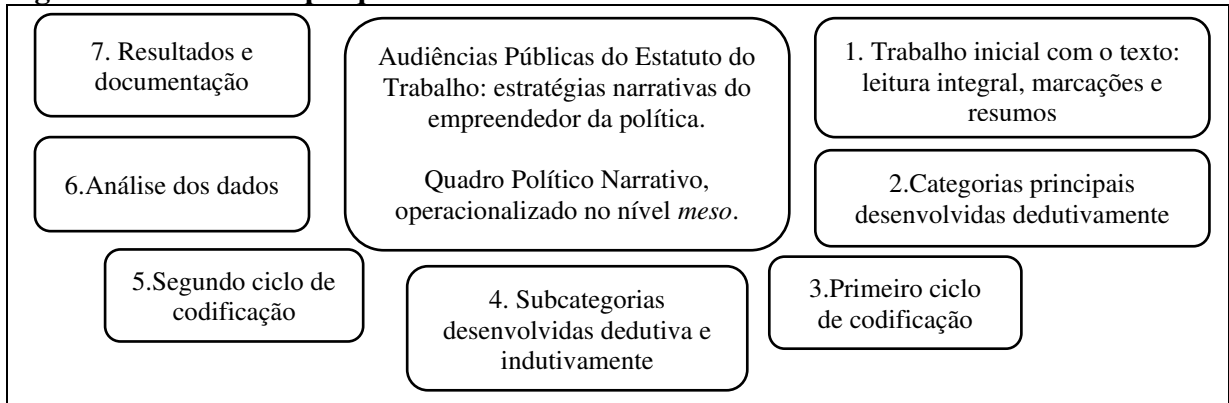
ganhadores tendem a estratégias de contenção dos conflitos de interesses e manutenção do *status quo*. Assim, as narrativas políticas compõem a “variável independente” do modelo do QPN no nível *meso*, enquanto “a variação na composição da coligação” consiste na sua “principal variável dependente” (Jones; MacBeth, 2010, p. 345). De tal modo que, entre a narrativa política (variável independente) e o efeito de ampliação ou contenção do escopo (variável dependente) existe um percurso que é estrategicamente narrado. A partir do entendimento de que o empreendedor de políticas atua nos três fluxos do processo político, é possível argumentar que, durante o fluxo de soluções, as estratégias narrativas podem criar condições de abertura de janelas de oportunidade. Isso também depende da atuação do empreendedor e da forma como ele gerencia os significados dos problemas e das soluções.

3 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa aplicada, explicativa e documental (Prodanov; Freitas, 2013), com utilização de abordagens sociológicas mistas (De Paula, 2016). A fonte dos dados são as audiências públicas proferidas no âmbito da CDH para discutir o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, nos períodos de agosto de 2017 a dezembro de 2018 e no ano de 2023, cujas transcrições encontram-se disponíveis no *site* do Senado Federal. As unidades de análise são as narrativas do Senador Paulo Paim, que foram organizadas em dois arquivos: audiências de agosto de 2017 ao final de 2018 (Narrativas 2017/2018), e audiências de 2023 (Narrativas 2023). Justifica-se o recorte temporal em função das eleições de 2022, que alteraram a agenda política.

Quanto ao método de abordagem, a pesquisa é qualitativa, voltada para a compreensão dos significados do texto, usando técnicas de análise qualitativa de conteúdo (Kuckartz; Rädiker, 2023). Uma característica da análise qualitativa de conteúdo é a flexibilidade, permitindo que o método utilize categorias derivadas da teoria e/ou do material empírico (Kuckartz; Rädiker, 2023). Utilizou-se o modelo do QPN no nível *meso*, ancorado em elementos estratégicos, para estabelecer categorias e subcategorias dedutivas. A partir das narrativas do Senador Paulo Paim, outras subcategorias foram obtidas indutivamente.

O processamento da análise qualitativa de conteúdo foi baseado no passo a passo indicado por Kuckartz e Rädiker (2023), com o auxílio do *software* MaxQDA, conforme desenho de pesquisa proposto na Figura 1.

Figura 1- Desenho de pesquisa

Fonte: Adaptada de Kuckartz e Rädiker (2023).

O Quadro 1 apresenta a definição das categorias (em negrito) e subcategorias dedutivas. As subcategorias indutivas estão identificadas (indutiva). O quadro de categorias e subcategorias proposto é, em parte, resultado de uma compilação de estratégias narrativas provenientes de publicações de vários autores que foram discutidas no item 2.1 do referencial teórico. É também o resultado da percepção de significados pretendidos pelo empreendedor da política do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, inferida a partir das narrativas estrategicamente construídas, como é o caso da categoria atribuição de responsabilidade e das subcategorias desenvolvidas indutivamente.

Quadro 1 - Definição de categorias e subcategorias

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS	
Enquadramento e símbolos	São “representações de conhecimento sobre o mundo”, contendo elementos estáticos e dinâmicos, “que descrevem como agir em determinadas circunstâncias [...] um princípio organizador de ordem superior para vários tipos de conceitos” (Van Dijk, 1977, p. 19, 21).
Constatações (indutiva)	Problemas em discussão
Pontos de Partida (indutiva)	Soluções e fundamentos
Expectativas (indutiva)	Possibilidades de aprovação
Retórica	Estratégias que visam a persuasão (Drew, 2023).
Comunicação técnica e científica	Estratégias narrativas que conferem apoio argumentativo (Crow; Lawlor, 2016).
Retórica do dissenso (indutiva)	Situação de debate inconciliável e irresolúvel (Cavalcante; Pinto; Brito, 2018).
Histórias de declínio	Histórias de mudança que justificam a adoção de medidas restritivas e impopulares (Vogeler, 2019).
Metáforas	Recurso estratégico para a persuasão diante de uma questão política, implicando comparação e prescrição da ação (Stone, 2012).
Enredos baseados em personagens	Enredos narrativos centrados em personagens (Crow; Lawlor, 2016; Kuhlmann; Blum, 2021).
Personagens consagrados pela história (indutiva)	Personagens históricos que se tornaram referência.
Performatividade por afetos (indutiva)	Personagens que exploram o poder de ser afetado e o poder de afetar, alçando a performatividade nas interfaces entre sensibilidade e responsabilidade (Moriceau, 2020).
Herestética	Estratégias que reestruturam questões explorando preferências e gostos latentes por meio da manipulação política (Drew, 2023).

“Tática do salame”	Narrativas que utilizam estratégias herestéticas visando a segmentar as implementações de uma política mais abrangente (Drew, 2023).
Custos de oportunidade	Narrativas que manipulam dimensões que aumentam os custos para o oponente, realçando o valor de uma opção abandonada (Drew, 2023).
Dimensão segurança jurídica (indutiva)	Estratégias que indicam os custos do retrocesso legislativo no âmbito dos direitos sociais (Silva, 2021).
Dimensão direitos correlatos (indutiva)	Estratégias que manipulam a dimensão da segurança jurídica de outros direitos sociais.
Dimensão antinomia jurídica (indutiva)	Estratégias que manipulam os custos da presença de normas antinômicas no ordenamento jurídico, enfatizando as violações das exigências de certeza (ordem) e de justiça (igualdade) (Bobbio, 2014).
Mudanças anjo-demônio	Narrativas de mudança do demônio representam a vitória dos vilões enquanto, nas narrativas de mudanças angelicais, a vitória é do herói transportando a audiência para a trama (Shanahan; Jones; McBeth, 2018).
Atribuição de responsabilidade	Estratégias narrativas que apontam a responsabilidade dos atores políticos.
Mecanismos causais	Estratégias narrativas, teorizadas por Stone (2012), que descrevem uma relação causal intencional dos personagens (Shanahan; Jones; McBeth, 2018).
Por ação e omissão (indutiva)	Estratégias narrativas que caracterizam a ação e a omissão, no sentido de enfrentar ou não o debate público.
Evitação da culpa	Descrevem uma situação de crise anterior para justificar a adoção de medidas de contenção (Vogeler, 2019).
Mecanismos coercitivos (indutiva)	Estratégias narrativas que mostram a utilização de mecanismos de coerção nas decisões políticas.

Fonte: Adaptado pela autora.

O quadro de categorias e subcategorias proposto acima é, em parte, resultado de uma compilação de estratégias narrativas provenientes de publicações de vários autores que foram discutidas no item 2.1 do referencial teórico. É também o resultado da percepção de significados pretendidos pelo empreendedor da política do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, inferida a partir das narrativas estrategicamente construídas, como é o caso da categoria atribuição de responsabilidade e das subcategorias desenvolvidas indutivamente.

A categoria atribuição de responsabilidade foi deduzida a partir de estratégias narrativas de mecanismos causais e evitação da culpa. Na subcategoria mecanismos causais, considerou-se o pressuposto da intencionalidade dos personagens, na subcategoria evitação da culpa, o pressuposto da justificação de medidas de contenção. Portanto, a categoria atribuição de responsabilidade consiste em estratégias narrativas que relacionam grupos de atores e suas decisões, responsabilizando-os.

Entre as subcategorias indutivas, algumas sugerem a possibilidade de generalização, pois estão ancoradas em teorias e conceitos consolidados na literatura científica, como é caso da retórica do dissenso, da performatividade por afetos, da manipulação das dimensões da segurança e da antinomia jurídicas. Subcategorias, tais como, responsabilidade por ação e omissão, mecanismos coercitivos, manipulação das dimensões segurança jurídica, podem ser

relevantes para caracterizar estratégias narrativas em democracias pouco desenvolvidas. As subcategorias constatações, pontos de partida e expectativas possuem um caráter amplo, assim como a categoria a que pertence. Por meio destas, o empreendedor conecta vários significados e faz projeções.

Para garantir a qualidade do ciclo de codificação e a confiabilidade da pesquisa, foram adotados critérios de dupla verificação, de definição das categorias e subcategorias e disponibilizou-se diversos exemplos de narrativas classificadas nas categorias e subcategorias nos Apêndices A e B. Os resultados obtidos conforme aplicação da metodologia estão descritos a seguir.

4 RESULTADOS

As análises realizadas resultaram em 1.236 codificações, quando considerados os arquivos de Narrativas 2017/2018 e Narrativas 2023. Os números de codificações e suas correspondências percentuais, por categoria e subcategoria, estão demonstrados no Quadro 2.

Quadro 2 - Visualizador da matriz de categorias e subcategorias

Categorias e Subcategorias		Narrativas 2017/2018	Narrativas 2023	Somatório	
Enquadramento e símbolos					
	Constatações (indutiva)	41	17	58	4,7 %
	Pontos de Partida (indutiva)	21	24	45	3,6 %
	Expectativas (indutiva)	55	5	60	4,9 %
Retórica					
	Comunicação técnica e científica	63	15	78	6,3 %
	Retórica do dissenso (indutiva)	124	17	141	11,4 %
	Histórias de declínio	34	2	36	2,9 %
	Metáforas	99	13	112	9,1 %
	Enredos baseados em personagens				
	Personagens consagrados pela história (indutiva)	13	2	15	1,2 %
	Performatividade por afetos (indutiva)	61	14	75	6,1 %
Herestética					
	“Tática do salame”	74	36	110	8,9 %
	Custos de oportunidade				
	Dimensão segurança jurídica (indutiva)	143	72	215	17,4 %
	Dimensão direitos correlatos (indutiva)	42	8	50	4,0 %
	Dimensão antinomia jurídica (indutiva)	58	7	65	5,3 %
Mudanças anjo-demônio		82	12	94	7,6 %
Atribuição de responsabilidade					
	Mecanismos causais	31	4	35	2,8 %
	Por ação e omissão (indutiva)	33	1	34	2,8 %
	Evitação da culpa	8	0	8	0,0 %
	Mecanismos coercitivos (indutiva)	5	0	5	0,0 %
TOTAL		987	249	1.236	

Fonte: Elaboração própria.

As categorias de estratégias retóricas são articuladas com finalidades de convencer (Drew, 2023). Nas suas subcategorias destacam-se as retóricas do dissenso, que atribuem significados de desacordo e resistência, como, por exemplo, “*É isso que nós queremos fazer, avançar, modernizar, mas sem perder direitos*” ou “*E, com essa reforma que eles aprovaram, eles achavam que iriam aprovar e iria ficar tudo bonitinho*”. As metáforas são a segunda subcategoria mais mobilizada, atribuindo significados positivos ao Anteprojeto do Estatuto de Trabalho, por exemplo, “*uma luz no fim do túnel*” e negativos à Reforma Trabalhista de 2017, tais como, “*CLT do Empregador*”, “*epidemia da terceirização*”, “*deforma trabalhista*”. Em seguida, a comunicação técnica e científica se mostrou relevante para promover convencimento, gerando uma sensação de confiança e credibilidade para os destinatários visto que estão relacionadas com a dimensão dos custos de contingência. São informações, por exemplo, da Organização Mundial da Saúde, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Ministério do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho.

A subcategoria enredos baseados em personagens foi dividida em personagens consagrados pela história e performatividade por afetos. A primeira foi dedicada às narrativas que se referiam a personagens relevantes para as causas sociais e trabalhistas. Na segunda, estão codificadas narrativas sobre si mesmo, histórias pessoais e histórias que foram contadas por outros, como em “*Eu confesso que aquele dia eu disse da tribuna que um pedaço de mim morreu ali junto mesmo porque rasgaram a Constituição, rasgaram a CLT*”. A subcategoria histórias de declínio inclui narrativas que resgatam as justificativas da Reforma Trabalhista de 2017, sendo histórias de desemprego, o mito da modernização da CLT e da negociação individual.

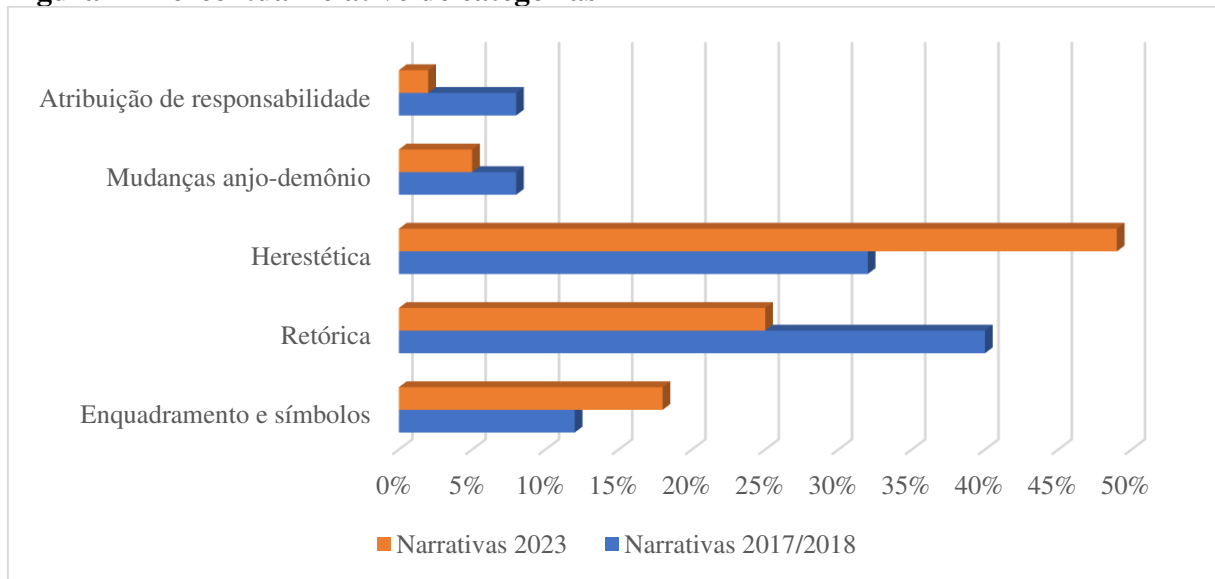
As categorias herestéticas exploram gostos e preferências latentes (Drew, 2023). A subcategoria mais articulada foi custos de oportunidade que manipulam dimensões. Nessa subcategoria, as narrativas estão categorizadas em três dimensões: segurança jurídica, direitos correlatos e antinomias jurídicas. A maioria das narrativas está na dimensão segurança jurídica, transmitindo significados de retrocesso de direitos e garantias trabalhistas. Na dimensão direitos correlatos das Narrativas 2017/2018, a grande maioria das estratégias se refere às questões da Reforma da Previdência, enquanto, na dimensão antinomia jurídica, encontram-se narrativas que exploram dispositivos contraditórios no interior da Reforma Trabalhista. A subcategoria “tática do salame” inclui narrativas que se relacionam a ações segmentadas, como foi o caso da aprovação da Lei da Igualdade Salarial (Brasil, 2023) entre homens e mulheres.

A categoria mudanças anjo-demônio também apresenta contribuição considerável, seguida pelas categorias enquadramento e símbolos e atribuição de responsabilidade. A

categoria anjo-demônio inclui narrativas de mudanças para pior com a Reforma Trabalhista de 2017, por exemplo, “*A greve dos caminhoneiros foi uma aula [...] Não sabia se chamava o dono do caminhão, o dono da empresa, se chamava o motorista profissional*”. Nessa categoria, também foram identificadas narrativas sobre o número de pessoas morando nas ruas, precarização, miséria e violência, trabalho escravo e paralisia dos movimentos sociais. Em atribuições de responsabilidade, as narrativas se voltam para as subcategorias mecanismos causais, como, “*A gente sabe o que eles querem, que é praticamente legalizar o trabalho escravo*”, sugerindo uma intencionalidade na reforma, e também para narrativas que abordam a intencionalidade dos reformistas de destruir a Justiça do Trabalho. Na subcategoria ação e omissão estão narrativas como, “*a maioria não leu, nem Deputado nem Senador*”, que apontam a omissão dos parlamentares em debater os projetos que precederam a reforma. Na subcategoria mecanismos coercitivos, encontram-se narrativas que denunciam a aprovação da reforma porque “*o chefe mandou*”. E, na subcategoria evitação da culpa, notam-se falas como “*achei que vocês iam limpar*” ou “*Como você aprova uma coisa que você não leu?*”.

Por fim, as estratégias de enquadramento e símbolos foram apuradas nas subcategorias constatações, pontos de partida e expectativas, em que o empreendedor organiza a experiência da audiência pública. Ele parte de um quadro, em que organiza vários significados: em constatações, estão as narrativas sobre os problemas advindos das perdas de direitos e garantias da classe trabalhadora; em pontos de partida, destacam-se as soluções formuladas pelos participantes das audiências públicas; em expectativas, encontram-se narrativas com previsões de um longo percurso para que o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho possa ser aprovado.

Outro resultado relevante decorre da quantidade percentual relativa de categorias por Narrativas 2017/2018 e Narrativas 2023, que pode ser visualizada na Figura 2.

Figura 2 - Percentual relativo de categorias

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que, entre Narrativas 2017/2018 e Narrativas 2023, ocorre aumento de categorias herestéticas e enquadramento e símbolos, ao mesmo tempo em que reduzem categorias retóricas, mudanças anjo-demônio e atribuição de responsabilidade. Nas categorias que apresentaram aumento percentual relativo, destacam-se as subcategorias custos de oportunidade, na dimensão segurança jurídica (28,9%), bem como a subcategoria “tática do salame” (14,5%). A subcategoria pontos de partida, a mais expressiva na categoria enquadramento e símbolos, registrou 9,6% das codificações totais do arquivo Narrativas 2023.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De acordo com o QPN, Jones e MacBeth (2010) formulam a hipótese de que as estratégias narrativas constituem a variável independente do modelo, enquanto a variação na composição da coligação é a sua variável dependente. E, conforme Shanahan, Jones e McBeth (2018), as estratégias narrativas auxiliam os intervenientes políticos a otimizar seus resultados. Ao observar as estratégias narrativas articuladas pelo empreendedor da política, na perspectiva do modelo dos Fluxos Múltiplos, leva-se em consideração a atuação diferenciada desse empreendedor no fluxo das soluções, como é o caso dessa pesquisa. Desse modo, as estratégias narrativas do empreendedor otimizam o “amaciamento do sistema, divulgando sistematicamente e defendendo, nos espaços de discussão política, as propostas de soluções que mais se coadunam com seus interesses”, nas palavras de Ruiz e Bucci (2019).

Um estudo sobre estratégias narrativas, no Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, que considere o fluxo da formulação de soluções de um grupo perdedor, pode vislumbrar três campos de atuação: identificação, disseminação nas redes de comunicação e quantificação de novos apoios. Este artigo enfocou a identificação das estratégias narrativas, a componente invariável do modelo. A partir dos resultados, elaborou-se um quadro de categorias e subcategorias de estratégias narrativas, sugerindo estratégias passíveis de generalização, além de estratégias características de democracias não consolidadas. Além disso, uma nova categoria foi criada – atribuição de responsabilidade – inferida a partir de estratégias de mecanismos causais e estratégias para evitar a culpa, com adição de duas subcategorias indutivas – ação e omissão, e mecanismos coercitivos.

Durante a execução da metodologia, observou-se a prevalência de estratégias narrativas retóricas e herestéticas nos discursos do empreendedor da política, corroborando significados de desacordo e dissenso associados a preferências pela argumentação jurídica dos custos e benefícios. Em relação às estratégias retóricas, nota-se a necessidade de significar uma posição de dissenso, com apoio de estratégias narrativas que veiculam informações objetivas (como aquelas consistentes em comunicação técnica e científica), bem como estratégias narrativas relacionadas à afetividade, como em performatividade por afetos. Para maximizar ou minimizar esses significados, muitas estratégias fizeram uso de metáforas.

As estratégias narrativas respaldadas pela dimensão jurídica prevalecem nas estratégias herestéticas, o que é compatível com a agenda do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, pautada pela demonstração de que a Reforma Trabalhista significou retrocesso e perda de direitos e garantias para os trabalhadores. As cobranças e responsabilizações pelo retrocesso e perda de direitos são veiculadas por meio de estratégias mudanças anjo-demônio e atribuições de responsabilidade. No Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, todas essas narrativas tendem a construir um quadro de oposição e resistência, contrastando a realidade com um mundo possível, por meio de estratégias de enquadramento e símbolos.

Em relação às estratégias retóricas e herestéticas, nota-se a inversão na prevalência de seus usos entre os períodos de 2017/2018 e 2023. No primeiro, prevaleceram estratégias retóricas; no segundo, as estratégias herestéticas. Fato que sugere uma agenda mais propositiva no período de 2023, o que pode ser decorrente de um ambiente que oferece maiores oportunidades de mudança. Entretanto, o uso frequente de estratégias narrativas de “tática do salame” é indicativo das dificuldades que a agenda enfrenta para obter apoios e, por isso, a necessidade de conseguir sucesso por meio de ações segmentadas. A redução de estratégias

narrativas anjo-demônio e atribuições de responsabilidade também corroboram a afirmação de uma agenda mais propositiva.

Além da identificação, disseminação nas redes de comunicação e quantificação de novos apoios, outro aspecto que envolve as estratégias narrativas no âmbito do QPN é aquele relacionado a estratégias narrativas de contenção e estratégias de deslegitimação. Narrativas que apontam para estratégias de contenção foram extraídas das audiências do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho.

[...] A gente já está na 18ª reunião. Eu parei de mandar só a correspondência e estou convidando por aqui, pelo microfone. Venha na próxima reunião! Pode trazer aqui dez grandes sindicalistas da área empresarial – são sindicalistas, do mundo do empregador –, que serão ouvidos. O que não dá é vocês não virem e passarem a impressão de desonestidade, dizendo que não são convidados. [...] Alguém me pergunta e vou responder aqui agora: "Tu vais ouvir também os empresários? Eles não nos ouviram quando apresentaram aquela reforma." Nós somos diferentes. Nós aqui somos homens e mulheres que têm visão ampla. Vamos ouvir todos. [...] É porque eles não vêm – o convite a gente faz (Narrativas 2017/2018).

[...] O importante é ouvir toda a sociedade. Nós estamos ouvindo empregados e empregadores, e todos os setores serão convidados a participar desse debate. [...] É claro que as centrais, as confederações e todo o mundo sindical é decisivo, mas nós queremos conversar inclusive com o empresariado também, para que eles entendam a importância do Estatuto do Trabalho (Narrativas 2023).

As narrativas de contenção que apontam para a invisibilização e emudecimento do debate público sugerem estratégias de deslegitimação e ferem o princípio democrático constitucional. Essa questão será discutida no próximo artigo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação questionou a respeito das estratégias narrativas na agenda do Estatuto do Trabalho nos períodos de 2017/2018 e 2023, buscando compreender significados e sentidos conferidos pelo empreendedor da política ao problema, durante o fluxo da formulação de soluções. Considerando os resultados, é possível concluir que a agenda governamental enfrenta dificuldades para obter apoios, mesmo diante da abertura de janela de oportunidade. Essa dificuldade provavelmente está relacionada com a contenção do escopo do conflito no espaço público, promovida pelo *status quo*, para obstaculizar as estratégias de legitimação do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Contudo, até o final de 2023, as estratégias narrativas se mostraram úteis para justificar as soluções formuladas, além de constituir um fórum de debate permanente para as novas demandas do mundo do trabalho. Como relatou o Senador Paulo Paim: *“mais do que uma ação o Estatuto do Trabalho, e a nova CLT, pode ser um sonho”*.

As limitações da pesquisa estão relacionadas aos resultados possibilitados pela metodologia utilizada. Esses resultados se referem apenas à variável independente, não abrangendo a variável dependente. Para complementar essa investigação, sugere-se que pesquisas posteriores possam averiguar a disseminação das narrativas nas redes de comunicação, o que poderia fornecer informações relevantes sobre a efetividade das estratégias e suas repercussões positivas e negativas. Outra sugestão envolve pesquisas voltadas para as análises quantitativas relativas à obtenção de apoios para a agenda.

Para reduzir o grau de subjetividade dessa pesquisa, optou-se pela utilização de um modelo estruturado por categorias e subcategorias ancoradas em conceitos de estratégias narrativas. Além disso, o procedimento de codificação utilizou o *software* MaxQDA, com realização de dupla verificação, as categorias e as subcategorias foram definidas e as estratégias narrativas foram disponibilizadas para a conferência dos pares.

Ressaltem-se as contribuições teórico-metodológicas do estudo. Por meio dessa pesquisa, introduziu-se um novo conjunto de estratégias sob o significado da atribuição de responsabilidade, composta pelas seguintes estratégias: mecanismos causais, evitação da culpa, ação e omissão, e mecanismos coercitivos. Ademais, o QPN mostrou-se um modelo que permite expandir e evoluir as pesquisas quantitativas, qualitativas e mistas quando aplicado às políticas públicas. Trata-se de um modelo que possibilita ao pesquisador articular várias categorias e níveis de análise, ao mesmo tempo em que ancora teoricamente os conteúdos.

Espera-se que essa investigação possa chamar a atenção da comunidade científica para o potencial de pesquisa representado pelo QPN. Para a sociedade civil, em especial, para os movimentos sociais, sindicatos e associações, que atuam por meio de discursos contra hegemônicos, espera-se que essas estratégias possam ser consideradas em discursos legítimos, para justificar os argumentos e convencer por meio do esclarecimento. Nessa perspectiva, visualizamos que o método do Quadro Político Narrativo tem potencial para colaborar cientificamente com todos os processos que envolvem a agenda pública, desde a sua definição até sua avaliação de impacto.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L. de A.; GOMES, R. C. Processo das políticas públicas: revisão de literatura, reflexões teóricas e apontamentos para futuras pesquisas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, RJ, v. 16, n. 3, p. 444–455, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cadernosebape/article/view/64108>. Acesso em: 3 dez. 2023.
- BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. Decisions and Nondecisions: An Analytical Framework. **American Political Science Review**, v. 57, n. 3, p. 632-642, 1963.
- BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. Duas Faces do Poder. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 40, 2011.
- BOBBIO, N. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Tradução de Ari Marcelo Solon. São Paulo: EDIPRO, 2014.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 1 mai. 2023.
- BRASIL. Senado Federal. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho**. Apresenta o Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, para aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista, com vistas a criação de um Estatuto do Trabalho. Brasília: Senado Federal, 09 ago, 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2127&tp=3>. Acesso em: 27 set. 2023.
- BRASIL. **Sugestão Legislativa 12 de 2018**. Institui o Estatuto do Trabalho e regulamenta os Arts. 7º a 11 da Constituição Federal. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133210?_gl=1*hv9lq3*_ga*MjE0MjE0MTQyNS4xNjg2MjM4Njky*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4NjI0MTkyNi4yLjEuMTY4NjI0MjIxNS4wLjAuMA. Acesso em: 08 jun. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023**. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114611.htm. Acesso em: 22 mai. 2024.
- CAPELLA, A. C. N. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: Enap, 2018.

CAPELLA, A. C. N. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, p. 1498–1512, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/82398>. Acesso em: 3 dez. 2023.

CAVALCANTE, M.; PINTO, R.; BRITO, M. Polêmica e argumentação: interfaces possíveis em textos midiáticos de natureza política. **Diacrítica**, [S. l.], v. 32, n. 1, p. 5–24, 2018. DOI: 10.21814/diacritica.5012. Disponível em: <https://revistas.uminho.pt/index.php/diacritica/article/view/5012>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CROW, D. A.; BERGGREN, J. Using the Narrative Policy Framework to Understand Stakeholder Strategy and Effectiveness: A Multi-Case Analysis. In: JONES, M. D.; SHANAHAN, E. A.; McBETH, M. K. (ed.). **The Science of Stories**. Applications of the Narrative Policy Framework in Public Policy Analysis. Palgrave Macmillan, 2014.

CROW, D. A.; LAWLOR, A. Media in the Policy Process: Using Frames and Narratives to Understand Policy Influences. **Review of Policy Research**, v. 33, n. 5, p. 472–491, 2016. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/ropr.12187>. Acesso em: 4 dez. 2023.

DE PAULA, A. P. P. Para além dos paradigmas nos Estudos Organizacionais: o Círculo das Matrizes Epistêmicas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, RJ, v. 14, n. 1, p. 24 a 46, 2016. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cadernosebape/article/view/31419>. Acesso em: 25 fev. 2024.

DREW, J. **Selling Public Policy**. Rhetoric, Heresthetic, Ethics and Evidence. Springer Nature Singapore Pte Ltd., 2023.

DREW, J. How losers can turn into winners in disputations public policy: a heuristic for prospective herestheticians. **Australian Journal of Political Science**, v. 54, p. 167–182, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/10361146.2018.1520195>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10361146.2018.1520195>. Acesso em: 26 fev. 2024.

FREITAS, R. U. C. de; ZUCATTO, L. C.; BECKER, K. L. Formação da agenda de políticas públicas: uma síntese metodológica das publicações em bases nacionais e internacionais. In: XLVI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, v. 46, 2022.

GALANTI, M. T.; SACCHI, S. When words matter: narratives and strategies in Italian Jobs Act (2014-2016). **Policy and Society**, v. 38, n. 3, p. 485–501, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14494035.2019.1657376>. Acesso em: 3 dez. 2023.

JONES, M. D.; McBETH, M. K. A Narrative Policy Framework: Clear Enough to be Wrong? **Policy Studies Journal**, v. 38, n. 2, p. 329–353, 2010. Disponível em: <https://onlinelibrary-wiley.ez35.periodicos.capes.gov.br/doi/10.1111/j.1541-0072.2010.00364.x>. Acesso em: 27 set. 2023.

JONES, M. D.; RADAELLI, C. M. The Narrative Policy Framework: child ou monster? **Critical Policy Studies**, v. 9, n. 3, p. 339-355, 2015. Disponível em: <https://www-tandfonline.ez35.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1080/19460171.2015.1053959>. Acesso em: 27 set. 2023.

KINGDON, J. **Agendas, alternatives, and public policies**. 3. ed. New York: Harper Collins, [1984], 2003.

KINGDON, J. **Agendas, alternatives, and public policies**. 2. ed. New York: Harper Collins, 2014.

KUCKARTZ, U.; RÄDIKER, S. **Qualitative Content Analysis: Methods, Practice and Software**. 2. ed. London: Sage Publications Ltd, 2023.

KUHLMANN, J.; BLUM, S. Narrative plots for regulatory, distributive, and redistributive policies. **European Policy Analysis**, v. 7, p. 276-302, 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/epa2.1127>. Acesso em: 27 jul. 2024.

MARQUES, E. C. L. As políticas públicas na Ciência Política. *In*: MARQUES, E.; PIMENTA DE FARIA, C. A. (org.). **A Política Pública como Campo Multidisciplinar**. São Paulo: Editora UNESP/Editora Fiocruz, 2013.

McLEAN, I. William H. Riker and the Invention of Heresthetic(s). **British Journal of Political Science**, v. 32, n. 3, p. 535-558, 2002. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/british-journal-of-political-science/article/abs/william-h-riker-and-the-invention-of-heresthetics/78E5B551EAD01D99C4175C28FE6F8A39>. Acesso em: 25 fev. 2024.

MORICEAU, JEAN-LUC. **Afetos na pesquisa acadêmica**. Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2020.

PINO GAVIDIA, L. A.; ADU, J. Critical Narrative Inquiry: An Examination of a Methodological Approach. **International Journal of Qualitative Methods**, 21, p. 1-5, 2022. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/16094069221081594>. Acesso em: 4 dez. 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: Método e Técnicas de Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES NETO, D. D.; BARCELOS, M. Histórias na agenda: uma aplicação do “Narrative Policy Framework”. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, p. 1632–1653, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/82403>. Acesso em: 3 dez. 2023.

RUIZ, I.; BUCCI, M. P. D. Quadro de Problemas de Políticas Públicas: uma Ferramenta para Análise Jurídico-Institucional. **Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1142–1167, 2019. DOI: 10.21783/rei.v5i3.443. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/443>. Acesso em: 25 fev. 2024.

SHANAHAN, E. A.; JONES, M. D.; McBETH, M. K.; RADAELLI, C. M. The Narrative Policy Framework. *In*: WEIBLE, C. M.; SABATIER, P. A. (ed.). **Theories of the policy process**. 4 ed. New York: Westview Press, 2018.

SHANAHAN, E. A.; JONES, M. D.; McBETH, M. K. How to conduct a Narrative Policy Framework study. *The Social Science Journal*, v. 55, n. 3, p. 332-345, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1016/j.soscij.2017.12.002>. Acesso em: 4 dez. 2023.

SILVA, V. A. da. **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Editoria da Universidade de São Paulo, 2021.

STONE, D. **Policy paradox: The art of political decision making**. 3. ed. New York: W.W. Norton & Company, 2012.

VAN DIJK, T. A. Semantic Macro-Structures and Knowledge Frames in Discourse Comprehension. *In*: JUST, M. A.; CARPENTER, P. A. **Cognitive Processes in Comprehension**. Psychology Press, 1977.

VOGELER, C. S. Yet another paradigm change? Narratives and competing policy paradigms in Brazilian labour Market policies. **Policy and Society**, v. 38, n. 3, p. 429-484, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14494035.2019.1652954>. Acesso em: 3 dez. 2023.

ZAHARIADIS, N. (org.). **Handbook of Public Policy Agenda Setting**. Cheltenham, Northampton: Edward Elgar, 2016.

ZAHARIADIS, N. The Multiple Streams Framework: Structure, Limitations, Prospects. *In*: SABATIER, P. A. (ed.). **Theories of the Policy Process**. Westview Press, 2007.

ZAHARIADIS, N. **Ambiguity & choice in public policy**. Washington, DC: Georgetown University Press, 2003.

APÊNDICE A – NARRATIVAS 2017/2018

Quadro 3 - Exemplos de estratégias narrativas categorizadas (2017/2018)

CATEGORIA ENQUADRAMENTO E SÍMBOLOS	
SUBCATEGORIAS	
Constatação	<ul style="list-style-type: none"> - não foi o projeto que eu defendo; - não foi essa gente que está aí que se reelegeu, elegeu-se um Congresso mais conservador do que este que está aqui hoje; - a preocupação, claro, é grande sobre essa realidade e sobre a situação por que passa o País em matéria de direitos; - teremos muita dificuldade para aprovar algum projeto que signifique avanços mediante o quadro que está aí; - apresentamos relatório parcial hoje; - decisão tomada pelo Ministro, que acatou, em parte, um pedido nosso; - esses ataques têm o patrocínio de algumas das nossas principais instituições; - parte da população não entendeu ainda a grandeza negativa dessa reforma; - temos que valorizar muito o voto, para que tenhamos um Presidente decente, porque esse é indecente.
Pontos de partida	<ul style="list-style-type: none"> - Não partidizar é uma coisa; agora, defender politicamente as causas nós o faremos com a maior tranquilidade; - A multiforme problemática trabalhista, em verdade, é inesgotável no tempo, porque sempre se renova na medida em que toda a sociedade ali se encontra; - premissa o princípio basilar da República Federativa do Brasil, que é a dignidade da pessoa humana, do que deriva o imperativo de relações de trabalho decentes, base necessária para um real desenvolvimento social e econômico; - a nova CLT, aprovado, é em nome da solidariedade; - criação de um Estatuto do Trabalho digno, justo, equitativo, quanto à necessidade de despertar a consciência crítica da sociedade em relação a tantos direitos que lhe estão sendo subtraídos; - o combate a qualquer forma de discriminação no ambiente laboral; - a Constituição Federal o resguarda como um direito social fundamental; - Estatuto do Trabalho será elaborado de acordo com os fundamentos do Estado Democrático de Direito: a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, como contraponto às recentes alterações legislativas; - A democracia é isto: entre vencidos e vencedores, que prevaleça a democracia!
Expectativas	<ul style="list-style-type: none"> - a gente pretende entregar ao País a primeira versão no dia 1º de maio, para o debate – para o debate; - só vamos botar em votação quando a gente achar que haja um quórum que realmente garanta esse equilíbrio, doutor, uma redação equilibrada; - o projeto é como uma sementeira, e, se não formos colocando água, preparando-a, não vai dar o resultado final que nós queremos; - vamos aprovar neste Congresso aqui. Podem crer. Eu tenho clareza disso; - Oxalá que a gente eleja, eu uso um termo mais pesado, um Congresso decente em 2018; - quem sabe, aí, sancionar o estatuto que os senhores estão construindo aqui, dando a sua parte na história do País.
CATEGORIA RETÓRICA	
SUBCATEGORIAS	
Comunicação técnica e científica	<ul style="list-style-type: none"> - Banco Interamericano de Desenvolvimento, que abrangeu 18 nações latino-americanas, e identificou que, apesar das políticas destinadas a reduzir a desigualdades, as mulheres e minorias étnicas ainda estão em clara desvantagem; - dados do Ministério do Trabalho, nos últimos 20 anos, cerca de 50 mil trabalhadores e trabalhadoras em situação análoga à da escravidão foram resgatados; - Estou recebendo aqui o livro <i>A Reforma Trabalhista no Brasil</i>, com os comentários sobre essa lei, de Mauricio Godinho Delgado e Gabriela Neves Delgado; - os dados do IBGE: entre aqueles que estão vivendo de bico, aqueles que desistiram de procurar emprego, o número de desempregados e aqueles que estão pegando qualquer coisa, um trabalho precário, o número ultrapassa 30 milhões de pessoas.
Retórica do dissenso	<ul style="list-style-type: none"> - a palavra de ordem que ouvi aqui é resistir, resistir e resistir!;

	<ul style="list-style-type: none"> - Não houve um projeto de lei neste País, nem na Constituinte, que tivesse 957 emendas, num reconhecimento de que a sua própria Base e naturalmente nós da oposição não aceitaríamos aquela proposta como estava; - Claro que tem que haver mobilização nas ruas, no campo, nas cidades, em todas as áreas; - eu fui para cima e não deixei; - com o apoio do movimento social, enfim, daqueles que compõem os trabalhos de hoje e de outros tantos, estávamos resistindo; - para que o Brasil todo saiba que os Senadores Hélio José e Paulo Paim votaram contra e foram à tribuna do Senado defender contra; - e nós vamos ficar todos quietinhos? Não há como ficarmos quietos.
Histórias de declínio	<ul style="list-style-type: none"> - "modernizar" – entre aspas – relações trabalhistas está, na verdade, o inconfessável desejo de retornar ao passado, ou seja, de praticamente revogar a Lei Áurea. Querem suprimir conquistas históricas do povo brasileiro, elegendo por sobre nossas conquistas uma ponte para o passado, e não ponte para o futuro, como falam aqueles que defendem essa reforma; - alterações legislativas que desregulamentaram todo o Direito do Trabalho, baseadas nessa dita Lei nº 13.467; - reforma trabalhista é abrir mão de seus direitos e achar que é bom; - sabemos que quem tem força nessa livre negociação é o empregador, é o capital, e não o trabalhador; - destruiu o direito dos trabalhadores com o discurso mentiroso que eles adotaram; Perderam tudo.
Metáforas	<ul style="list-style-type: none"> - conhecida como a reforma antitrabalhadores, que promoveu, de forma maléfica, a flexibilização dos direitos dos trabalhadores; - a dita reforma trabalhista; - Grande falácia! Estavam mentindo para eles mesmos e mentindo para o povo brasileiro; - "deforma trabalhista". O desserviço que essa legislação causou; - reforma que é hedionda para mim, é truculenta, é criminosa, é desumana; - alguns dizem que eu sou incendiário. Incendiário coisa nenhuma, eu sou é um conciliador. Estou mais é de bombeiro; - criou-se o que chamo de uma "lambança generalizada"; - É uma desgraça essa tal reforma trabalhista; - É uma ditadura disfarçada; - a versão que ficou: ficou o Estatuto do Empregador.
Enredos baseados em personagens	<p><u>Personagens consagrados pela história</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - É como dizia Ulysses Guimarães: "Quando está ruim te prepare que pode piorar!" - Abade Dominique Lacordaire: "Entre o forte e o fraco, entre o rico e o pobre, entre o patrão e o operário, é a liberdade que oprime, mas é a lei que liberta". - como disse Martin Luther King, Nelson Mandela, Zumbi, enfim, é um absurdo você querer julgar o outro pela cor da pele. <p><u>Performatividade por afetos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Digamos que você estudou, trabalhou com o pai, com a mãe para sobreviver e não teve a carteira assinada até se formar, como é o caso da moçada aqui da Educafro; - O autor do Estatuto da Igualdade Racial é coisa de negro; da Política do Salário Mínimo é coisa de negro; - Ela perguntou: "Onde estão as estatísticas? Onde está o nosso pessoal que se formou, que é professor, que é técnico? Onde estão? Pode me dizer, Senador?" Não sei. Tem razão. Onde estão as estatísticas? Por isso, nós temos que aprofundar muito nesse Estatuto, inclusive com esse viés.
CATEGORIA HERESTÉTICA	
SUBCATEGORIAS	
“Tática do salame”	<ul style="list-style-type: none"> - Sou Relator aqui da PEC do Trabalho Escravo. Consequentemente, instrumentos como esse já vão ajudar os meus argumentos. Já sei qual é que tem que ser o meu relatório: "Art. 1º. O trabalho escravo é proibido no Brasil." - percebendo que não iam conseguir aprovar aquela lei, porque nós éramos relator, porque tinha vindo da Câmara, ressuscitaram uma proposta que estava praticamente arquivada, da época ainda do Presidente Fernando Henrique; - o ataque à NR-11 (sic), que vocês combatem tanto e que nós conseguimos aqui, depois de muita peleia, tirar a urgência dela - e espero que não volte. Já devia ter sido revogada na íntegra; - Na discussão aqui do Estatuto da Segurança, eles queriam botar uma cláusula, na marra e no grito, dizendo que na segurança não se precisa preencher a cota das pessoas com deficiência.

Custos de oportunidade	<p><u>Dimensão segurança jurídica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A CLT de hoje criou uma insegurança jurídica enorme, e ninguém sabe o que fazer. Só complicou ainda mais; - a insegurança jurídica aumenta cada vez mais, e aqui eles poderão ouvir especialistas, juízes, promotores, procuradores, sindicalista; - a lei maior agora é aquela que eles aprovaram aqui, que vai também nessa linha do trabalho intermitente, que dá algumas horas para a pessoa, todos os dias; - demonstrando o retrocesso que pode ser essa reforma, considerando os direitos assegurados por todos nós ao longo das nossas vidas, inclusive em nível internacional; - mudanças dizimando direitos dos trabalhadores, é importante refundar as regras para ditar aquilo que eu chamo de o novo mundo do trabalho; - CLT do empregador, virou um estatuto do empregador para aplicar sobre o trabalhador, - inúmeros juízes dizem que vão seguir a Constituição; - inventaram o intermitente que vai ganhar menos do que o salário mínimo. Não! A lei não vai valer mais para o trabalhador, para todo os segmentos a lei vale <p><u>Dimensão direitos correlatos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A criança estudando mais cedo, com certeza, a criança tendo mais anos de escola, vai ser um dirigente do País qualificado, no futuro; - E agora querem fazer a reforma da previdência para tirar de quem, de novo? Do trabalhador rural, por exemplo; do urbano; do servidor. - A mulher vai marchar com dez anos a mais de contribuição, porque hoje são trinta de contribuição, vai passar para quarenta - Programas sociais estão desaparecendo, criminalizar movimento social virou agora moda. <p><u>Dimensão antinomia jurídica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - §3º do art. 2º da CLT foi desvirtuado no mesmo sentido de elidir a responsabilidade do proprietário, numa tentativa de dificultar as configurações da responsabilidade solidária entre empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
CATEGORIA MUDANÇAS ANJO-DEMÔNIO	
<ul style="list-style-type: none"> - a estrutura sindical, a força dos sindicatos com essa reforma caiu 80%, porque eles não têm como se manter; A greve dos caminhoneiros foi uma aula, uma aula. Eu estou tranquilo, porque eu apoiei muito a greve dos caminhoneiros. Foi uma aula que os caminhoneiros deram, inclusive, para o setor empresarial, que estava perdido. Não sabia se chamava o dono do caminhão, o dono da empresa, se chamava o motorista profissional; - a massa salarial cai e o desemprego aumenta, quem vai comprar?; - série de denúncias, lembrando inclusive o assassinato de auditores do trabalho, e, ao mesmo tempo, demonstra aqui, como já aconteceu em outros momentos, que há um movimento para desestruturá-los: falta orçamento, falta gente, falta estrutura para fazerem as devidas fiscalizações; - Depois do que fizeram aqui no Brasil, daqui a pouco vão estar vendendo pessoas para o trabalho vil, braçal, naqueles setores mais penosos que a gente possa imaginar; - desemprego aumentando, trabalho precarizado, a massa salarial caindo, a miséria aumentando; - Então, você fica de galho em galho, para cá e para lá, pegando uma horinha aqui, uma horinha ali e, uma hora que você não tiver mais essas horas para trabalhar, adeus seguro-desemprego também?; - Esses meninos e meninas que trabalham de motobóí, em São Paulo, estão sendo demitidos da função que tinham como contratados, antes, e todo mundo entrando no trabalho intermitente ou contrato autônomo. 	
CATEGORIA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
SUBCATEGORIAS	
Mecanismos causais	<ul style="list-style-type: none"> - Eles pegaram sete artigos e transformaram 117; - A gente sabe o que eles querem, que é praticamente legalizar o trabalho escravo; - Eu acho que foi intencional a maldade – a maldade!; - É para que não haja fiscalização e para que não haja sindicatos atuantes. - eles querem destruir a Justiça do Trabalho. Um dos objetivos é esse, ficou claro; - os donos do poder sabem que os trabalhadores se fortalecem quando atuam coletivamente, optaram por desarticular as estruturas que congregam as categorias profissionais da área pública e da área privada.
Por ação e omissão	<ul style="list-style-type: none"> - o Senado votou, sem nenhuma alteração, a Reforma Trabalhista que veio da Câmara dos Deputados; - a maioria não leu, nem Deputado nem Senador. Como você aprova uma coisa que você não leu?; - faltou coragem para fazer o dever de casa, é Casa Revisora, e simplesmente carimbou tudo o que veio da Câmara;

	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovaram e disseram que iriam vetar os principais absurdos. Aprovaram, e ele não vetou uma vírgula; - E o Senado não discutiu nada; não discutiu nem os sete, nem os 117, nada! - Senadores, parece que renunciaram ao seu direito de legislar.
Evitação da culpa	<ul style="list-style-type: none"> - sob o argumento de aumentar a competitividade das empresas e gerar empregos,; - até hoje continuam vendendo a imagem de que ela é moderna; - A reforma trabalhista foi apresentada pelo Governo sob o pretexto de gerar empregos, enfim, mais trabalho, por meio da valorização de uma tal de livre negociação; - A reforma trabalhista foi construída a partir de uma figura de institucionalização dos mitos da modernização do Direito do Trabalho e do trabalho no Brasil, como se a retomada de uma política de afirmação desproporcional da autonomia de vontade dos contratos individuais pudesse garantir uma posição de maior proteção ao sujeito trabalhador.
Mecanismos coercitivos	<ul style="list-style-type: none"> - Eu dizia: "Vocês leram isso aqui?" Eu li em 5 horas. Fiquei 5 horas lendo. "Não, não lemos e não vamos ler. Vamos votar como o chefe mandou." Esse era o clima aqui no Senado, por isso eu fiquei tão indignado; Falaram tipo assim: "Sabemos que está mal, é muito ruim mesmo, mas o chefe mandou."

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE B – NARRATIVAS 2023

Quadro 4 - Exemplos de estratégias narrativas categorizadas (2023)

CATEGORIA ENQUADRAMENTO E SÍMBOLOS	
SUBCATEGORIAS	
Constatação	<ul style="list-style-type: none"> - Eu sou autor de quatro estatutos. Em nenhum deles eu demorei menos que dez anos, mas fui persistente. Um foi 10, outro foi 15, outro foi 20, mas brigamos sempre; - as pessoas vêm à Comissão e eu faço o que eu posso, o que está ao meu alcance, mas, se não houver uma pressão de fora para dentro, não acontece, todo mundo sabe; - O Estatuto do Trabalho chegou aqui como uma proposta da sociedade civil, como uma SUG, e, a partir dali nós assumimos a relatoria; - o turno de quatro dias por semana. Diz-se que aumenta a produtividade, aumenta a qualidade, há menos acidentes no trabalho e, conseqüentemente, mais gente trabalhando, produzindo e consumindo, gerando emprego; - O FGTS é parte desse sistema de proteção social, fornecendo aos trabalhadores uma rede de segurança financeira.
Pontos de partida	<ul style="list-style-type: none"> - conscientização sobre o problema e a promoção de políticas inclusivas são fundamentais para combater essa disparidade; - Igualdade salarial entre homens e mulheres é base angular para sermos um país digno; a Justiça do Trabalho cumpre um papel fundamental no mundo do trabalho; acreditamos na importância do trabalho, nas condições dignas e em salário digno de trabalho; o trabalho em plataformas digitais não é verdadeiramente autônomo; - construção coletiva de um Estatuto do Trabalho que abarque, abrace, acolha todos, por um trabalho digno; - Direitos sociais e trabalhistas são fundamentais em todo o processo de garantias civilizatórias, de políticas humanitárias; - construímos esse novo Estatuto do Trabalho, que vai dar qualidade de vida e vida digna para todos os trabalhadores.
Expectativas	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo Lula vai fazer um governo melhor ainda do que o último que fez; - Vamos revogar? Desde que se tenha o que colocar no lugar, que seria a nova CLT, o novo Estatuto do Trabalho; - estamos aqui buscando a regulamentação que todos vocês defenderam aqui, mas haveremos de regulamentar, viu?; - sei da responsabilidade que nós todos temos sobre o estatuto. Por isso, nós estamos há cinco anos debatendo sobre ele e sabemos que vamos precisar de alguns anos ainda até que a gente possa ter uma nova CLT.
CATEGORIA RETÓRICA	
SUBCATEGORIAS	
Comunicação técnica e científica	<ul style="list-style-type: none"> - 89% dos entrevistados concordam que é essencial garantir direitos e benefícios para esses trabalhadores, desde que não se afete a flexibilidade; - Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma a cada cinco pessoas no trabalho pode sofrer algum problema de saúde mental. Dados da previdência social apontam que, no Brasil, em 2021, mais de 75 mil pessoas se afastaram do trabalho por conta de depressão; - pesquisas diz que, de cada dez trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão, nove - nove - são trabalhadores terceirizados; - Em 1987 eu expus dados da OIT sobre jornada de trabalho; - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres no Brasil ganham menos do que os homens em praticamente todos os setores da economia; - O Brasil é um dos países do mundo que mais tem acidentes de trabalho. Entre 2002 e 2021, foram registrados 51.837 acidentes fatais no Brasil; - pesquisa chamada "Futuro do trabalho por aplicativo", conduzida pelo Instituto DataFolha e financiada pelas empresas Uber e iFood, é notável que 51% dos trabalhadores que atuam nesse setor dependem exclusivamente desse trabalho como fonte de renda.
Retórica do dissenso	<ul style="list-style-type: none"> - É isso que nós queremos fazer, avançar, modernizar, mas sem perder direitos; - Eu vou confessar para vocês que teve gente que disse: "Mas, Paim, tu vais provocar uma audiência, aí vai virar uma pauleira". Digo: pessoal, no dia em que eu tiver medo de conversar com sindicalistas, estará na hora de eu me aposentar e ir para casa dormir; - E o Lula também já disse aqui no Brasil: "É preciso mobilização, pressão". E é a sociedade organizada que pode fazer isso

	- temos que reverter via lei. Somente na lei que nós vamos poder reverter esse quadro; vamos nos mobilizar.
Histórias de declínio	- Por isso que a democracia está sendo tão atingida, tão atacada; - precários contratos, na precarização, na terceirização sem restrição, na informalidade; - 30 milhões de pobres, 120 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, desemprego, falta de segurança, falta de saneamento básico, saúde precária, educação a desejar.
Metáforas	- as maldades que fizeram com a CLT; - a epidemia da terceirização; - estatuto do Trabalho seria a nova CLT; - nessa dita famigerada reforma trabalhista; - quando a gente fala no novo Estatuto do Trabalho, é uma atualização na CLT, retirando todas aquelas maldades que as reformas retiraram e atualizando-a aos novos tempos, não é?
Enredos baseados em personagens	<u>Personagens consagrados pela história:</u> - Annabel Beales, especialista britânica, disse ela: "Dada a escala do aumento da pobreza, investimentos em salários dignos são urgentes; - Papa Francisco, abro aspas: "Trabalho quer dizer dignidade, trabalho significa trazer o pão para casa, trabalho quer dizer amar!" - Martin Luther King que guardo sempre para mim, quando brancos, negros, índios, ciganos, sentarem-se à mesma mesa, comermos do mesmo pão e desfrutarem da sombra da mesma árvore. <u>Performatividade por afetos:</u> - É tanta história para contar, que eu não vou cansar mais vocês, mas eu estarei aqui em todas as reuniões com vocês, porque acho que é uma questão de honra de todos nós, uma questão de amor à vida de todos, não somente da gente. - Eu tenho o maior carinho pela CLT e pela Justiça do Trabalho também – não é? –, mas sei que ela tem que ser atualizada, - nosso Estatuto do Trabalho, que até alguns pensavam que era sonho, sonhar não é proibido, não é? Nós podemos sonhar com aquilo que entendemos que vai fazer bem a todos.
CATEGORIA HERESTÉTICA	
SUBCATEGORIAS	
“Tática do salame”	- Acho que chegou a hora agora, a exemplo de mais de uma dezena de países que já estão testando as 40 horas semanais; - Agora é simplesmente a discussão de como será a contribuição negocial; - aprovamos por unanimidade nesta Comissão, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Assuntos Sociais e depois no Plenário: homem e mulher, salário igual, com multa de dez vezes o salário para a empresa que não cumprir, como está no projeto de lei, que veio do Executivo. Nós estávamos trabalhando nesse projeto há décadas; - Atualmente tramita no Senado a Proposta de Emenda à Constituição nº 148, de 2015, de minha autoria - Augusto de Carvalho, que me procurou com a sua equipe, para que a gente realizasse esse debate do fundo de garantia e que avançou. Avançou porque vai ser um dos capítulos do próprio Estatuto do Trabalho. Oxalá a gente aprove bem antes a proposta, atualizando um valor decente da correção do fundo de garantia.
Custos de oportunidade	<u>Dimensão segurança jurídica:</u> - a responsabilidade de construir a CLT do século XXI ou ampliar o direito dos trabalhadores em relação àquilo que temos hoje; - importância de atualizar e ampliar, mas sem deixar de falar do trabalho escravo; - Buscam destruir o trabalho formal, a carteira assinada. Vejam o caso das empregadas domésticas: é assustador o número! - Eu acho que é o absurdo do absurdo não ter nem responsabilidade solidária; - quando o Supremo Tribunal Federal decidiu que terceirização poderá ser também na atividade de fim. A gente lamenta essa decisão, e compete ao Congresso agora fazer a lei que proteja o trabalhador contra o trabalho escravo; - grave de tudo é a terceirização da atividade fim, é uma questão muito, muito séria. Ela potencializa o trabalho escravo, a exploração da mão de obra e a precarização do trabalho. <u>Dimensão direitos correlatos:</u> - apontou para a defesa do meio ambiente, fonte geradora de trabalho, de emprego; - a educação é que liberta, em todos os sentidos, inclusive o povo negro. É a educação que vai... Quando eu digo essa frase, é que eu entendo que é a educação que vai combater o preconceito, o racismo, a fobia, seja contra a mulher, contra negro, contra índio, contra LGBTI e contra

	<p>todos os segmentos. É a educação. Por isso todos vocês falaram, e eu concordo plenamente: a educação é investimento, não é gasto.</p> <p><u>Dimensão antinomia jurídica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - As discussões nos tribunais do trabalho são divergentes, com algumas decisões reconhecendo o vínculo empregatício e outras negando essa possibilidade; - Com a intermediação da mão de obra, isto é, com a interposição de terceiros entre trabalhador e tomador de serviço, mesmo na atividade fim da empresa, fere-se de morte a proteção constitucional, a relação de emprego, relação essa que figura na base do sistema social lá na Carta de 1988, ou seja, a nossa Constituição – eu, que fui Constituinte.
CATEGORIA MUDANÇAS ANJO-DEMÔNIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Quando você olha para Brasília, você normalmente vê o <i>status quo</i> aqui do Plano Piloto, não é? Eu não sabia desse dado que a senhora coloca hoje, que toda semana morrem trabalhadores aqui em Brasília em acidentes de trabalho, enfim, em condições precárias; - É assustador o que está acontecendo e é bom que se diga: o trabalho escravo está em todo o Brasil; - Rio Grande, há gente que, no desespero, está trabalhando nessas - com é que se chama - lancherias, de noite. Vai lá, e o cara diz para ele: "Vou te dar duas horas hoje". 	
CATEGORIA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
SUBCATEGORIAS	
Mecanismos causais	<ul style="list-style-type: none"> - eu assino embaixo com todos aqueles que lutam contra o fim da Justiça do Trabalho, que a intenção é exatamente essa; - E isso se provou com o tempo: com a redução de jornada, aumentou o número de trabalhadores com carteira assinada no Brasil.
Por ação e omissão	<ul style="list-style-type: none"> - Agora, ficar nessa história de subsidiária - e eu não sou advogado, viu? - é uma forma de fugir das responsabilidades.

Fonte: Elaboração própria.

ARTIGO 2 – JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO JUSTA NO ESTATUTO DO TRABALHO: FRONTEIRAS ENTRE PODER E DOMINAÇÃO

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo explicitar os processamentos discursivos que conduzem à persuasão (convencimento) e à manipulação (dominação) na audiência pública que debateu os temas da “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa” na agenda governamental do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Essa agenda foi instituída em agosto de 2017, logo após a aprovação da Lei 13.467 de julho de 2017, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. O *corpus* de análise é composto pela audiência pública de 12 de junho de 2023, na qual foram examinados os discursos contra hegemônicos dos oradores, e o discurso hegemônico noticioso da TV Cultura. Para proceder às análises, foi utilizada a abordagem sociocognitiva do discurso com técnicas de análise por categorias. As categorias decorrem de ampla pesquisa junto às publicações de Van Dijk, idealizador dessa abordagem. Os resultados revelam a utilização da persuasão em discursos contra hegemônicos e a presença de processos de manipulação no discurso hegemônico. Como considerações finais, é possível concluir que os discursos contra hegemônicos, pautados pelo convencimento, sofrem restrições impostas por discursos deslegitimadores, dominantes e hegemônicos, que atuam no sentido de obstaculizar e impedir o debate público. Portanto, é possível inferir que a deslegitimação impõe maiores esforços para expandir o conflito e conquistar apoios.

Palavras-chave: Institucionalismo discursivo. Discursos coordenativos e comunicativos. Estratégias discursivas. Análise do discurso. Abordagem sociocognitiva do discurso.

ARTICLE 2 – WORKING HOURS AND FAIR PAYMENT IN THE LABOR STATUS: BORDERS BETWEEN POWER AND DOMINATION

ABSTRACT

This article explains discursive processes that lead to persuasion (convincing) and manipulation (domination) in public hearing that discussed the Issues “Workday and Fair Remuneration” at the Preliminary Draft of the Labor Statute governmental agenda. This agenda was established in August 2017, shortly after the approval of Law 13,467 of July 2017, within the scope of the Human Rights and Participatory Legislation Committee of the Federal Senate. The analysis corpus comprises the public hearing on June 12, 2023, in which the speakers' counter-hegemonic speeches were examined, also the hegemonic TV Cultura news speech. The sociocognitive approach to discourse was used with category analysis techniques to conduct the analyses. The categories result from extensive research into publications by Van Dijk, the creator of this approach. The results reveal the use of persuasion in counter-hegemonic discourses and the presence of manipulation processes in hegemonic discourse. As final considerations, it is possible to conclude that counter-hegemonic discourses, guided by persuasion, suffer restrictions imposed by delegitimizing, dominant and hegemonic discourses, which act to obstruct and impede public debate. Therefore, it can be inferred that delegitimization imposes greater efforts to expand the conflict and gain support.

Keywords: Discursive institutionalism. Coordinative and communicative speeches. Discursive strategies. Speech analysis. Sociocognitive approach to discourse.

1 INTRODUÇÃO

A aprovação da Lei Federal 13.467 de julho de 2017 (Brasil, 2017) suscitou um debate público sobre a legitimidade das alterações trabalhistas inseridas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Brasil, 1943). Esse debate foi conduzido pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal que instituiu, em agosto de 2017, a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (CDHET), com o propósito de formular o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho para a substituir a CLT. O Anteprojeto do Estatuto do Trabalho foi elaborado e apresentado para a CDH em 10 de maio de 2018, sob a forma da Sugestão Legislativa 12/2018 (SUG 12/2018) (Brasil, 2018), sendo submetido à apreciação, sugestões, alterações e melhorias até o final de 2018, quando a CDHET foi encerrada. A tramitação do Anteprojeto passou para o âmbito da CDH, recebendo pouca atenção entre 2019 e 2022, sendo retomada em 2023, após processo eleitoral que apontou para oportunidades de mudanças na agenda governamental.

A metodologia de trabalho do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho incluiu a realização de audiências públicas. A audiência pública de 12 de junho de 2023 enfrentou um debate relevante do Anteprojeto, que discutiu a “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”. A temática, que envolve as três dimensões de tempo, incluindo “extensão, distribuição e intensidade” do trabalho, permite à classe patronal incrementar a extração de mais-valor por meio da expropriação do tempo livre do trabalhador (Cardoso *et al.*, 2022, p. 23). A Lei 13.467 de 2017 e outras regulamentações posteriores representaram o sucesso de um processo que se iniciou após o pacto social de 1988, consolidando o avanço do capital sobre o tempo livre do trabalhador e deixando em suspenso o próprio conceito de jornada de trabalho (Dal Rosso, 2022).

Esse é o cenário em que o debate institucional, articulado nos termos dos embates discursivos e da resistência de grupos em favor dos direitos trabalhistas, põe em perspectiva a redução da jornada de trabalho aliada à remuneração justa. Um cenário em que a *praxis* política de construção e legitimação de ideias pode ser entendida como resultado das “habilidades ideacionais de fundo” e “habilidades discursivas de primeiro plano” de “agentes sencientes”, pensantes e falantes (Lindstrom, 2024; Schmidt, 2015, p. 176; Xiarchogiannopoulou, 2015). Enquanto as “habilidades ideacionais de fundo” se referem a agentes pensantes que compreendem o funcionamento das instituições, as “habilidades discursivas de primeiro plano” baseiam-se em capacidades de agentes pensantes e falantes de “comunicar, argumentar e deliberar” criticamente (Schmidt, 2015, p. 177; Xiarchogiannopoulou, 2015, p. 417).

Alguns estudos têm apontado para a utilização conjunta de abordagens institucionais discursivas e análises críticas do discurso. Desse modo, Gonzaga (2019, p. 2) averiguou “as propostas e recomendações” de três organizações internacionais de financiamento e cooperação para o ensino secundário, demonstrando a permanência da reprodução da lógica das desigualdades estruturais. Švihálková e Kaniok (2020, p. 399) investigaram as mudanças “nas estruturas de coordenação dos assuntos” da União Europeia e concluíram que esse sistema regressou ao modelo centralizado. Nesse mesmo sentido, Cammaerts (2022, p. 730) analisou a guerra cultural “*anti-woke*”, promovida pelo partido conservador e pelas mídias de direita do Reino Unido, argumentando que as lutas por justiça social vêm sendo posicionadas politicamente como extremamente desviantes.

Nota-se que a análise crítica do discurso oferece um conjunto de abordagens orientadas para o problema, que potencializa a vertente do Institucionalismo Discursivo (ID) (Catalano; Waugh, 2020; Wodak; Meyer, 2016). Optou-se pela abordagem sociocognitiva, que trata o discurso como um “fenômeno social multidimensional”, ou seja, discurso é objeto linguístico, ação, interação, prática social, representação mental, evento interacional e comunicativo, produto cultural e mercadoria (Catalano; Waugh, 2020, p. 170). O enfoque é a “cognição política”, interface necessária entre as “crenças pessoais” e as “cognições políticas socialmente partilhadas”, que se relacionam ao poder e à dominação (Van Dijk, 2020a, p. 202). O autor considera os discursos políticos como expressões do exercício de um poder que é legítimo ou ilegítimo, dependendo dos seus processos de persuasão ou manipulação, bem como de suas consequências sociais nos termos da desigualdade.

Este artigo questiona: o que nos revelam os discursos contra hegemônicos e hegemônico da audiência pública sobre a “Jornada de trabalho e Remuneração Justa”? O objetivo geral é explicitar a processamento discursivo que conduz à persuasão e à manipulação, relacionados, respectivamente, ao exercício do poder legítimo e ilegítimo.

Essa pesquisa se justifica tendo em vista que a Lei 13.467 de 2017 promoveu alterações na CLT que apontam para a descaracterização do próprio conceito de jornada de trabalho (Dal Rosso, 2022). Em relação ao tema da jornada, o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho posiciona-se de forma distinta à legislação vigente, alegando que a regulamentação é um retrocesso de direitos e garantias constitucionais com suas consequências sociais de precarização do trabalho e maximização das desigualdades. Ressalte-se que, em 1988, a Constituição limitou a jornada de trabalho em 44 horas semanais, e, naquele momento, a luta da classe trabalhadora era por uma jornada de 40 horas semanais, corroborada pelos movimentos sindicais e sociais subsequentes (Dal Rosso, 2022; Calvete; Maior; Krein, 2022). Além disso, é de conhecimento

público que o debate da escala de trabalho 6x1 alcançou as redes sociais brasileiras, propiciando a criação do movimento Vida Além do Trabalho (VAT), e chegou no Senado Federal através de Projeto de Lei (PL) (Limão, 2024). Isso demonstra a atualidade, a relevância e a urgência de debater o tema, e pode revelar fontes de poder capazes de desequilibrar a hegemonia do *status quo*.

A contribuição deste estudo é de caráter sociopolítico. Observou-se, no primeiro artigo, a utilização de estratégias narrativas, mobilizadas pelo empreendedor da política, para divulgar e defender o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Durante o desenvolvimento do artigo, detectaram-se narrativas que apontam para estratégias de contenção do grupo opositor, vitorioso no debate anterior. Assim, os discursos da audiência pública da “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”, que ocorrem no âmbito do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, permitem desvelar os processos de persuasão e manipulação que conduzem, respectivamente, ao convencimento e à dominação mental. Em adendo, permitem explicar o controle do escopo do conflito, resultantes do exercício do poder legítimo e ilegítimo, em detrimento da expansão de escopo que busca apoios para a agenda governamental no espaço público. Com isso, essa pesquisa oferece ferramentas para respaldar o discurso contra hegemônico, tendo em vista que a análise sociocognitiva do discurso assume ideologias de oposição e competição entre grupos, de coesão e sobrevivência (Van Dijk, 1998).

Além da introdução, o artigo desenvolve o referencial teórico pelas lentes do ID, explorando os discursos de poder a partir dos discursos comunicativos, inserindo no campo da análise sociocognitiva do discurso. A metodologia aborda os aspectos da análise do discurso que são consideradas relevantes para desvelar os processos de persuasão e manipulação. Em resultados, os discursos dos participantes da audiência pública são analisados individualmente. A discussão dos resultados organiza os achados fazendo o contraponto com o referencial teórico. As considerações finais retornam à questão da pesquisa para respondê-la, indicando contribuições, limitações e as sugestões de desenvolvimentos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Institucionalismo Discursivo

O ID é uma abordagem do neoinstitucionalismo que explora a conexão entre ideias, discurso e instituições. No ID, as instituições que restringem por meio de estruturas são as mesmas que possibilitam “construções de significados que são internas aos agentes sencientes”

– pensantes e falantes (Schmidt, 2010, p. 5; Švihálková; Kaniok, 2020). Os agentes sencientes são dotados de “habilidades ideacionais de fundo” que explicam como esses agentes criam, mantêm e alteram tais instituições (Schmidt, 2010). Também possuem “habilidades discursivas de primeiro plano”, entendidas como manifestações externas de processos ideacionais internos, por meio das quais os agentes políticos discutem, deliberam, contestam e negociam sobre ações coletivas (Schmidt, 2015). Portanto, ao integrar ideias e discurso, o ID endogeniza a mudança institucional, explicando essa mudança em termos de “preferências, estratégias e orientações normativas” dos atores (Schmidt, 2010, p. 2; Švihálková; Kaniok, 2020)

De um lado, o ID se preocupa com o conteúdo substantivo das ideias, de outro, com as interações discursivas entre atores que coordenam e comunicam tais ideias no âmbito das instituições (Schmidt, 2015). Os processos interativos são caracterizados por discursos coordenativos – que constroem as políticas e os consensos entre intervenientes políticos –, e discursos comunicativos – que legitimam ideias e fundamentam tais políticas (Lindstrom, 2024; Schmidt, 2010; Xiarchogiannopoulou, 2015). Na esfera da coordenação, indivíduos e grupos criam, elaboram e justificam “ideias políticas e programáticas” (Schmidt, 2008, p. 8; Švihálková; Kaniok, 2020) – ferramentas de consenso entre os intervenientes políticos que envolvem “acordos”, “trocas argumentativas” e “instâncias de negociação” entre grupos de poder (Gonzaga, 2019, p. 5; Xiarchogiannopoulou, 2015). Na esfera comunicativa, o discurso coordenativo é transmitido para o espaço público, buscando a legitimação (Schmidt, 2015; Švihálková; Kaniok, 2020).

Os discursos comunicativos de legitimação se relacionam ao poder institucional, sendo “prototipicamente” políticos (Van Dijk, 1998, p. 256). Através da legitimação, os atores institucionais buscam justificar as ações da própria instituição, afirmando sua adequação a normas e valores da ordem jurídica, política ou moral (Van Dijk, 1998). Portanto, a legitimação é ideologicamente dependente, considerando que normas e valores grupais são utilizadas não apenas para justificar e defender posições sociais, como também para desafiar a posição social de outros grupos (Van Dijk, 1998). De tal modo que, em situações de conflitos ideológicos e sociais, os grupos de poder, dominantes e hegemônicos, se valem de estratégias de deslegitimação para obstaculizar os discursos contra hegemônicos de resistência (Van Dijk, 1998).

A deslegitimação é uma estratégia relacionada ao poder, mais especificamente, implica dominação por abuso de poder. (Van Dijk, 1988). Como afirma o autor, através do discurso comunicativo, grupos hegemônicos são capazes de controlar significados e dominar as mentes dos destinatários, deslegitimando o discurso dos grupos de interesse oponentes. Van Dijk,

(1988) esclarece sobre as estratégias de deslegitimação: são relacionadas à produção, ao acesso e aos usos do discurso, para desafiar a “legitimidade dos participantes”, seus papéis sociais, objetivos, experiências e conhecimentos; enfocam o destinatário, dificultando o acesso do discurso oponente aos meios de comunicação, favorecendo a disseminação dos próprios discursos, conseqüentemente, interferindo nos processos persuasivos. Por conseguinte, a próxima seção resgata os conceitos de poder e abuso de poder ou dominação pela perspectiva de Van Dijk (2020a, 2006).

2.2 Discursos políticos e relações de poder

Os discursos que envolvem relações de poder ocupam centralidade nos estudos de Van Dijk (2020a), englobando aspectos de seu uso legítimo e ilegítimo. O autor parte do pressuposto da necessidade do uso legítimo do poder para manutenção da ordem e controle da sociedade, acatando as diferenças políticas e a distribuição desigual de recursos materiais e simbólicos dele decorrentes. Essas diferenças são compreendidas nas relações de grupo, cujo resultado é uma limitação da liberdade social, exercida indiretamente por meio do controle das mentes, utilizando recursos desigualmente distribuídos (autoridade, posição, *status*, pertença, conhecimento, habilidade, privilégios) (Van Dijk, 2020a). Portanto, a expressão do poder atende a interesses de grupo, pressupondo uma estrutura ideológica, que se manifesta na ação, na interação e no discurso (Van Dijk, 2020a; 1998).

Van Dijk (1998, p. 8-9) assume as ideologias como uma “função dos interesses materiais e simbólicos” de grupo, “um quadro partilhado de crenças sociais que organiza e coordena as interpretações e práticas sociais dos grupos e dos seus membros e, em particular, também o poder e outras relações entre grupos”, que incluem “formas específicas de poder e dominação”. Nesse sentido, a ideologia pode ser definida nos termos do seu conteúdo, estrutura, função cognitiva e função social (Van Dijk, 1998). O discurso se insere no âmbito dos recursos simbólicos dos grupos ideológicos, cabendo discernir entre discursos provenientes do exercício legítimo do poder e aqueles resultantes do abuso de poder, um uso ilegítimo, para fins de dominação de outros grupos em benefício de interesses do grupo dominante. Para tal propósito, Van Dijk (2020a, p. 30) indica, como parâmetro, os “padrões de justiça e equidade” adotados pela sociedade.

Um discurso que reflete o uso legítimo do poder comunicativo ocorre por meio da persuasão (Van Dijk, 2020a). A persuasão é um processo no qual as pessoas mudam de opinião em consequência do discurso, contudo, os interlocutores são livres para aceitar ou rejeitar os

argumentos (Van Dijk, 2020a; 1998). Em contrapartida, o exercício ilegítimo se relaciona ao abuso de poder ou dominação: a ilegitimidade se verifica em relação às consequências mentais da dominação discursiva (manipulação, desinformação, vieses, doutrinação, falta de conhecimento); o abuso se concretiza na dimensão negativa do social (injustiça e aumento da desigualdade) (Van Dijk, 2020a). As formas ilegítimas do abuso de poder se baseiam na manipulação, cuja principal característica é a incapacidade de resistência do destinatário (Van Dijk, 2020a, 2006).

A categoria típica de observação do abuso de poder comunicativo é a “manipulação” (Van Dijk, 2020a, p. 234). A manipulação é ilegítima “porque viola os direitos humanos ou sociais dos que são manipulados” (Van Dijk, 2020a, p. 238, 2006, p. 363), porque consiste em “uma forma discursiva de reprodução do poder da elite que é contra os melhores interesses dos grupos dominados e que (re)produz a desigualdade social” (Van Dijk, 2020a, p. 240), e porque decorre da dominação mental daqueles que não possuem condições e não são capazes de oferecer resistência (Van Dijk, 2020a). Porém, a manipulação depende das “intenções dos manipuladores” e da “consciência dos receptores”, de tal modo que, um mesmo discurso pode manipular alguns e não manipular outros, ou, os mesmos destinatários podem ser manipulados parcialmente em diferentes situações comunicativas (Van Dijk, 2020a, p. 239, 2006, 1998).

Esse estudo enfoca os discursos ideológicos de grupos contra hegemônicos na audiência pública da “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”, entendendo que tais grupos exercem o poder legítimo por meio de processos de persuasão. Nessa mesma audiência pública, ocorre a exposição de discurso noticioso da TV Cultura (disponível na rede social do *You Tube*, em 7 de junho de 2023). Argumenta-se que o discurso noticioso é expressão de um poder dominante, que se vale dos processos de manipulação para deslegitimar o discurso oponente. Entretanto, como adverte Van Dijk (2020a, p. 242) tanto a persuasão quanto a manipulação fazem “uso de propriedades muito gerais de processamento discursivo”, o que corrobora a necessidade de critérios distintivos adicionais, compatíveis com uma abordagem sociocognitiva.

2.3 Analisando o discurso político: uma abordagem sociocognitiva

A análise sociocognitiva do discurso se diferencia de outras abordagens pela inserção da dimensão cognitiva, que funciona como uma “interface entre o social e o individual” (Van Dijk, 2020a, p. 205). Como afirmado, o discurso é expressão do poder simbólico de grupos ideológicos (Van Dijk, 2020a, 1998), é também evento interacional e comunicativo (Catalano; Waugh, 2020). Os eventos são formados por episódios sociais, estruturas menos complexas,

fragmentos completos de eventos (Van Dijk, 2020b). Por sua vez, os episódios sociais são formados pelos componentes interação e situação social (entorno), dos quais os episódios comunicativos são uma parte específica (Van Dijk, 2020b). Desse modo, nos episódios comunicativos, os componentes são o discurso e a situação comunicativa (Van Dijk, 2020b).

Eventos e episódios são representados em modelos mentais subjetivos que integram a base cognitiva do discurso e da interação, consistindo em interpretação pessoal de evento específico (Van Dijk, 2020a). Os modelos de eventos são representações de experiências e conhecimentos pessoais, “a base referencial de discurso [...] ajudam a definir a coerência local e global”, sendo, portanto, “a base para a semântica do discurso” (Van Dijk, 2020a, p. 204, 1998, p. 83). O modelo de contexto é um modelo mental específico de um episódio comunicativo, “base para a pragmática” do discurso, um filtro que seleciona *o que* dizer e *como* dizer (Van Dijk, 1998, p. 83). O conceito de contexto é definido por alguns atributos: são construtos subjetivos dos participantes que incluem modelos de experiência pessoais e cognições sociais compartilhadas; são esquemáticos, simplificados e dinâmicos; representam as propriedades relevantes da situação comunicativa; são essencialmente egocêntricos (Van Dijk, 2020b, 2009). Nesse sentido, modelos de contexto expressam o que há de relevante nos modelos de eventos, afinal, seria irrelevante e mesmo inapropriado revelar opiniões e conhecimentos já conhecidos ou compartilhados pelos interlocutores (Van Dijk, 2020a).

O discurso político relaciona níveis e dimensões: no nível base estão os atores individuais em interação com suas crenças; no nível intermediário se posicionam grupos e instituições com suas representações partilhadas; o nível mais alto é composto “por sistemas políticos abstratos e suas representações abstratas, ordens de discurso e processos sociopolítico, cultural e histórico” (Van Dijk, 2020a, p. 198). Os níveis micro e macro se relacionam na medida em que o político fala por si, pelos grupos e instituições que representa, simultaneamente reproduz o nível mais alto, “pressupondo uma base comum, historicamente variável”, compartilhada por grupos na mesma cultura (Van Dijk, 2020a, p. 198).

Nos termos da interação multinível, a forma mais satisfatória de abordar o modelo de contexto é visualizar os participantes agindo individualmente de forma coordenada e cooperativa de modo a produzir um discurso coletivo (Van Dijk, 2009). Cada membro do grupo organiza seu modelo de contexto a partir do “papel, identidades e objetivos [...] relevantes para cada nível e âmbito de ação e discurso”, sobrepondo seus modelos mutuamente adaptados e atualizados continuamente na interação (Van Dijk, 2009, p. 123). Assim, os macroatores e suas ações se tornam parte nas representações mentais, partilhadas parcialmente no nível micro,

fazendo com que o nível macro se projete no nível micro, estabelecendo uma relação de influência mútua entre estrutura e agência (Van Dijk, 2009).

O discurso pode ser visualizado como uma unidade de produção e processamento estratégico, composto por módulos, semântico (modS), pragmático (modP) e de formulação (modF), “que funcionam em estreita colaboração”, sendo controlados e monitorados pelo modelo de contexto (Van Dijk, 1998, p. 236). No modS, o modelo de contexto especifica o conteúdo relevante *do que é dito*, no modP ocorre o controle *do como é dito* (Van Dijk, 1998). O resultado dessa operação “é uma representação semântica” localizada na memória de longo prazo, mais especificamente, na memória episódica (Van Dijk, 1998, p. 232). Essa representação semântica alimenta o modF, na memória de trabalho (memória de curto prazo), sendo responsável pelo “processamento real de informações” e pela produção de enunciados ou proposições de maneira linear e sequencial, tendo por resultado a “base textual” (Van Dijk, 2020a, p. 202, 2010, p. 27, 1998).

Dáí que os mecanismos de persuasão e manipulação discursiva ocorrem na memória de curto prazo, na memória episódica de longo prazo e na cognição social. Na memória de curto prazo, influenciam a compreensão e os significados do discurso, sendo “estratégias parcialmente automatizadas de compreensão” (Van Dijk, 2020, p. 241). Na memória episódica de longo prazo, influenciam a “construção de modelos mentais [...] base para memórias futuras [...] base para a aquisição do conhecimento, das atitudes e das ideologias” a partir das experiências (Van Dijk, 2020a, p. 244). Na cognição social, atingem “a estrutura dos modelos mentais” de eventos, influenciando as “crenças mais gerais e abstratas, como conhecimento, atitudes e ideologias” (Van Dijk, 2020a, p. 245-246).

A partir da base textual, essa pesquisa pretende acessar o modS, modP e modF dos discursos discriminados no *corpus* de análise, em busca de estruturas discursivas que revelem processos de persuasão e de manipulação. Compreende-se que os modelos de contexto controlam e influenciam o modP, definindo as condições de adequação na interação situada (Van Dijk, 2020b). Do mesmo modo, os modelos de contexto controlam os significados que integram o modS, sejam aqueles representados por modelos de conhecimento e experiência pessoal, incluindo fragmentos de experiências prévias, sejam aqueles instanciados de conhecimentos socialmente partilhados e informações pessoais mais gerais (Van, Dijk, 2020a). Por fim, o modF é alimentado pelo modS e modP para elaborar as proposições e suas relações de modo coerente, construindo a base textual que realimenta o modS e o modP (Van Dijk, 2010, 1998).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se insere no campo dos estudos críticos do discurso, utilizando a abordagem sociocognitiva desenvolvida por Van Dijk (Catalano; Waugh, 2020). A fonte de dados é a audiência pública sobre a “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”, promovida no âmbito da CDH para discutir o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, em 12 de junho de 2023, disponível no *site* do Senado Federal, em vídeo e em transcrição. As unidades de análise são: (a) discursos principais dos 6 (seis) convidados, representantes de seus respectivos grupos; (b) discurso noticioso da TV Cultura, disponibilizado na rede social do *You Tube* em 07 de junho de 2023, utilizado na audiência pública de 12 de junho de 2023 para exemplificar experiências de outros países que estão adotando a redução da jornada de trabalho. Os discursos dos convidados, transcritos nas notas taquigráficas da audiência, foram selecionados e recortados para compor as unidades de análise. Com relação ao discurso noticioso, procedeu-se à sua transcrição. Os 7 (sete) discursos foram organizados em arquivos separados, Anexos A a G, com linhas numeradas. Para indicar as estruturas discursivas, usamos a identificação do anexo, seguida pela (s) linha (s).

A análise sociocognitiva do discurso foi operacionalizada em torno de estruturas discursivas, que permitem desvelar os processos de persuasão e manipulação, conforme procedimentos analíticos descritos por Van Dijk (2020a, 2020b, 2012, 2010, 2009, 2006, 1998, 1996, 1977). No modS, a ênfase é nos significados, no modP, o foco é a adequação e no modF investigam-se proposições e suas relações, tópicos e superestrutura. As categorias contextuais analisadas são domínio e gênero, mais gerais, e participantes, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Definição de categorias gerais

CATEGORIAS
<p>Domínio. Define as “classes gerais de gêneros”, podendo estar relacionados a atividades de grupos profissionais ou grupos ideológicos, portanto, são locais de conflitos de interesses (Van Dijk, 1998, p. 215). Domínios “podem ser [...] agrupados em campos”, como aquele “em que organizam a tomada de decisão, a ação e o controle coletivos (política, direito, administração etc.)” ou aquele “campo simbólico referente à circulação de conhecimentos e crenças (mídia, educação, ciência, religião etc.)” (Van Dijk., 2020b, p. 42).</p>
<p>Gênero. Definido por seus “traços contextuais”, tais como “o entorno, os participantes (e seus papéis, suas identidades e relações), o tipo de atividade (política) em que há envolvimento, e suas bases cognitivas (objetivos, conhecimento, crenças do grupo, ideologias, etc.)” (Van Dijk, 2020b, p. 208). O conhecimento do gênero permite que os participantes da interação monitorem a organização da macroestrutura e da superestrutura, bem como outras propriedades, por exemplo, o estilo. (Van Dijk, 1998).</p>
<p>Participantes. Definidos como aqueles que participam da interação situada, sendo membros de seus grupos, e, desse modo, “compreendem e constroem os episódios sociais em que comunicam” (Van Dijk, 2009, p. 86-87).</p>

Fonte: Adaptado pela autora.

Na categoria participantes, foram investigadas as subcategorias descritas no Quadro 2.

Quadro 2 - Definição de subcategorias

SUBCATEGORIAS RELACIONADAS AOS PARTICIPANTES
<p>Identidade social. Percepção de um Eu pessoal interagindo como membro de um grupo, compartilhando socialmente essa identidade, através das opiniões, atitudes e ideologias (Van Dijk, 2009, 1998). A identidade social pressupõe propriedades estáveis que permanecem idênticas, também inclui o aspecto dinâmico por meio do uso dessas identidades em situações concretas e interações situadas (Van Dijk, 2009).</p> <p><u>Elemento:</u> papel social. Papéis comunicativos relacionados a eventos específicos, que podem ser sociais, profissionais e institucionais, estando associados a várias cognições sociais (Van Dijk, 2009). Esses papéis também estão associados às contribuições dadas na interação (Van Dijk, 1998).</p>
<p>Pertença. Definida nos termos das relações intragrupais e intergrupais e da posição, sendo uma das categorias mais importantes na projeção de ideologias (Van Dijk, 2009, 1998).</p> <p><u>Elemento:</u> credibilidade do orador. Propriedade central da reprodução de ideologias que influencia o processo de aceitabilidade das crenças (Van Dijk, 1998). A aceitabilidade, por sua vez, é dependente do papel do participante e de sua posição institucional ou de autoridade (Van Dijk, 1998).</p> <p><u>Elemento:</u> posição social. Refere-se ao <i>status</i>, poder e prestígio do participante (Van Dijk, 2020b, 1998). A partir da posição, os participantes expressam opiniões que nos dizem sobre as crenças do grupo e suas relações com outros grupos (Van Dijk, 1998).</p>
<p>Intenção. Representam os atos discursivos, tal como um plano de ação (Van Dijk, 1998). Atos de fala e tópicos são intencionais (Van Dijk, 1998).</p> <p><u>Elemento:</u> atos de fala. Consiste na atribuição de força a determinados conteúdos assertivos (força ilocutiva), como intenção do próprio proferimento (Cançado, 2012).</p>
<p>Objetivo. Definido como “modelos mentais de ações com as consequências esperadas” (Van Dijk, 2020b, p. 120). Trata-se de um modelo mental das consequências dos atos discursivos que estão relacionadas com suas funções, tais como a legitimação, defesa e controle (Van Dijk, 1998). O sucesso dos processos de manipulação discursiva depende do desconhecimento ou da incompreensão dos objetivos por parte dos receptores (Van Dijk, 1998).</p>
<p>Escolhas lexicais. Os critérios da escolha lexical são definidos por “significados” ou por “modelos de eventos subjacentes” (Van Dijk, 2020b, p. 238).</p> <p><u>Elemento:</u> expressão de respeito e deferência. Podem indicar relações hierárquicas, porém podem sinalizar funções persuasivas a depender dos objetivos representados nos modelos do receptor (Van Dijk, 2020b, p. 242).</p>
<p>Escolhas sintáticas. Variantes sintáticas são definidas em termos semânticos e pragmáticos (Van Dijk, 2020).</p> <p><u>Elemento:</u> frase ativa ou passiva, nominalizações e assuntos explícitos e implícitos. Podem enfatizar ou mitigar a agência (agentividade) e a responsabilidade pelas ações (Van Dijk, 2020b).</p> <p><u>Elemento:</u> expressão dêitica. São referentes (semânticos) para o ambiente, para participantes, sendo também indiciadores de “conhecimento pressuposto ou assertado” (Van Dijk, 2020b, p. 237).</p> <p><u>Elemento:</u> tempo verbal e modal. Podem sinalizar traços semânticos referentes a obrigações ou objetivos (Van Dijk, 2020b).</p> <p><u>Elemento:</u> circunscritores. Sugerem defesa da própria face, negação aparente, concessão aparente (Van Dijk, 2020b, 2012).</p> <p><u>Elemento:</u> variação pronominal. Sugere relações de poder e ideologias subjacentes em que o respeito pode ser dado ou negado através dos pronomes (Van Dijk, 1998).</p> <p><u>Elemento:</u> par pronominal Nós-Eles. Indicativo da natureza ideológica e da polarização (Van Dijk, 1998).</p>
<p>Figuras retóricas. Usadas estrategicamente para enfatizar ou desvalorizar opiniões ideológicas e, assim, obter adesão dos opositores, estando voltadas para a “comunicação persuasiva de modelos preferidos de eventos sociais” (Van Dijk, 2020b, 1998, p. 208).</p>
<p>Conhecimento de grupo. Crença factual socialmente compartilhada de grupo definida por critérios de verdade (Van Dijk, 2020a).</p> <p><u>Elemento:</u> evidencialidade. Relativo à natureza das evidências e provas para que o conhecimento do grupo possa ser acatado como objetivo, fiável e, portanto, credível (Van Dijk, 2012).</p>

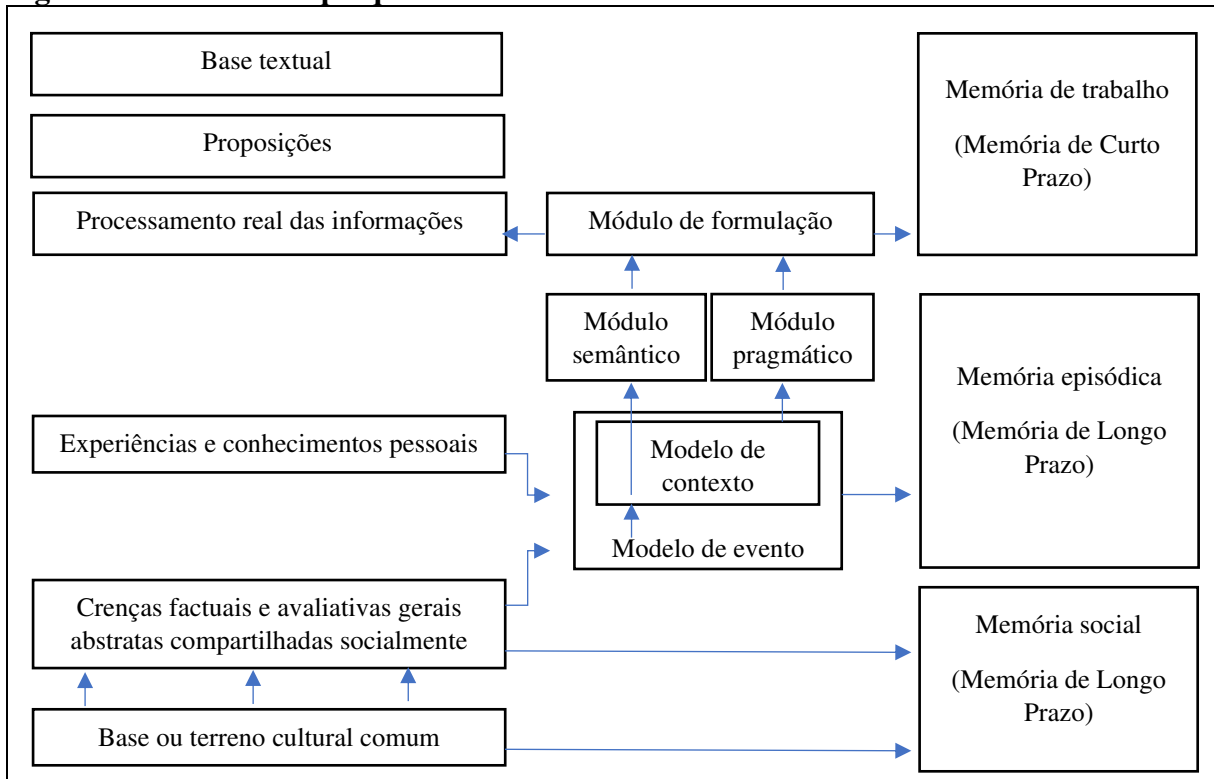
Elemento: conhecimento histórico (história como lição). O conhecimento histórico que se relaciona à situação atual (Van Dijk, 2012).
Ideologia. Crença socialmente compartilhada de grupo definida por critérios avaliativos e (inter)subjetivos que organiza atitudes (Van Dijk, 2020a).
Atitudes. Opiniões sociais que constituem ideologias podem ser tão gerais e abstratas que se organizam sob o domínio das atitudes (Van Dijk, 1998).
Opinião de grupo. Fazem parte das crenças avaliativas gerais abstratas compartilhadas socialmente (Van Dijk, 2020a). Opiniões sociais que constituem ideologias podem ser tão gerais e abstratas de modo que organizem atitudes (Van Dijk, 1998).
Autoapresentação. Gestão dos processos discursivos de autoapresentação positiva do grupo e apresentação negativa do outro (Van Dijk, 2012; 1998) Elemento: desmentido. Estratégia de autoapresentação que contém uma denegação, expressam o que sabemos e adaptam o que dizemos (Van Dijk, 2020b). Elemento: desafio. Desafiar posições de grupos oponentes, defendendo e legitimando a posição do grupo (Van Dijk, 1996).
Tópicos. Macroproposições ou macroestruturas que contém o macrossignificado que unifica os significados produzidos nas proposições do discurso (Van Dijk, 2013). Elemento: tópicos de nível inferior. Significados produzidos no nível inferior que implicam a macroestrutura (Van Dijk, 1977)
Coerência local e global. Refere-se a participantes que constroem uma sequência de proposições em que os fatos estão relacionados (Van Dijk, 2020b). A coerência é global se suas proposições puderem ser subsumidas pela macroproposição (Van Dijk, 2020b). A coerência é local se suas proposições estiverem ligadas entre si por relações de condicionalidade ou funcionalidade (Van Dijk, 2012). Elemento: relação de condicionalidade entre proposições. Proposições que relacionam fatos condicionalmente, como causas e consequências (Van Dijk, 2010). Elemento: explicitude. Informação favorável para o grupo e desfavorável ao grupo oponente tende a ser tópica e explícita (Van Dijk, 1977). Elemento: relação de funcionalidade entre proposições. Podem ser relações de especificação, generalização, exemplo, contraste, explanação, comparação (Van Dijk, 2012, 2010). Elemento: pressuposição. Noção semântico-pragmática que se refere a conhecimento prévio extralinguístico em comum (Cançado, 2012). Elemento: implicação. Noção pragmática que depende de conhecimento extralinguístico em comum, uma previsão decorrente de um princípio de cooperação (Cançado, 2012).
Superestrutura. São definidas como princípios que organizam o discurso determinando a aplicação das macrorregras (Van Dijk, 2013).

Fonte: Adaptado pela autora.

As categorias domínio e gênero estão relacionadas ao módulo pragmático. A categoria participantes e suas subcategorias organizam os modS (o que dizer), modP (como dizer) e o modF (base textual, com as subcategorias tópico, coerência global e local, superestrutura). Em relação ao discurso noticioso, o procedimento de análise inclui a reconfiguração do tópico, considerando que a superestrutura da notícia atende a duas regras do jornalismo: primeiro, “os últimos eventos são mais importantes” – “o princípio da atualidade da imprensa”; segundo, “as consequências vêm antes de condições” – pelo “princípio geral de recência” (Van Dijk, 2010, p. 183, 190). Para reconfigurar o tópico, aplicou-se a macrorregra da integração (Van Dijk, 2010, 1977), que parte de uma proposição de entrada.

A Figura 1 fornece o desenho dos caminhos metodológicos da investigação.

Figura 1 - Desenho de pesquisa



Fonte: Adaptado de Van Dijk (2020a).

A seguir, são descritos os resultados obtidos nas análises dos discursos. Ressalte-se que o foco é distinguir entre processos de persuasão e manipulação, por conseguinte, foram ressaltadas as categorias e subcategorias que se relacionam com tais processos.

4 RESULTADOS

Os resultados iniciais abordam as categorias mais gerais que caracterizam o modelo de contexto, a saber, o domínio e o gênero. Para as categorias domínio e gênero, os discursos foram agrupados em dois blocos: no primeiro bloco os discursos dos 6 (seis) convidados que participaram da audiência pública (Anexos A a F); no segundo bloco, o discurso noticioso da TV Cultura apresentado durante a sessão Anexo G). Em seguida, procedeu-se à análise da categoria participantes e suas subcategorias, a partir dos discursos principais dos participantes da audiência pública (Anexos A, B, C, D, E, F) e o discurso noticioso da TV Cultura (Anexo G).

Categoria domínio. No primeiro bloco, a categoria domínio aponta para o campo da ação política articulado em defesa da regulamentação de garantias e direitos para a classe trabalhadora. Apesar da evidente dimensão ética, é possível sugerir que, ao fazer a defesa de garantias e direitos trabalhistas, os grupos também estão preservando sua própria sobrevivência, considerando que suas atividades, em alguma medida, giram em torno da ideologia de classe, relacionadas à atividade profissional ou acadêmica. No segundo bloco, trata-se de domínio da mídia. No domínio midiático não há exigências de imparcialidade; porém, espera-se que o discurso siga o código de ética profissional do jornalismo, que noticie os fatos sem suprimir informações importantes e que traga argumentos para que o leitor possa tomar decisões adequadas de forma livre.

Categoria gênero. O primeiro bloco pertence à categoria audiência pública, definida pelo modelo de contexto, que considera o ambiente, papéis, identidades e relações entre participantes, além da atividade política, dos objetivos e das cognições sociais instanciadas. No segundo bloco, o discurso pertence ao gênero notícia, um tipo específico de discurso que é determinado pelo modelo de contexto.

4.1 Definindo as fronteiras

Categoria participantes. O primeiro bloco de discursos se encontra nos anexos A a F. Os convidados iniciam seus discursos assumindo o seu papel social de orador, sendo que as suas contribuições para a audiência pública estão relacionadas aos papéis profissionais de professores, pesquisadores, procuradores, auditores fiscais. Embora isso não seja declarado explicitamente pelos convidados, já foi introduzido pelo presidente da comissão, durante a abertura da reunião. Contudo, todos eles declaram representar seus grupos, nomeiam os grupos e assumem sua pertença, demarcando a posição do grupo no decorrer do discurso. Um elemento importante na categoria pertença, relacionada ao papel social do orador, é a credibilidade do representante, pois é capaz de afetar a interpretação e os processos persuasivos. Essa credibilidade é derivada dos conhecimentos e das experiências trazidos pelo exercício da profissão dos oradores, conferindo-lhes a condição de especialistas no assunto.

Sadi Dal Rosso. Primeiro convidado, no papel de orador (Anexo A). Inicia sua fala da seguinte forma: “*Devo dizer que estou aqui presente [...] represento o meu pensamento individual, mas represento também a entidade*” (A2-4). Nota-se a ocultação da identidade pessoal, subsumida pela identidade social através do circunscritor *mas* e do léxico *também*. Observa-se a escolha do modal *devo*, que indica a obrigatoriedade de um *dizer* sobre a

identidade e sobre a representação, marcando a pertença ao grupo. A expressão dêitica de lugar *aqui* refere-se ao Senado, espaço de exercício de poder, enquanto o léxico *presente* nos remete à presença do orador no local de exercício do poder, mas também é indicativo das circunstâncias temporais do evento. Nesse excerto, o orador esclarece sobre sua identidade social e marca a posição dos grupos.

A posição social do *eu* orador torna-se o núcleo do modelo de contexto, representando o que ele está fazendo enquanto se comunica. De modo que o orador declara: “*Quero dizer que a nossa proposta de apresentação se baseia num [...] livro a respeito. Alguns podem interpretar isso pela via da tecnologia, mas nós pretendemos interpretar mais no sentido das lutas sociais*” (A6-7, 10-11). O orador ativa uma representação de modelo de evento prévio para formular o tópico do debate, elaborado explicitamente em torno das lutas sociais, expressão das intenções do grupo, que passa a controlar os contextos dos outros participantes. O tópico é retoricamente repetido no discurso do orador, “*lutando pela jornada de 40 horas, e apoiando aquelas jornadas que são inferiores a 40 horas*” (A30-31) ou “*lutando por justiça entre as condições de raça, etnia, cor, gênero, geração ou território*” (A40-41). Destaque-se a escolha do pronome *alguns*, uma variação pronominal subjacente a uma estratégia de respeito para com outros grupos, visando afastar situações de polarização.

O objetivo do orador também está explícito, como se segue: “*Advogamos uma proposta de desenvolvimento, que preveja jornadas mais limitadas, elevando o valor real dos salários, buscando equivalência das jornadas gastas na produção e na reprodução social*” (A36-38). Esse ato de fala diretivo, com força ilocutiva, revela o objetivo, expresso no modelo mental de ação, *proposta de desenvolvimento*, vinculado à intenção, *que preveja jornadas mais limitadas*, e suas consequências, *elevando o valor real dos salários, buscando equivalência das jornadas gastas na produção e na reprodução social*. Por meio do objetivo expresso, o orador busca legitimar e defender as ações do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. A formulação do objetivo é acompanhada por proposição globalmente coerente: “*uma política pró-redução das jornadas laborais requer a ampliação de empregos, de modo que seus efeitos positivos possam se estender para o conjunto da população brasileira*” (A42-43).

Na sequência, o discurso instancia conhecimento de grupo, *considerando que a jornada é uma das maiores no mundo* (A47); conhecimento histórico como lição, *que é a mesma desde 1988* (A47-48), além representações de modelos de eventos anteriores, *campanha pela redução da jornada, de 2003* (A48-49), para fundamentar o objetivo do grupo. Ao representar o modelo de evento anterior (A48-49), o orador faz uso de pergunta retórica, *não é?* (A54), para ativar a memória episódica. Destaque-se o uso de figura retórica por meio de construção sintática que

remete aos movimentos, tanto físico quanto intelectual: “*Então nós nos colocamos a promover movimentos, marchas. Nós nos colocamos nesse desenvolvimento da questão da redução da jornada de trabalho*” (A55-56). Ao final, o orador faz uso de relações de especificação, para apresentar as soluções formuladas diante do objetivo proposto, usando atos de fala diretivos com força ilocutiva de ordenamento, como, por exemplo, *Que seja aplicada integralmente ao trabalho realizado em home office, isto é, limitação da jornada normal e extraordinária* (A125-126), além de outras proposições especificadas (78-80, 83-86, 90-91, 97, 109, 115-116, 119-121, 122-123, 132-133, 137-138, 144-145, 146, 169-171, 183-184).

Alex Myller Duarte Lima. Segundo convidado, no papel de orador (Anexo B). Representa experiências da memória episódica, *fico assim bem tranquilo para falar da jornada de trabalho no estatuto, ao ouvir aqui a fala do professor, porque várias das propostas que estão colocadas como conclusões já estão lá adotadas* (B57-59). Faz uso da retórica: por meio de construções sintáticas que enfatizam passado e futuro, como em “*essa foi a primeira grande conquista dos trabalhadores [...] que é uma conquista que foi inicial e inacabada*” (B21-22, 24); e por meio de perguntas retóricas que enfatizam o processo reflexivo (B36, 38, 40-41, 42, 212-213, 229-230). Utiliza de desmentidos, *Embora os tribunais possam ter dito milhões de vezes que são, mas não são constitucionais* (B74-75), da voz ativa e do gerúndio, *continuamos interpretando a Constituição à luz da CLT ou à luz das nossas práticas* (B201), para apresentar negativamente o outro, enfatizando a agência e a responsabilidade da ação.

Entre as instancias encontram-se: conhecimentos históricos, por exemplo, *Pasmem, quem escreveu isso foi Adam Smith, em A Riqueza das Nações.* (B242-243), além de outras histórias como lição (B26-27, 33, 38-39, 51-52, 216, 226); conhecimento factual por meio de evidência científica (B119); conhecimento da base cultural comum, que fundamenta o Estado de Direito Democrático (B192-193); opiniões de grupo, como mostram os fragmentos *que é uma conquista que foi inicial e inacabada* (B24) e *contemplar essa diminuição imediata de 40 horas, a gente também conseguiu contemplar uma progressiva diminuição já prevista* (B89-90); essas opiniões organizam atitudes contra a exploração, como se observa em *Numa sociedade que tem 400 anos de escravidão, eu vou tender a interpretar a legislação trabalhista dele no sentido de máxima exploração* (B95-96); que, por sua vez, se organizam em torno de ideologias democráticas, *precisamos interpretar, finalmente, a legislação trabalhista à luz da Constituição* (B71-72).

O segundo orador introduz quatro tópicos de nível inferior: a exploração (B50), a saúde e segurança (B115-117), remuneração justa (B128), e vida digna (B209-210). Estabelece relações de coerência: condicional entre desemprego e jornada de trabalho, *Se você tem uma*

quantidade de pessoas que está, assim, à disposição de trabalhar [...] então, a gente também vai ter problemas com a questão de ingresso de jovens (B80-831); ao trazer o movimento living wage, estabelece relações de comparação entre o salário-mínimo (B131) e o real cost of living (B139-140), de exemplo dos movimentos (B150, 154), de especificação, o estatuto vem, portanto, com a vedação de várias práticas de fracionamento do salário mínimo (B186-187), de explanação, essas interpretações de fracionamento salarial são danosas sempre aos trabalhadores [...] como o contrato de trabalho intermitente (B197-199). Com a generalização não se trata de um debate que é cunhado por um lado, como se existissem esses lados [...] isso é benéfico para a sociedade (B244-246), o orador afasta a polarização. Além disso, deixa pressuposta a base social, econômica e jurídica que condiciona a interpretação do direito do trabalho (B103-104, 106-107). Em “é o nosso famigerado parágrafo único do art. 611-B da Reforma Trabalhista, que foi colocado por reforma trabalhista” (B108-109), nota-se a construção sintática na voz passiva, foi colocado, para desenfatar a agência e a responsabilidade, e o pronome nosso para socializar os custos.

Renata Queiroz Dutra. Quarta convidada, no papel de oradora (Anexo D). Logo de início, faz uso de estratégia de autoapresentação positiva do grupo: fala com polidez e deferência, ao se referir aos parlamentares pró-direitos trabalhistas e aos oradores que a precederam (D3-4, 7). Instancia opiniões de grupo, ao abordar o assunto pela perspectiva do bem-estar, *do ponto de vista da saúde [...] do reconhecimento de uma dignidade e de uma cidadania, que não dialoga [...] ao mero interesse dos setores produtivos (D95-98)*. Constrói um posicionamento particular, Nós-Eles, que difere das representações dos outros oradores: *nós estamos diante não só de um contexto legislativo desfavorável [...] também temos visto, no âmbito do Poder Judiciário, inclusive da jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal (D105-108)*. Insere dois tópicos de nível inferior explícitos: flexibilização (D32) e *trabalho digno para a sociedade brasileira (D6)*.

Ela formula proposições a partir de relações de coerência condicional, tais como: *se o contrato de trabalho é essa troca entre trabalhador e empregador [...] a remuneração que é recebida em razão desse trabalho [...] devem ser proporcionais, devem ser compatíveis e equivalentes (D28-31)*, e, *Se nós temos flexibilidade em um dos aspectos, essa flexibilidade só faz sentido, só vai conseguir um mínimo de equanimidade se ela for correspondente a uma compensação financeira (D39-41)*. Dentre as relações de coerência funcional observa-se: a explanação (D15-21, 35-38, 43-48), a generalização (D78-82, 99-101), a especificação (D165-166) e a exemplificação (D177-180), articuladas nos termos *da importância de se ter no horizonte a proposta de um Estatuto do Trabalho [...] diante da possibilidade de discutir*

melhorias e avanços (D12-13). Pressupõe-se, a partir do léxico “*horizonte*” (D12) e da construção sintática “*possibilidade de discutir*” (D13), que esse debate não foi realizado durante a Reforma Trabalhista de 2017. Outros pressupostos dizem respeito aos conhecimentos gerais compartilhados, dentre eles: sobre o Senado, a Constituição, a legislação trabalhista (D21-22); sobre a desigualdade estrutural do sistema capitalista (D163-164, 186-189) e a incompatibilidade da ideologia neoliberal com os direitos sociais e trabalhistas (D193-196).

José Dari Krein. Quinto convidado, no papel de orador (Anexo E). A agentividade e a responsabilidade do grupo com as mudanças é destacada em vários fragmentos do discurso: com a voz ativa e do tempo verbal no presente – *está mais do que na hora de revertermos um pouco as tendências que foram predominantes nos últimos anos de apresentar a ideia de que reduzir direitos, diminuir proteção e reduzir o custo trabalho que melhora a economia* (E11-13); com desafio – *desafiamos qualquer estudo mais sério que possa ser realizado para apresentar que os impactos da reforma trabalhista têm trazido melhoras para o mercado de trabalho*” (E20-22); com desmentidos (E33-38, 39-44, 60-62, 63-65); com interrogações retóricas (E62, 65, 110-111); com a introdução de tópico de nível inferior, a desigualdade entre ocupações (E32) – *nós temos um desafio [...] de criar ocupações que sejam socialmente relevantes [...] para atender as necessidades das pessoas* (E84-86).

Ele formula proposição condicional nos seguintes termos: *a questão da redução da jornada, é uma condição colocada pelas possibilidades dadas pelas novas tecnologias* (E58-59). Instancia conhecimento factual marcado por evidência técnica (E75-79), ideologia (E154-156) e opiniões de grupo (E169-171). O orador faz uso de pressupostos de precarização, excedente de mão-de-obra e centralidade do trabalho (E68-69, 70-73, 98-99). Uma implicação (E132-134) pode ser expressa da seguinte forma: na crise, quem paga o custo da produção é o trabalhador. Além disso, afasta a relação de oposição Nós-Eles em relação à tecnologia (E49-51), formulando a discussão nos termos da redução da jornada de trabalho, da remuneração e tipo de ocupações (E52-53).

Roberto Rangel Marcondes e Samuel de Oliveira Coelho. O terceiro convidado, no papel de orador (Anexo C), faz uso de estratégias de polidez e deferência (C19-24, 31-32) e instancia opiniões de grupo, tais como, o aumento dos prazos legais para a transição para o teletrabalho (C105-108), bem como, sobre a priorização do teletrabalho para trabalhadores portadores de deficiência, com filhos menores de 6 anos ou portadores de deficiência (C110-112). O discurso é marcado por relações de coerência funcional, articuladas nos termos da regulamentação da jornada de trabalho e remuneração justa: de especificação, explanação e exemplificação referentes à igualdade salarial (C44, 46-48), ao direito à desconexão (C53, 54-

58, 59-61, 63-65, 66-67), teletrabalho (C70, 72-77, 80, 87-92). O sexto convidado, no papel de orador (Anexo F), utiliza predominantemente a instanciação de conhecimento factual marcado por evidências técnicas (F17-19, 25-27, 37-38, 41-42, 47-49) e relações de coerência: condicional - *Se a gente convertesse isso em postos de trabalho, seria uma geração de 250 mil postos de trabalho, não é?* (F49-50); funcional de explanação – *a gente sabe que há uma alta correlação entre o excesso de jornada de trabalho e duas questões [...] dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais [...] posto de trabalho que está sendo suprido* (F29-32) e *o empregado, o trabalhador se submete a esses excessos de jornada [...] no intuito de melhorar a sua remuneração* (F57-58), além de figura e pergunta retórica (F27, 50).

Discurso noticioso da TV Cultura. Transcrito no Anexo G. Para reconfigurar o tópico, foram observadas três estruturas: manchete, *lead*; proposições condicionais e componentes, que estão descritas no Quadro 3.

Quadro 3 - Manchete, *lead* e proposições do discurso noticioso

MANCHETE: Brasil inicia teste de semana com 4 dias de trabalho no segundo semestre
MANCHETE REDUZIDA: BRASIL VAI TESTAR SEMANA DE 4 DIAS ESTE ANO
<i>LEAD</i> : Novidade no mercado de trabalho. O Brasil deve começar a testar a semana de 4 dias no segundo semestre. Empresas de várias regiões do planeta, notadamente as mais ricas, estão experimentando a carga semanal reduzida e seu impacto na produtividade. Portugal, essa semana, entrou para esse seleto clube.
PROPOSIÇÕES FORMULADAS
1. 40 empresas de Portugal iniciaram os testes.
2. Pilotos já foram realizados em 10 países, em Portugal e nos Emirados Árabes o teste está em andamento.
3. A África do Sul vai aderir.
4. Três (3) países em que o modelo foi testado apontaram melhoras na produtividade e no bem-estar e queda nas faltas dos funcionários.
5. O Brasil vai aderir.
6. Trezentas (300) empresas manifestaram interesse, mas o grupo de teste deve reunir entre 40 e 50 companhias.
7. A produtividade depende do redesenho das atividades.
8. Trabalhar em excesso não significa ser produtivo e impacta indicadores de saúde mental e bem-estar.
9. Não tem modelo único, mas em todos questiona-se como medir a produtividade.
10. Os testes são importantes para verificar em quais tipos de empresa a jornada reduzida funciona.
11. Empresas que se adequaram ao trabalho remoto também podem aderir ao modelo.

Fonte: Elaboração própria.

Para operacionalizar o procedimento, parte-se da manchete e do *lead*. Acata-se a manchete como proposição de entrada, porém assume-se que ela não representa o tópico do discurso. Em relação ao *lead*, trata-se de uma estrutura que complementa a manchete e encontra-se nas primeiras linhas após a manchete. Aplica-se a macrorregra da integração para

reorganizar as informações e reconfigurar o tópico, conforme apresentado na Figura 2. Ressalte-se que a leitura deve ser realizada da direita para a esquerda, primeiro no Episódio 2, em seguida, no Episódio 1.

Figura 2 - Reconfiguração do tópico do discurso noticioso

EPISÓDIO PRINCIPAL				
Tópico – Com várias empresas experimentando a semana reduzida e seu impacto na produtividade, o Brasil inicia teste de semana com 4 dias de trabalho no segundo semestre.				
Consequência				
Episódio 2 – Brasil inicia teste com semana de 4 dias de trabalho no Segundo semestre (Manchete)				
Evento				Consequência
Condições	Ação	Motivação/explicação		
<p>Não tem modelo único, mas em todos questiona-se como medir a produtividade (9)</p> <p>A produtividade depende do redesenho das atividades (7)</p>	<p>Brasil inicia teste de semana com 4 dias de trabalho no segundo semestre (Manchete)</p> <p>O Brasil vai aderir (5)</p>	<p>Declaração do especialista em Direito do Trabalho</p> <p>Empresas que se adequaram ao trabalho remoto também podem aderir ao modelo (11)</p> <p>Os testes são importantes para verificar em quais tipos de empresa a jornada reduzida funciona (10)</p> <p>Declaração da diretora do projeto</p> <p>Trabalhar em excesso não significa ser produtivo e impacta indicadores de saúde mental e bem-estar (8)</p>		<p>300 empresas manifestaram interesse, mas o grupo de teste deve reunir entre 40 e 50 companhias (6)</p>
Razão/causa				
Episódio 1 – Várias empresas estão experimentando a semana reduzida e seu impacto na produtividade.				
Condições		Situação Atual		
Eventos anteriores	Resultados	Evento principal	Consequências	Expectativas
<p>Pilotos já foram realizados em 10 países, em Portugal e nos Emirados Árabes o teste está em andamento (2)</p>	<p>Três países em que o modelo foi testado apontaram melhoras na produtividade e no bem-estar e queda nas faltas dos funcionários (4)</p>	<p>Empresas de várias regiões do planeta, notadamente as mais ricas, estão experimentando a carga semanal reduzida e seu impacto na produtividade (<i>Lead</i>)</p>	<p>40 Empresas de Portugal iniciaram os testes (1)</p>	<p>A África do Sul vai aderir (3)</p>

Fonte: Elaboração própria.

Com a reconfiguração do tópico observamos que duas informações foram inseridas: a) várias empresas estão experimentando a semana reduzida; b) a experiência inclui o impacto na produtividade. Pode-se afirmar que o significado da jornada reduzida está atrelado a valores de produtividade.

Outros fragmentos evidenciam ambiguidades. São estruturas discursivas derivadas de escolhas lexicais e sintáticas: “*Novidade no mercado de trabalho*”, “*melhora nos indicadores de produtividade e bem-estar*” e “*a quantidade de faltas dos funcionários caiu*”. Pode-se questionar sobre a “*Novidade*”: seria em relação ao mercado de trabalho ou em relação ao teste da jornada reduzida? Do mesmo modo, a queda da quantidade de faltas está posicionada logo

após a informação da melhora dos indicadores de produtividade e bem-estar, o que poderia suscitar uma dúvida sobre quem estaria sendo favorecido com bem-estar.

Há fragmentos em que se observam proposições contraditórias: “*Empresas de várias regiões do planeta, notadamente as mais ricas*”, “*seleto clube*”, “*A iniciativa conta com subsídio do governo português*”. Aspecto que aponta para a seguinte implicação: trata-se de uma política reprodutora de desigualdade que conta com o apoio de um governo democrático. Um argumento em favor do governo português poderia justificar o subsídio no sentido de financiar a parte do trabalhador, mas tal argumento seria incompatível com a condição de impacto na produtividade.

A escolha da expressão “*novidade no mercado de trabalho*” com uso do léxico “*novidade*”, no *lead* do discurso noticioso, de maneira ambígua e vaga, sugere intencionalidade. A afirmação pode ser implicada no corpo da notícia, quando diz: “*A ideia da semana de trabalho de apenas 4 dias não é nova*”. Em seguida, está noticiado que vários países já fizeram o teste piloto. Retornando ao questionamento suscitado sobre uma possível ambiguidade, pode-se afirmar que a novidade se refere ao mercado de trabalho. Por conseguinte, revela-se a intencionalidade explícita de desconectar a jornada reduzida dos significados das lutas sociais, provavelmente com objetivos apagá-los da memória da classe trabalhadora. Em adendo, visualiza-se a produtividade como interpretação preferida para tratar do assunto.

Outro ponto controvertido desse discurso noticioso é a proposição que relaciona condicionalmente um “*redesenhar as atividades*” e “*medir a produtividade*” com a jornada de trabalho reduzida. Essa correlação pode influenciar a intensidade e a extensão da jornada, além de abrir espaço para maximizar a precarização das relações trabalhistas em situações que não preenchem os requisitos de produtividade. Por exemplo, em atividades com menor produtividade, em empresas que dispõem de menor aporte tecnológico, ou mesmo em situações de baixo desenvolvimento econômico, o redesenho de atividades poderia implicar em intensificação, redistribuição e/ou extensão da jornada.

Além disso, a notícia traz evidências baseadas em credibilidade de falantes, com declarações da diretora do projeto e de advogado da área trabalhista. No entanto, os argumentos são questionáveis e pouco credíveis. A diretora do projeto alega que trabalhar em excesso não significa ser produtivo, que as pessoas não estão “*superprodutivas*”, elas estão sobrecarregadas e seus indicadores de saúde e bem-estar não estão satisfatórios. Porém, muitos fatores podem deflagrar um quadro semelhante, e não há uma relação bem estabelecida nessa declaração. O advogado trabalhista, por sua vez, associa o trabalho virtual e a jornada reduzida numa relação de comparação que não sugere coerência.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base em Van Dijk (2020a), situam-se os processos de persuasão e manipulação no âmbito da memória de trabalho (processamento de significados), da memória episódica (construção dos modelos mentais), e também, da cognição social (estrutura dos modelos mentais). De acordo com o autor, as estruturas discursivas que caracterizam os processos de persuasão e manipulação são semelhantes. A diferenciação deve ser aferida na interação situada, como é o caso desse estudo. Os achados revelam processos de persuasão nos discursos contra hegemônicos, e, processos de manipulação, no discurso hegemônico, situados no âmbito da memória de trabalho e da memória episódica.

Na categoria domínio e gênero, observa-se o modelo de contexto na determinação de propriedades da macroestrutura e da superestrutura, como é o caso dos princípios que regem o discurso midiático apontados por Van Dijk (2010). Além disso, visualiza-se o modelo de contexto na adequação, como bem aponta Van Dijk (2020b), por exemplo, na representação dos objetivos dos oradores no sentido da conciliação de esforços, revelando-se um discurso apropriado para a democracia.

Na memória de trabalho dos discursos dos participantes da audiência pública, a construção dos significados advém dos tópicos, da coerência global e local, e da superestrutura. Evidencia-se a persuasão, tendo em conta que os significados construídos pelos participantes são apresentados de forma clara, explícita e detalhada. São discursos que veiculam poucos pressupostos (implícitos), porém, eles são facilmente deduzidos a partir do terreno cultural comum. A base textual é representativa de uma construção coletiva e sequencial, em que os oradores adicionaram informações novas, a partir do tópico posicionado, indicando compartilhamento de conhecimentos, ideologias e atitudes. O tópico, posicionado explicitamente pelo primeiro orador, permitiu a inserção de tópicos de nível inferior, de acordo com as exigências de coerência global e local, veiculando proposições por meio de relações condicionais e funcionais. Portanto, uma superestrutura pode ser visualizada nos seguintes termos: lutas sociais (tópico ou macroestrutura) > exploração, saúde e segurança, remuneração justa, vida digna, flexibilização, trabalho digno, desigualdade de ocupações (tópicos de nível inferior).

O discurso noticioso aponta para “estratégias parcialmente automatizadas de compreensão do texto”, indicando processos de manipulação (Van Dijk, 2020a, p. 241). Não há clareza dos significados apresentados, e a manchete não explicita o tópico, o que demandou a sua reconfiguração. O tópico reconfigurado indica construção do significado produtividade.

Inicialmente, poderia ser sugerido que a informação da manchete original induz a um viés de interpretação e, portanto, seria tendenciosa (Van Dijk, 2010). Entretanto, essa análise não se sustentaria diante dos princípios que organizam a superestrutura do discurso noticioso (Van Dijk, 2010).

Contudo, corroborando Van Dijk (2010, p. 182), a “tendenciosidade” da manchete poderia ser observada pelo fato de o tópico principal organizar apenas uma parte das proposições. Ou seja, a produtividade aparece no *lead* e em 4 (quatro) das 11 (onze) proposições. Além disso, outras estruturas discursivas evidenciam a manipulação. As proposições imprecisas que suscitam dúvidas, e proposições que aparentemente não apresentam relação de coerência global e local, demandando uma leitura atenta para revelar os significados.

No âmbito da construção dos modelos mentais na memória episódica, as estruturas discursivas utilizadas pelos participantes da audiência pública apontam para processos de persuasão. Os oradores desempenham seu papel social, reforçando seus papéis profissionais e institucionais, além de possuírem posição de prestígio e credibilidade, sendo representantes do grupo ao qual declaram sua pertença. As intenções e os objetivos estão claros, explícitos, detalhados e coerentemente articulados. Os discursos são apropriados ao ambiente democrático; portanto, em sua maioria, os oradores evitam posições polarizadoras, veiculando estruturas discursivas no sentido da conciliação de esforços. Contudo, expressam seu desacordo por meio de desmentidos e desafios. Portanto, visualiza-se uma certa estabilidade das identidades, enquanto as posições podem ser mais flexíveis e negociadas, conforme explica Van Dijk (2009). Ressalte-se a ativação do modelo preferido, tal como afirma Van Dijk (1998), para enfatizar o tópico da luta de classes, que aponta para o reconhecimento de interesses antagônicos de grupos e para a necessidade de um debate democrático.

Com relação ao discurso noticioso, evidenciam-se processos de manipulação, no âmbito da construção do modelo mental, por meio do modelo de preferência posicionado pela notícia. Trata-se de um modelo pautado por valores de produtividade, que não são nos melhores interesses da classe trabalhadora. A Reforma Trabalhista de 2017 promoveu o retrocesso de direitos em função de valores que elevam a produtividade, sob a alegação de que o desemprego decorria do alto custo da força de trabalho. Desse modo, as regulamentações em torno da jornada de trabalho seguiram no sentido de eliminar a remuneração dos tempos à disposição, como ocorre com o tempo *in itinere* e com o contrato intermitente. Ou seja, o fundamento que deve pautar a discussão é o direito à vida digna, estabelecido pela Constituição de 1988. O valor da produtividade poderia ser considerado de forma secundária. Além disso, ao estabelecer o modelo preferencial da produtividade, o discurso noticioso fornece informação parcial e

incompleta, apagando completamente o modelo mental da luta de classes, numa tentativa de induzir os destinatários a construir modelos mentais semelhantes aos modelos de preferência apresentados pelo falante.

Conforme afirma Van Dijk (2020a), a manipulação é ilegítima porque produz dominação mental naqueles que são incapazes de oferecer resistência e porque viola os direitos dos trabalhadores, em favor dos interesses do grupo do falante, e em desfavor do grupo oponente. Portanto, evidenciam-se estratégias de legitimação do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, no exercício do poder legítimo, sendo confrontadas por estratégias de deslegitimação, expressão do poder ilegítimo. Nesse movimento estratégico, pode-se inferir sobre o prejuízo da expansão do escopo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciou-se esta pesquisa questionando sobre os processos de persuasão e manipulação que permeiam os discursos da audiência pública da “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”, no âmbito da agenda do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho. Os processos de persuasão (convencimento) advêm do exercício de poder legítimo, enquanto os processos de manipulação (dominação) decorrem do exercício ilegítimo do poder ou abuso de poder. Os processos de persuasão e manipulação ocorrem nas mentes, sendo dependentes dos modelos de contexto para surtirem seus efeitos de convencimento e dominação, bem como suas consequências sociais. Por esse motivo, optou-se pelo método de análise sociocognitiva do discurso, que trabalha o triângulo cognição-discurso-sociedade.

Foram analisados discursos contra hegemônicos, proferidos por oradores da audiência pública da “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”. São discursos que buscam justificar e fundamentar as ações formuladas no Anteprojeto do Estatuto do Trabalho no espaço público. Em adendo, analisou-se o discurso noticioso, hegemônico, apresentado durante a sessão. Concluiu-se que os discursos contra hegemônicos fazem uso de processos de persuasão, no exercício do poder legítimo. O discurso hegemônico, contudo, revelou processos de manipulação discursiva, que pressupõe usos ilegítimos do poder para deslegitimar os discursos contra hegemônicos. Portanto, os discursos contra hegemônicos analisados sofrem restrições, provenientes de discursos deslegitimadores, dominantes e hegemônicos, que atuam no sentido de obstaculizar e impedir o debate público. É possível sugerir que a deslegitimação impõe maiores esforços para expandir o conflito e conquistar apoios.

Em caráter de contribuição, esta pesquisa enfoca os movimentos contra hegemônicos, aplicando o método de análise sociocognitiva do discurso, para colocar em contraste o poder (uso legítimo) e dominação (uso ilegítimo). A análise sociocognitiva do discurso se revela um instrumento útil para tratar de interações que envolvem poder, oferecendo um arcabouço teórico que considera os aspectos objetivos e subjetivos da ação política. Nesse sentido, espera-se que essa pesquisa possa respaldar as ações estratégicas dos movimentos sociais, dos sindicatos, e das associações que representam a contra hegemonia, além de suscitar a criatividade no sentido de transpor obstáculos impostos aos discursos contra hegemônicos.

As limitações da pesquisa decorrem da diversidade de categorias que incidem sobre o processamento discurso. A padronização de algumas categorias centrais de análise poderia ser útil para orientar as análises e incentivar o uso do método. Como sugestão para pesquisas futuras, propõe-se a aplicação do método em discursos de movimentos sociais e de sindicatos, especialmente, para os discursos que tratam de regulamentações de aplicativos e do movimento VAT.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 1 mai. 2023.

BRASIL. **Sugestão Legislativa 12 de 2018**. Institui o Estatuto do Trabalho e regulamenta os Arts. 7º a 11 da Constituição Federal. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133210?_gl=1*hv9lq3*_ga*MjE0MjE0MTQyNS4xNjg2MjM4Njky*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4NjI0MTkyNi4yLjEuMTY4NjI0MjIxNS4wLjAuMA. Acesso em: 08 jun. 2023.

CARDOSO, A. C.M.; CALVETE, C. S.; KREIN, J. D.; DAL ROSSO, S. Introdução. *In: DAL ROSSO, S.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. S.; KREIN, J. D. (org.). O Futuro é a Redução da Jornada de Trabalho*. Porto Alegre: Cirkula, 2022.

CALVETE, C. S.; MAIOR, N. S.; KREIN, J. D. As Reformas Trabalhistas e a Despadronização do Tempo de Trabalho no Brasil: de FHC a Bolsonaro. *In: DAL ROSSO, S.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. S.; KREIN, J. D. (org.). O Futuro é a Redução da Jornada de Trabalho*. Porto Alegre: Cirkula, 2022.

CAMMAERTS, B. The abnormalisation of social justice: The ‘anti-woke culture war’ discourse in the UK. *Discourse & Society*, v. 33, n. 6, p. 730-743, 2022.

CATALANO, T.; WAUGH, L. R. **Critical Discourse Analysis, Critical Discourse Studies and Beyond**. Springer, 2020. Disponível em: <https://www.springer.com/series/11797>. Acesso em: 09 jul. 2024.

DAL ROSSO, S. Tempos de Trabalho em Redução: continuar as lutas para construir direitos. *In: DAL ROSSO, S.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. S.; KREIN, J. D. (org.). O Futuro é a Redução da Jornada de Trabalho*. Porto Alegre: Cirkula, 2022.

GONZAGA, R. R. Los discursos de los organismos financieros y de cooperación internacional sobre la obligatoriedad de la educación secundaria baja, 1960-2015. Una perspectiva desde el institucionalismo discursivo y el análisis crítico del discurso. *Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 27, n. 157, 2019.

LIMÃO, J. A. Fim da escala de trabalho 6x1? Debate acalorado toma a internet. **Metrópoles**, 28 jul. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/fim-da-escala-de-trabalho-6x1-debate-acalorado-toma-a-internet>. Acesso em: 30 jul. 2024.

LINDSTRÖM, T. The policy idea of ‘the teacher assistant’: Construction and legitimation through a discursive institutionalist lens. **European Educational Research Journal**, v. 23, n. 1, p. 108-124, 2024. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/14749041221123636>. Acesso em: 08 ago. 2024.

SCHMIDT, V. A. Discursive institutionalism: understanding policy in context. *In: **Handbook of Critical Policy Studies***. Edward Elgar, 2015. DOI: <https://doi.org/10.4337/9781783472352>.

SCHMIDT, V. A. Taking Ideas and Discourse Seriously: Explaining Change Through Discursive Institutionalism as the Fourth ‘New Institutionalism’. **European Political Science Review**, v. 2, n. 1, p. 1-25, 2010. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/european-political-science-review/article/abs/taking-ideas-and-discourse-seriously-explaining-change-through-discursive-institutionalism-as-the-fourth-new-institutionalism/52E2EB2B9A70D72CEB63CAA0E3B9F516>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SCHMIDT, V. A. Discursive Institutionalism: The Explanatory Power of Ideas and Discourse. **Annual Review of Political Science**, v. 11, p. 303-326, jun. 2008. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev.polisci.11.060606.135342>. Acesso em: 08 ago. 2024.

ŠVIHÁLKOVÁ, J.; KANIOK, P. European discourse: what difference does it make in the national coordination of the European agenda? **European Politics and Society**, v. 21, n. 4, p. 399-417, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/23745118.2019.1653127>. Acesso em: 08 ago. 2024.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e Poder**. Tradução: Judith Hoffnagel, Ana Regina Vieira, Leonardo Mozdzenski, Benedito Gomes Bezerra, Rodrigo Castro, Karina Falcone. São Paulo: Contexto, 2020a.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e contexto**: uma abordagem sociocognitiva. Tradução: Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2020b.

VAN DIJK, T. A. **Ideology and Discourse**. A Multidisciplinary Introduction. Barcelona, 2012. Disponível em: <https://onlinebooks.library.upenn.edu/webbin/book/lookupid?key=olbp74712>. Acesso em: 10 jul. 2024.

VAN DIJK, T. A. **Cognição, discurso e interação**. 7ed. São Paulo: Contexto, 2010.

VAN DIJK, T.A. **Society and Discourse**. How Social Contexts Influence Text and Talk. New York: Cambridge University Press, 2009.

VAN DIJK, T. A. Discourse and manipulation. **Discourse & Society**, v. 17, n. 3, p. 359-383, 2006. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0957926506060250>. Acesso em: 08 ago. 2024.

VAN DIJK, T. A. **Ideology**. A multidisciplinary approach. London: Sage, 1998.

VAN DIJK, T. A. Ideological Discourse Analysis. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará**, n. 6, p. 13-45, out./dez. 1996. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/2896/3388>. Acesso em: 10 jul. 2024.

VAN DIJK, T. A. Semantic Macro-Structures and Knowledge Frames in Discourse Comprehension. In: JUST, M. A.; CARPENTER, P. A. **Cognitive Processes in Comprehension**. Psychology Press, 1977.

XIARCHOGIANNOPOULOU, E. Reform technology and consensus building in discursive institutionalism: the integration of knowledge in policy formulation in Greek pension reform, 1990–2002. **Critical Policy Studies**, v. 9, n. 4, p. 416-433, 2015. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/19460171.2014.968601>. Acesso em: 08 ago. 2024.

WODAK, R.; MEYER, M. **Critical Discourse Studies: History, Agenda, Theory And Methodology**. 3ed. Sage, 2015.

ANEXO A – DISCURSO DE SADI DAL ROSSO⁴

- 1 **O SR. SADI DAL ROSSO** (Para expor.) - Muito obrigado, Senador Paulo Paim.
2 Devo dizer que eu estou aqui presente a partir de um convite que foi dirigido para a Associação
3 Brasileira de Estudos do Trabalho, a entidade da qual nós pertencemos, então represento o meu
4 pensamento individual, mas represento também a entidade que foi convidada para esta
5 apresentação.
- 6 Quero dizer que a nossa proposta de apresentação se baseia num trabalho que um conjunto de
7 pessoas, um grupo de pessoas, acaba de fazer, produzindo um livro a respeito. A saber, o livro
8 tem um título que eu acho insinuante, que é o seguinte: *O futuro é a redução da jornada de*
9 *trabalho*.
- 10 Alguns podem interpretar isso pela via da tecnologia, mas nós pretendemos interpretar mais no
11 sentido das lutas sociais, dos movimentos sociais, das forças sociais, que lutam pela organização
12 do trabalho conforme necessário para a sociedade e para o conjunto da população.
- 13 Também quero dizer que esse livro, que eu organizei juntamente com a nossa prezada amiga
14 Ana Cláudia, o Prof. Dari Krein, que está, certamente, nos ouvindo aqui, lá da Unicamp, e o
15 Prof. Cássio Calvete, lá de Porto Alegre, que está no exterior neste momento.
- 16 Então, é uma contribuição que eu posso apresentar para a sugestão do Estatuto do Trabalho. É
17 uma contribuição, só que aconteceu de uma forma diferente, não está, digamos, vinculada à
18 forma da sugestão do Estatuto do Trabalho.
- 19 Mas eu trago aqui a conclusão que nós tiramos, um capítulo longo de conclusão. Na verdade, o
20 livro tem 17 capítulos, com pesquisadores diferenciados que estudaram essa questão, não só
21 historicamente, mas também sobre a questão do desenvolvimento, do trabalho, da tecnologia,
22 do aporte de vários países na questão da duração da jornada de trabalho, como o senhor Sr.
23 Senador Paulo Paim mencionou aqui anteriormente Então, é uma contribuição diferente dessa
24 da sugestão do Estatuto do Trabalho, quer dizer, é uma outra força social, que produz um
25 material, e que agora coloca à disposição.
- 26 Eu recebi a informação do dirigente da Cirkula, editora que está publicando em papel esse livro,
27 de que entraria em impressão, a partir da semana passada, do feriado.
- 28 Então, nós vamos ter uma contribuição um pouco diferenciada, embora sempre coerente com a
29 proposta de redução da jornada de trabalho, ou seja, é um avanço para o desenvolvimento social.
30 Para a sociedade, uma jornada menor de trabalho. Estamos, especialmente, lutando pela jornada
31 de 40 horas, e apoiando aquelas jornadas que são inferiores a 40 horas também.
- 32 Eu gostaria, agora, de passar mais detalhadamente sobre a contribuição que nós estamos
33 fazendo. Quero ler aqui uma parte inicial, que eu acho que encontra uma repercussão muito
34 grande num pronunciamento do Senador, em determinado momento. Essa contribuição diz o
35 seguinte.
- 36 Advogamos uma proposta de desenvolvimento, que preveja jornadas mais limitadas, elevando
37 o valor real dos salários, buscando equivalência das jornadas gastas na produção e na
38 reprodução social.

⁴ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

39 Eu enfatizo esse aspecto, dado que essa é uma questão que nós colocamos, fortemente, na
40 discussão que fazemos, com esse livro que está aparecendo na praça. Assim como, lutando por
41 justiça entre as condições de raça, etnia, cor, gênero, geração ou território.

42 Com efeito, uma política pró-redução das jornadas laborais requer a ampliação de empregos,
43 de modo que seus efeitos positivos possam se estender para o conjunto da população brasileira.

44 Então, a partir desse momento, eu passo a detalhar algumas proposições que nós fazemos, na
45 conclusão desse trabalho. Por exemplo, a retirada das crianças e adolescentes do mercado de
46 trabalho.

47 No caso do Brasil, considerando que a jornada é uma das maiores no mundo, e que é a mesma
48 desde 1988, a proposta da classe trabalhadora, desde a campanha pela redução da jornada, de
49 2003, é passar de 44 para 40 horas semanais imediatamente, havendo espaço para uma redução
50 ainda mais substantiva.

51 Eu estou falando aqui de uma campanha pela redução da jornada de trabalho, que é uma que
52 foi organizada junto com os sindicatos e com organizações, em geral de âmbito nacional, e que
53 foi puxada pela nossa colega, na época, pelo Dieese, a Ana Claudia, e também pelo Cássio
54 Calvete. E que promoveu Brasil afora, não é?

55 Então nós nos colocamos a promover movimentos, marchas. Nós nos colocamos nesse
56 desenvolvimento da questão da redução da jornada de trabalho

57 E aqui, então, agora eu vou passar a pontuar alguns elementos que nós temos na conclusão
58 desse livro. E eu devo dizer que nós imprimimos o livro com intenção. Primeiro, tivemos o
59 apoio das centrais sindicais, que assinaram, os presidentes das centrais sindicais assinaram
60 embaixo da publicação desse livro. Isso está no prefácio do trabalho.

61 E, em segundo lugar, são discussões profundas, amplas e que estarão à disposição. E nós
62 queremos colocar à disposição dos sindicatos, das centrais o livro, para que o pessoal leia e
63 discuta, porque o nosso objetivo nesse livro era procurar fundamentos para a redução da jornada
64 de trabalho, não só no Brasil, como também vindo do mundo inteiro.

65 A leitura que o Senador aqui fez das jornadas de trabalho, a OIT produz muitos livros a respeito,
66 muitas informações, mas mostra que a América Latina tem jornadas extremamente elevadas,
67 não é? Então, se você olha, por exemplo, países como a Argentina...

68 *(Soa a campanha.)*

69 **O SR. SADI DAL ROSSO** - ... o Peru, a Colômbia, mesmo o México, são jornadas inclusive
70 superiores à do Brasil, ou seja, a campanha que nós estamos puxando não é uma campanha só
71 de dimensão local, no Distrito Federal, mas para o Brasil inteiro e para a América Latina, eu
72 posso dizer aqui, embora, digamos, eu não represente o pensamento dos países
73 da América Latina, mas essa é a verificação que nós temos.

74 E olhando as importantes iniciativas que foram tomadas, seja por países europeus, seja por
75 países asiáticos, como, por exemplo, Japão e Coreia, onde a redução da jornada também é um
76 tema importante.

77 Então aqui vêm algumas proposições que eu quero apresentar.

78 Qualquer tipo de subsídio, desoneração ou financiamento público ao setor privado seja
79 condicionado a um plano de melhoria na qualidade dos empregos e de previsão da redução da
80 jornada de trabalho, negociada com os sindicatos das respectivas categorias. Então, nós
81 colocamos aqui a importância da negociação, do trabalho e a importância de que os
82 financiamentos públicos coloquem, como condição, a redução da jornada de trabalho.

83 Que as formas de redução sejam negociadas coletivamente entre trabalhadores e seus
84 representantes e as empresas, de forma que ambos os interesses possam ser contemplados e a
85 redução ocorra de forma a trazer maiores benefícios: semana de quatro dias, redução da jornada
86 diária, redução da jornada aos sábados etc. Isso porque a jornada aos sábados impõe um
87 sacrifício ao trabalhador que é desnecessário: a ida ao local de trabalho, o preenchimento
88 daquelas horas, o retorno mais cedo, mas sempre tem o retorno e a perda de horas no serviço
89 de transportes.

90 Que sejam criadas condições para que as micro e pequenas empresas possam adotar a redução
91 da jornada de trabalho - micro e pequenas empresas. Esse apoio pode vir na forma de incentivos
92 ou subsídios públicos e/ou processo de negociação para a sua efetiva implementação O
93 importante é que sejam discutidas com a sociedade, com os empresários, com o movimento
94 sindical e a melhor forma de fazer, e não como foi recentemente feito nos governos que nos
95 antecederam, excluindo o setor sindical da discussão e aprovando duas ou três propostas que
96 são extremamente ruins para o movimento sindical e para os trabalhadores.

97 Que tenha controle coletivo contra a intensificação do tempo de trabalho. Intensificação, ou
98 seja, é a exigência de maior esforço, maior rapidez na execução das tarefas, o que pode colocar
99 em perigo a saúde do trabalhador; e elementos como, por exemplo... Eu não entendo como a
100 jornada de 12x36 está se generalizando no país, como se 12 horas de trabalho
101 ao dia fosse uma coisa normal, que, no histórico que o senhor fez, se reporta lá a 1900, 1901,
102 não é? E isso está sendo colocado como... Então, eu quero colocar...

103 *(Soa a campainha.)*

104 **O SR. SADI DAL ROSSO** - ... essa crítica à questão da jornada de 12x36. Atenção sobre o
105 número de pausas, o tempo das pausas, intervalos, metas, números de tarefas realizadas etc.,
106 assim como com a gestão por metas e objetivos, que signifique um aumento da intensidade.
107 Claro, pode reduzir a jornada, mas você aumenta a intensidade do trabalho, ou seja, a exigência
108 do esforço despendido pelo trabalhador e pela trabalhadora no exercício das suas tarefas.

109 Que venha acompanhado pela limitação da hora extra mensal e anual. No caso do Brasil, a soma
110 de uma elevada jornada normal de trabalho e um alto número de horas extras faz com que o
111 tempo total de trabalho seja um dos mais extensos do mundo. Não é porque no Brasil nós temos
112 como forma de jornada a hora extra, a jornada extra, e também isso significa um atrativo para
113 o trabalhador e aí a importância da questão do salário real e do salário justo para a melhoria das
114 condições de trabalho.

115 Que venha acompanhada de medidas que melhorem a segurança e saúde do ambiente de
116 trabalho. Eu falei contra o regime de 12x36, exatamente por causa disso: segurança e saúde do
117 ambiente de trabalho, evitando pressões excessivas sobre trabalhadores e trabalhadoras e assim
118 garantindo um ambiente saudável em todos os sentidos.

119 Que venha acompanhada de instrumentos que identifiquem a presença da discriminação
120 salarial, seja por razão de sexo, como foi aqui já mencionado, raça ou cor e que se apliquem
121 medidas que coíbam tais práticas.

122 Que venha acompanhada de uma ampliação de licenças parentais, ou seja, o cuidado com a
123 família com a criação dos meninos e das meninas dentro de casa. Que não fique só como uma
124 tarefa de mulheres, mas seja partilhado pelos trabalhadores também.

125 Que seja aplicada integralmente ao trabalho realizado em *home office*, isto é, limitação da
126 jornada normal e extraordinária.

127 Negociação coletiva da redução da jornada sem redução de salários, inclusive com respeito às
128 licenças de saúde e parental. A esse respeito, nós vivemos um momento na sociedade que é

129 chocante quando a gente lê em jornais ou ouve depoimentos de trabalhadores dos setores de
130 entrega, de motoristas, e estes relatam o número de horas que precisam realizar para retirar um
131 mínimo salarial de suas atividades.

132 Que sejam eliminadas todas as formas de contrato atípico que precarizam o tempo de trabalho
133 e que deixam os trabalhadores mais fragilizados. Formas de contrato atípico como está se
134 tentando lentamente, ou seja, nosso Governo em exercício tem um papel importantíssimo no
135 nosso ponto de vista. Vocês veem pelo conjunto das sugestões que nós estamos apresentando e
136 o papel dos governos nesse sentido.

137 Que seja aplicada integralmente a jornada legal aos trabalhadores que laboram em empresas
138 plataformas de trabalho, pois as jornadas excessivas não somente trazem problemas aos
139 trabalhadores e às trabalhadoras, mas também para os usuários...

140 *(Soa a campanha.)*

141 **O SR. SADI DAL ROSSO** - ... e à sociedade como um todo. Os aplicativos têm toda a
142 capacidade, caso haja vontade política, de controlar perfeitamente o tempo que o trabalhador
143 fica à disposição para o trabalho.

144 E que venha acompanhada da efetivação dos direitos trabalhistas e ampliação das práticas, das
145 proteções sociais.

146 Que venha acompanhada do direito à desconexão do trabalho no tempo de não trabalho, seja a
147 partir da proibição de uso de meios digitais para acionar os trabalhadores e as trabalhadoras em
148 seus tempos livres ou pelo envio automático de mensagem a estes nos momentos de férias, bem
149 como a abertura de discussões a respeito da quantidade de trabalho que cada trabalhador deve
150 realizar.

151 Esse processo, evidentemente, deve ter a participação de representante dos trabalhadores,
152 porque o desenvolvimento tecnológico tem esse efeito, ele permite controlar o trabalhador, a
153 trabalhadora nos momentos de descanso. Por exemplo, vai no estádio do Maracanã e o fulano
154 de tal lá recebe um recado: "Olha, tem um problema lá na firma, você vai ter que voltar lá para...
155 tem a energia que está faltando, a água que está... Você precisa retornar".

156 E eu falei, obviamente, do jogo do Flamengo no Maracanã, mas eu estava me referindo ao jogo
157 de ontem.

158 *(Intervenção fora do microfone.)*

159 **O SR. SADI DAL ROSSO** - Não viu, não é?

160 *(Intervenção fora do microfone.)*

161 **O SR. SADI DAL ROSSO** - Eu também não vi o jogo... *(Risos.)*

162 *(Intervenção fora do microfone.)*

163 **O SR. SADI DAL ROSSO** - Uma outra sugestão que nós apresentamos é que o tempo em *in*
164 *itinere* volte a ser considerado como jornada de trabalho - foi retirado, foi retirado - dado que
165 ele aumenta em função de mudanças como o crescimento das cidades e a migração dos
166 trabalhadores para as periferias. Evidentemente, quanto mais longe a pessoa mora mais
167 tempo gasta para chegar ao local de trabalho. Então, seria de se considerar o tempo *in itinere*
168 como tempo de trabalho, como jornada de trabalho.

169 Que o tempo de troca de roupa e de preparo para exercer a atividade...

170 *(Soa a campanha.)*

- 171 **O SR. SADI DAL ROSSO** - ... seja considerado como parte da jornada de trabalho. E, para
172 concluir, então, esse conjunto de sugestões,
- 173 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)
174 - Mas tem mais dois minutos ainda, daí completam-se os 20.
- 175 **O SR. SADI DAL ROSSO** - Muito bem.
- 176 O tempo de qualificação - qualificação -, ou seja, da formação: no caso brasileiro, pode ser
177 colocado também como uma coisa simples, como a pessoa aprender a ler e a escrever. É uma
178 qualificação fundamental exatamente pelo fato de que a pessoa precisa usar esse instrumento
179 aqui para se orientar para o trabalho. Então, saber ler e escrever e operar um equipamento como
180 esse, não é? Coisa que, para nós aqui, digamos, é uma questão extremamente difícil,
181 especialmente para aqueles que ingressaram no mundo do trabalho antes da existência desses
182 equipamentos.
- 183 Que o tempo de qualificação - uma questão cada vez mais urgente, no contexto das profundas
184 mudanças tecnológicas - seja remunerado como tempo de trabalho.
- 185 Então, Sr. Senador, eu apresento esses elementos aqui como um conjunto de sugestões que
186 aparece nesse livro, cujo trabalho nós estamos concluindo. E pretendemos, então, enviar
187 exemplares para as centrais sindicais, para que distribuam para os grandes sindicatos e
188 promovam a discussão, o debate. Poderia, inclusive, nessa organização de eventos de debates
189 sobre redução da jornada, eventualmente o senhor levar também um exemplar desse nosso
190 trabalho aqui, que, digamos, embase...
- 191 *(Soa a campainha.)*
- 192 **O SR. SADI DAL ROSSO** - ... com argumentos a questão do porquê e como deve ocorrer a
193 redução da jornada de trabalho em nossa sociedade, o que é um objetivo extremamente social,
194 extremamente importante a ser realizado pela nossa geração na sociedade.
- 195 Muito obrigado. *(Palmas.)*

ANEXO B – DISCURSO DE ALEX MYLLER DUARTE LIMA⁵

- 1 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** (Para expor.) - Bom dia! Quero agradecer, Senador
 2 Paim, sempre esse convite, para que mais uma vez o Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores
 3 Fiscais do Trabalho) possa se fazer presente. Todos os colegas que vão se manifestar aqui
 4 nessa...
- 5 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)
 6 - Permita-me: eu consegui aprovar o projeto para tornar heróis da pátria os quatro assassinados
 7 de Unai. A pedido das mães de Unai já está aprovado, eles passam a ser heróis da pátria.
 8 (*Palmas.*)
- 9 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Eu ia fazer esse agradecimento, ia agradecer em
 10 nome do sindicato. Eu acho que não tinha tido a oportunidade de agradecer ainda essa
 11 referência. De fato, eu até vim com a camisa ainda da chacina de Unai, porque infelizmente os
 12 mandantes continuam sem cumprir suas penas, já condenados tantas vezes, anulados e mais
 13 uma vez condenados, mas até hoje não cumpriram suas penas. Os executores, alguns já
 14 cumpriram, alguns até já morreram - e não assassinados, não morreram como os nossos colegas,
 15 morreram de morte natural.
- 16 Queria também saudar as pessoas que vão participar da audiência, que eu imagino que vão
 17 participar por videoconferência, saudar a todos e ao Prof. Sadi Dal Rosso, que está conosco
 18 nessa manhã. Ter o prazer de falar após a digressão dele é maravilhoso, porque nós vamos fazer
 19 essa conversa entre essa fala e o próprio estatuto.
- 20 Para começar um debate sobre jornada de trabalho e remuneração justa, que é o tema da nossa
 21 audiência pública, eu queria começar lembrando, de forma introdutória, que essa foi a primeira
 22 grande conquista dos trabalhadores, unidos em sindicatos, unidos em associações profissionais,
 23 que foi limitar as jornadas de trabalho.
- 24 Então, a gente, às vezes, esquece que é uma conquista que foi inicial e inacabada. Ela jamais é
 25 integralmente conquistada, porque uma coisa também é a jornada legal, outra coisa é a jornada
 26 efetivamente praticada nos países. Se a gente lembrar aqui, desde o início da nova indústria e
 27 do final do século XVIII, as crianças estavam lá - e aí eu faço a lembrança de que hoje, dia 12
 28 de junho, o Senador já falou, Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. E para
 29 aquelas crianças que morreram nas fábricas, no final do século XVIII, que continuam a morrer
 30 no mercado de trabalho hoje, no Brasil e no mundo, que a gente realmente consiga dar a elas o
 31 que é direito delas, que é ter uma existência digna e fora do trabalho, enquanto não estiverem
 32 preparadas para isso.
- 33 E se a gente lembrar que no *apprentice mills*, de 1802 - imaginem quais eram as normas -, é
 34 uma das primeiras normas de proteção da Inglaterra, o que se buscava com aquela norma era
 35 dizer que as crianças de 9 e 13 anos deviam trabalhar, no máximo, 8 horas, e que as de 14 a 18
 36 não deviam ultrapassar 12, que era proibido o trabalho de crianças menores de 9. Por quê?
 37 Porque nos relatórios que tinham sido feitos, tanto por comissões parlamentares, quanto pelos
 38 próprios inspetores do trabalho, foi encontrado o quê? Está lá em obras clássicas do tema, como
 39 *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, do Engels.
- 40 O que tinha sido encontrado lá pela Factories Inquiry Commission, aquela comissão que, em
 41 1833, publicou o relatório - mesmo com essa norma de 1802 prevendo essas limitações? Mas

⁵ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

42 não foi feito nada na Inglaterra para de fato impedir isso. Então, o que eles flagraram? Crianças
 43 de 6 anos, frequentemente contratadas, muitas vezes crianças de 7, a maior parte de 8 e 9,
 44 jornada de trabalho que durava de 14 a 16 horas, não incluídos os horários de refeição,
 45 fabricantes que permitiam que os vigilantes maltratassem as crianças, inclusive, espancando-as
 46 e, nesse caso, sistema de trabalho noturno, muitas vezes um sistema de trabalho em fábricas em
 47 que havia dois grupos de operários para operar a fábrica 24 horas por dia. Então, alguns
 48 tralhavam 12 e outros, 12; um sistema de substituição que era para substituir somente quem
 49 realmente se esgotasse no trabalho. Então, depois: "Ah a pessoa esgotou; então, bota outra no
 50 lugar", uma engrenagem. Essa é a lógica dessa exploração.

51 Não é à toa que, diante desses relatórios, inclusive, de inspetores do trabalho, o Marx pudesse
 52 se debruçar, escrever em *O Capital* que a mais-valia seria uma categoria fundamental para
 53 entender a conexão entre jornada de trabalho e salário. Então, se eu trabalho uma quantidade
 54 de tempo muito maior do que aquilo que eu recebo, é essa quantidade de riqueza que é
 55 produzida nesse tempo excedente que faz a riqueza do capitalismo. No fim das contas, nosso
 56 debate ainda transita ao redor disso. E ao final, a gente vai vendo essas conexões.

57 De toda forma, fico assim bem tranquilo para falar da jornada de trabalho no estatuto, ao ouvir
 58 aqui a fala do professor, porque várias das propostas que estão colocadas como conclusões já
 59 estão lá adotadas. Então, fico feliz, porque eu estava lendo ações corretas, estava estudando
 60 pelos caminhos certos. E posso citar alguns. Falou-se a questão da jornada *in itinere*, que está
 61 lá prevista como devendo ser remunerada; a proposta de redução da jornada para 40 horas – já
 62 está explicitada no estatuto-; a limitação severa às horas extras está explicitada no estatuto. A
 63 hora extra é em tese é proibida. Ela só é permitida em certo número muito pequeno, por mês, e
 64 com justificativa.

65 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS.
 66 *Fora do microfone.*) - Trabalho, diferença de gênero...

67 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Sim, todas essas questões da diferença salarial
 68 estão abordadas lá. Eu falo aqui, mas, voltando para a questão da jornada, de fato, no estatuto...
 69 E aí eu queria fazer uma digressão um pouco antes disso.

70 A conexão entre jornada e salário é tão íntima que, se a gente não entender que - aquela questão
 71 que a gente vem levantando nas outras audiências - precisamos interpretar, finalmente, a
 72 legislação trabalhista à luz da Constituição, a gente vai poder manter - o que aconteceu no
 73 Brasil, de forma absurda - práticas costumeiras que são inconstitucionais, como, por exemplo,
 74 a jornada 12 por 36. Embora os tribunais possam ter dito milhões de vezes que são, mas não
 75 são constitucionais. O objetivo da Constituição, enquanto projeto social, era abolir esse tipo de
 76 jornada no Brasil, não é para existir ninguém que trabalhe mais de oito horas; se existir, no
 77 máximo, dez horas - e olhe lá -, e tem que ter um acordo para ele concordar. Então, as regras,
 78 na verdade, seriam reduzir realmente. Se você permite isso, acontecem também problemas de
 79 desemprego e tudo que também vão caminhando por esse lado.

80 Se você tem uma quantidade de pessoas que está, assim, à disposição de trabalhar muito mais
 81 até do que o tempo legal, que já é enorme no Brasil, de 44 horas - maior do que quase todas as
 82 outras nações capitalistas, comparando, por exemplo, a riqueza *per capita* -, então, a gente
 83 também vai ter problemas com a questão de ingresso de jovens e tudo. Não tem como. Não é à
 84 toa que o título do livro é muito feliz: *O futuro é a redução da jornada de trabalho*. Eu diria
 85 até que é o passado, porque a gente precisa mais do que reduzir a jornada; é o presente fazer
 86 isso, é mais do que urgente reduzir o módulo semanal, o módulo diário, que foi o que o Senador
 87 Paim falou.

88 Então, a minha proposta, até para o estatuto, já para a nossa própria escritura, era que, ao
89 contemplar essa diminuição imediata de 40 horas, a gente também conseguisse contemplar uma
90 progressiva diminuição já prevista: em tantos anos, vamos diminuir para 38; em tantos anos,
91 para 36, porque já permite esse processo de adaptação da sociedade.

92 Mas eu acho que tem uma outra questão que eu estava querendo comentar: esse embrincamento
93 entre as questões de jornada e salário também - e aí eu acho que, mais uma vez, a prática de
94 negócios, a prática interpretativa jurídica, que é o pior, na minha leitura - é preciso ser entendido
95 no sentido mais pernicioso possível. Numa sociedade que tem 400 anos de escravidão, eu vou
96 tender a interpretar a legislação trabalhista dele no sentido de máxima exploração. Então, ao
97 invés de a gente pensar que a Constituição limitou a jornada a oito horas diárias, a 44 horas
98 semanais e disse que tem que ter um salário mínimo, a gente não pensou assim: "então, isso
99 aqui é o seguinte: é o mínimo que alguém pode receber pelo máximo que pode ser exigido, todo
100 o restante tem que ser abaixo disso, menos tempo e mais salário" - entendeu? -, no sentido de
101 que fica dentro desse guarda-chuva.

102 Então, o espírito de interpretar tudo quanto é direito do trabalho teria que ser nesse sentido.
103 Então, é fazer uma certa desconexão entre o salário e a jornada no sentido de achar que eu
104 sempre tenho que exigir a maior quantidade de tempo possível e pagar o menor salário possível.
105 Essa é uma primeira questão que a gente precisaria, talvez, quebrar, mas é mais profunda do
106 que qualquer questão jurídica. A nossa cultura escravocrata, autoritária nos encaminha para
107 esse tipo de interpretação.

108 Mas outra questão, que também está no estatuto: é o nosso famigerado parágrafo único do art.
109 611-B da Reforma Trabalhista, que foi colocado por reforma trabalhista, que diz que as questões
110 de descanso e jornada, para os fins daquele artigo, não são normas de higiene e segurança.
111 Então, de nenhuma forma se pode esquecer que as questões de jornada e de descanso são
112 questões de segurança e saúde. Não tem como. Isso é impossível. É uma obviedade tão grande
113 que o Brasil, sendo signatário da Convenção 155, da OIT, que trata de saúde e segurança dos
114 trabalhadores, escreve: "A política nacional [na Convenção da OIT está dito] precisa prever
115 vários pontos [...]", e um dos pontos é a conexão entre o tempo de trabalho e as questões de
116 agravos à saúde. Então, não é possível dizer, em qualquer que seja a análise, nem que seja do
117 ponto de vista ficto, que aquilo não é uma norma de higiene e segurança.

118 Além disso, a gente poderia ter, assim, toda a literatura científica produzida sobre o tema pela
119 Prof. Frida Marina Fischer, pesquisadora da USP, que desde 2003 publica artigos sobre isso.
120 Em 2003 mesmo, ontem estava relendo um artigo: "A saúde do trabalhador na sociedade 24
121 horas". Então, ela falando, desde aquele momento, sobre os agravos da saúde que vinham dessas
122 jornadas extensas e extensivas no Brasil.

123 Então, no estatuto, eu penso assim, a gente está bem alinhado nessa questão de jornada. Eu
124 acho, Professor, que as conclusões são muito similares a muitas coisas que já estão até previstas
125 no estatuto. Fico muito feliz que esse lado a gente já tenha encaminhado bem. Então, ao escutar
126 a sua fala, fiquei muito tranquilo, muito satisfeito aqui lembrando disso.

127 E, assim, por um outro caminho, tentando ir para o outro lado da nossa conversa, que seria a
128 remuneração justa no estatuto, que é o que está escrito em nosso tema, eu acho que a gente
129 poderia lembrar alguns pontos.

130 Em nossa Constituição, a própria dicção do que é um salário mínimo não é propriamente a de
131 um salário mínimo. Ele não é bem pensado... Ali a palavra está empregada nesse sentido, mas,
132 talvez, o significado mais profundo do que está escrito na Constituição seja muito mais próximo
133 do que os movimentos sociais, desde, na verdade, a década de 60, mas mais intensamente nos
134 últimos anos, na Inglaterra, nos Estados Unidos, tem chamado *living wage*.

135 O Senador leu aqui salário digno, mas não tem muito... É mais próximo de uma renda que lhe
136 garanta viver. Por quê?

137 *(Intervenção fora do microfone.)*

138 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - *Living wage*.

139 É uma renda para viver. *Real cost of living*, quer dizer, para o verdadeiro custo da vida. Não é
140 basear em salário mínimo, mas basear numa remuneração que lhe permita essa vida digna.

141 E se a gente lembrar que esse movimento... A gente tem, hoje, muitas entidades, mais de 60
142 descrições diferentes do que seria um *living wage*, mas tem um movimento global, que tem
143 braços na Inglaterra, nos Estados Unidos e em vários países do mundo, que entendem que esse
144 *living wage*, essa renda de vida ou esse salário vital seria aquilo suficiente para que um
145 trabalhador, em um lugar particular, conseguisse dar um padrão de vida decente para ele e sua
146 família ou ela e sua família, e esses elementos de padrão de vida decente incluem comida,
147 incluem água, habitação, educação, cuidado com a saúde, transporte, vestuário e outras
148 necessidades essenciais, inclusive uma pequena provisão, pelo menos, para eventos
149 imprevistos.

150 Então, esse conjunto de visões e que tem... Na Inglaterra, por exemplo, tem todo um movimento
151 mesmo de que empresas do setor privado, hoje são mais de 12,5 mil, se comprometem a pagar
152 o que essas entidades conjuntamente calculam como sendo esse *living wage*. Não é o salário
153 básico, mas uma renda que fosse digna para cada localidade.

154 O MIT ingressou nesse debate nos Estados Unidos e fez um calculador, se você entrar na
155 internet tem um cálculo. Se você quer saber quanto é que é, no condado do Havaí, o que seria
156 esse *living wage*, que seria o valor por hora de trabalho, considerando uma semana de 40 horas
157 e, portanto, um ano de 2.080 horas de trabalho, para um trabalhador viver de forma digna nesse
158 condado, tem lá o valor em dólar. E inclusive eles mostram se você mora sozinho, se você é um
159 casal sem filho, se é um casal com filho, se é um casal com dois filhos, se é um casal e só um
160 trabalha.

161 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)
162 - Depois eu vou dar um dado, e não é pouco, viu? Vou dar um dado que muitos vão se assustar,
163 de quanto ganha um trabalhador nos Estados Unidos, dólar por hora.

164 Mas eu vou dar no fim.

165 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Lá fala, no *site* fala.

166 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)
167 - Eu até me assustei. Será verdade isso? Não, é isso.

168 "Ah, porque aí vocês têm...".

169 Eles dizem que nós temos muitas leis, não é?

170 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Isso.

171 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS)
172 - E lá não tem, mas vão pagar o que ganha um trabalhador, um trabalhador braçal, por hora

173 Eu digo: "Mas é isso mesmo?". É isso, mas não vou dizer agora.

174 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Mas é isso mesmo. E lá tem o mínimo federal, e
175 os estados...

176 *(Soa a campainha.)*

177 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - ... podem ter o seu mínimo, mas todos os estados
 178 que têm o mínimo são mínimos mais altos do que o federal, que já é uma quantidade bem mais
 179 alta e que anda distante de ser a *living wage*, anda muito distante de ser a renda para se ter uma
 180 vida digna lá.

181 Eu queria lembrar que nossa Constituição até nisso já foi clarividente. Então, nossa Constituição
 182 já tem uma forma de enunciar isso, o que é um salário mínimo, que engloba todas essas questões
 183 que eu acabei de ler. Então, imagine, 30 trinta anos atrás, já havia esse debate, e está lá colocado
 184 na nossa Constituição. Essa talvez fosse a forma mais digna de interpretar a própria
 185 Constituição.

186 E aí, é claro, a mesma coisa: o estatuto vem, portanto, com a vedação de várias práticas de
 187 fracionamento do salário mínimo. Há um compromisso no estatuto, portanto, de garantir uma
 188 renda para aquelas pessoas, independentemente da jornada de trabalho, justamente nessa
 189 perspectiva. Eu não estou acordado para trabalhar necessariamente mais do que 44 horas ou até
 190 sempre o limite de 44 horas, mas eu posso negociar condições de trabalho que me garantam
 191 aquele salário mínimo trabalhando 30 horas, trabalhando 36 horas, porque isso dependeria, sim,
 192 dessa construção. Mas, se eu não tenho ninguém por mim, a legislação teria esse patamar
 193 mínimo civilizatório, vamos dizer assim.

194 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS.
 195 *Fora do microfone.*) - Perfeito. Perfeito.

196 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Então, é óbvio que essas interpretações de
 197 fracionamento salarial são danosas sempre aos trabalhadores e chegaram a permitir, por
 198 exemplo, que a gente transformasse em lei, no Brasil, coisas absurdas, como o contrato de
 199 trabalho intermitente, que ainda estão aí. São práticas que vêm de antes da Constituição de
 200 1988, e a gente não soube fazer essa concatenação. É aquilo de que eu estava mais uma vez
 201 falando: continuamos interpretando a Constituição à luz da CLT ou à luz das nossas práticas, o
 202 que é pior ainda, porque eram práticas piores que a CLT, legitimando aquilo como dentro da
 203 Constituição.

204 Assim, para não me alongar e a gente poder ter a fala também dos colegas...

205 **O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS.
 206 *Fora do microfone.*) – Tem mais cinco ainda.

207 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - Ótimo.

208 Eu ia tratar, explicar que, na verdade, a gente precisa, portanto, ter, no Brasil, uma reflexão que
 209 o estatuto também precisa encampar, dentro dessa lógica da renda, que é uma renda que permita
 210 uma vida digna. E eu sempre dizia, porque sempre me chocava, quando eu passei a ser auditor
 211 fiscal do trabalho - algo que já faz muito tempo, porque eu entrei em 2004, então, imaginem,
 212 vai fazer 20 anos; entrei jovem, bem menino -: como pode alguém seguir todo o direito do
 213 trabalho e o trabalhador continuar miserável, pobre? Entendeu? Isso mostra que está muito
 214 distante ainda só da mera regulação de um salário mínimo e de tudo o que realmente a gente
 215 necessita para ter uma nação, um país que respeite o trabalhador.

216 Sobre esse tema, eu queria terminar... Eu comecei falando do Engels e do Marx, mas eu queria
 217 terminar com o depoimento de outras personalidades e estudiosos sobre a questão da *living*
 218 *wage* que eu acho que ilustra bem o pensamento disso. E a gente pode até se surpreender, não
 219 é? Então, por exemplo, num discurso, uma certa autoridade disse assim: "Ninguém deveria
 220 passar fome neste país, e parece para mim ser igualmente claro que nenhum negócio que
 221 dependa para a sua existência de pagar menos do que rendas de vida, rendas vitais, rendas
 222 dignas para os seus trabalhadores tenha qualquer direito de continuar neste país. Por negócio,

223 eu quero dizer todo comércio, assim como toda indústria; por trabalhadores, eu quero dizer
224 todos os trabalhadores, os que usam terno e os que usam macacões; e, por rendas de vida, eu
225 quero dizer muito mais do que uma mera subsistência, eu quero dizer rendas de uma vida
226 decente". A pessoa que falou isso foi Franklin Delano Roosevelt, num discurso de um ato, o
227 Industrial Recovery Act, de junho de 1933, cem anos depois dos relatórios das fábricas da
228 Inglaterra.

229 O professor falou dos aplicativos, e é até interessante, porque - como pode? – aqueles
230 trabalhadores sem salário garantido, sem jornada garantida estão de volta por meio de
231 aplicativos, por meio de tecnologia.

232 Para encerrar, uma outra fala de alguém mais antigo que o próprio Roosevelt: "Dever-se-á
233 considerar essa melhoria da situação das camadas mais baixas da sociedade como uma
234 vantagem ou como um inconveniente para a sociedade? A resposta é tão óbvia que salta à vista.
235 Os criados, trabalhadores e operários dos diversos tipos representam a maior parte
236 de toda grande sociedade política. Ora, o que faz melhorar a situação da maioria nunca pode
237 ser considerado como um inconveniente para o todo. Nenhuma sociedade pode ser florescente
238 e feliz se a grande maioria dos seus membros forem pobres e miseráveis. Além disso, manda a
239 justiça" - em inglês, se diz assim: *nothing but equity* (nada, exceto a equidade) - "que aqueles
240 que alimentam, vestem e dão alojamento ao corpo inteiro da nação tenham uma participação
241 tal na produção de seu próprio trabalho, que eles mesmos possam ter mais do que alimentação,
242 roupa e moradia apenas sofrível". Pasmem, quem escreveu isso foi Adam Smith, em *A Riqueza*
243 *das Nações*.

244 Entendamos, portanto, que não se trata de um debate que é cunhado por um lado, como se
245 existissem esses lados. Qualquer pessoa que estudou, de qualquer que seja a orientação, a
246 reflexão, entende que isso é benéfico para a sociedade. Então, uma renda que garanta forma
247 digna de vida, uma jornada que permita ter convivência social...

248 *(Soa a campainha.)*

249 **O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA** - ... que possa construir liga social é o mínimo que
250 a Constituição prometeu para nós trabalhadores. Talvez seja finalmente a hora de a gente
251 começar a tornar realidade. Obrigado. *(Palmas.)*

ANEXO C – DISCURSO DE ROBERTO RANGEL MARCONDES⁶

- 1 **O SR. ROBERTO RANGEL MARCONDES** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Muito
2 obrigado.
- 3 Muito bom dia a todas e todos.
- 4 Cumprimento todas as pessoas presentes, incluindo quem nos assiste pela TV Senado ou pelo
5 YouTube, na pessoa do Exmo. Senador Paulo Paim e das Senadoras e dos Senadores integrantes
6 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.
- 7 Primeiramente, agradeço o honroso convite para participar deste importante evento.
- 8 Gostaria de ressaltar, como foi dito pelo Senador Paulo Paim, a importância deste Dia Mundial
9 contra o Trabalho Infantil. Que o combate ao trabalho infantil seja diário e feito por todos nós!
- 10 Antes de iniciar minhas considerações sobre o tema proposto - jornada de trabalho e
11 remuneração justa -, vou fazer uma autodescrição, para as pessoas cegas ou com baixa
12 visibilidade ou com alguma dificuldade temporária de visualização me enxergarem.
- 13 Sou branco, calvo, cabelos grisalhos. Estou vestindo um paletó preto, camisa branca e gravata
14 cinza. No painel de fundo, consta o logo "MPT", que representa o Ministério Público do
15 Trabalho, instituição na qual trabalho.
- 16 Feita a descrição, gostaria, mais uma vez, de parabenizar a iniciativa da realização desta
17 audiência pública para discutir a proposta do Estatuto do Trabalho, que visa à regulação do
18 trabalho de forma digna e à promoção dos direitos sociais.
- 19 Após cumprimentar o Senador Paulo Paim, cumprimento a painelistas Dra. Renata Queiroz
20 Dutra, Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, e os palestrantes: Dr.
21 Samuel de Oliveira Coelho, representando o Ministério do Trabalho e Emprego; o Dr. Hugo
22 Cavalcanti Melo Filho; o Dr. Alex Myller Duarte Lima, do Sindicato Nacional dos Auditores
23 Fiscais do Trabalho; Dr. José Dari, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia
24 do Trabalho; e o professor da Universidade Brasília, Dr. Sadi Dal Rosso.
- 25 Bom, a minha análise será realizada sobre o Estatuto do Trabalho, e o tema proposto "jornada
26 de trabalho e remuneração justa" está previsto nos Capítulos 5, 6 e 7 do Título I do Livro II do
27 Estatuto do Trabalho, que foi elaborado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do
28 Trabalho, pela Anamatra, pela Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do
29 Trabalho - associação da qual faço parte - e pela Associação Latino-Americana de Juizes do
30 Trabalho.
- 31 O trabalho é primoroso e muito bem elaborado, de excelente qualidade, de forma que
32 parabeno as pessoas que o elaboraram. A minha intenção, nesta manhã, é dar apenas uma
33 pequena contribuição de reflexão, em especial sobre eventos que surgiram no decorrer da
34 pandemia e logo após o seu término declarado pela Organização Mundial da Saúde.
- 35 O Estatuto do Trabalho foi elaborado anteriormente à pandemia, por isso as minhas
36 considerações, de forma a serem uma pequena sugestão ao trabalho que já foi feito, são muito
37 com base na experiência que nós tivemos durante a pandemia e logo após, agora, pelo que nós
38 estamos percebendo no dia a dia do trabalho.

⁶ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

39 Após a leitura dos citados capítulos, gostaria de ressaltar a importância de três pontos que
40 merecem - com o devido respeito aos profissionais que os elaboraram - uma maior reflexão e,
41 eventualmente, uma adequação.

42 O primeiro ponto é sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres; o segundo ponto, o
43 direito à desconexão; e o terceiro, o teletrabalho e o trabalho híbrido.

44 Em relação à questão da igualdade salarial entre homens e mulheres, diante do tempo que nos
45 foi solicitado, eu não vou abordar, porque o tema foi amplamente discutido na audiência pública
46 do dia 15 de maio desta honrosa Comissão Permanente e também porque, conforme já bem
47 explicado pelo Senador Paulo Paim, o PL 1.085, de 2023, de autoria do Executivo, do Governo
48 Lula, foi aprovado pelo Plenário desta Casa, do Senado, após análise, discussão e aprovação
49 pelas Comissões de Direitos Humanos, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, que
50 abordam esse PL que já foi aprovado pelo Plenário do Senado e abordam muito bem a questão
51 da igualdade salarial entre homens e mulheres. Então, a minha sugestão é que o dispositivo
52 legal seja incorporado pelo Estatuto do Trabalho.

53 O segundo tema escolhido por mim é o direito à desconexão, que está muito relacionado ao
54 próximo tema de que irei tratar, que é o teletrabalho e a jornada de trabalho. O direito à
55 desconexão é o direito do empregado de não ter a sua atenção solicitada pelo empregador, seja
56 por telefone fixo, telefone móvel, mensagens eletrônicas instantâneas ou de qualquer outra
57 forma, após o término da sua jornada de trabalho ou também nos finais de semana, feriados ou
58 afastamentos, isto é, nas férias, licenças e outros casos também.

59 O MPT (Ministério Público do Trabalho) tem recebido muitas denúncias sobre o tema. Com o
60 aumento do teletrabalho, o excesso de jornada também aumentou. O empregado não consegue
61 mais se desconectar. Ele está, o tempo todo, em sua residência, no trabalho, no teletrabalho,
62 sendo acionado e não consegue, muitas vezes, se desconectar.

63 Então, por isso, é fundamental que tenhamos mecanismos para que o empregado não seja mais
64 acionado após o término da jornada, exceto, lógico, em casos como sobreaviso ou em
65 emergência, mas isso tem que estar muito bem regulamentado.

66 Sobre o tema, Senador, eu gostaria de ressaltar que já existe, nesta Casa, no Senado, um projeto
67 de lei de autoria do Senador Fabiano Contarato, o PL 4.044, de 2020, que aborda muito bem a
68 questão, e aí fica como sugestão que também fosse incorporado esse projeto de lei, que está
69 ainda em discussão no Senado.

70 O terceiro ponto que gostaria de abordar é a questão do teletrabalho. O Estatuto do Trabalho
71 aborda a questão do trabalho fora das dependências do empregador, do art. 109 até o art. 114.
72 A matéria está muito bem tratada e dispõe sobre a obrigação do empregador de respeitar a
73 privacidade do trabalhador e seus períodos de refeição e descanso. Tem também a questão do
74 respeito aos limites de duração ordinária e extraordinária do trabalho e aquelas pertinentes à
75 segurança e saúde do trabalho. Também coloca muito bem a questão sobre a responsabilidade
76 do empregador pela aquisição, manutenção e fornecimento dos equipamentos e da
77 infraestrutura necessária, porque o meio ambiente, a defesa e a obrigação de ter um ambiente
78 salubre e com condições ergonômicas são obrigações do empregador, além de fornecer esses
79 equipamentos ergonômicos na casa do trabalhador também. Isso já está previsto muito bem no
80 estatuto. Também prevê o estatuto o reembolso de despesas arcadas pelo empregado, aí
81 incluídas despesas com o pagamento de energia elétrica, internet, posto de trabalho ergonômico
82 e por aí vai.

83 Então, isso está muito bem elaborado, mas, como sugestão, apenas a título de sugestão ao
84 estatuto, como ele foi finalizado antes da pandemia por covid, apenas a título de contribuição,

85 a minha sugestão é introduzir uma distinção entre o trabalho híbrido e o trabalho por
86 teletrabalho.

87 O teletrabalho, como todos nós sabemos, é um serviço executado preponderantemente fora das
88 dependências do empregador. O empregado, utilizando as tecnologias de informação, de
89 comunicação, faz o trabalho, total e preponderantemente, fora das dependências do
90 empregador. Já o híbrido, que nós temos visto muito atualmente, é quando, durante a semana,
91 o trabalhador ou a trabalhadora trabalha alguns dias no teletrabalho e alguns dias de forma
92 presencial, fazendo essa distinção, então, do regime híbrido para o teletrabalho. Eu acho
93 importante fazer essa distinção, pois temos visto que muitos trabalhadores, acredito até que um
94 número superior àqueles que trabalham em teletrabalho, têm agora essa forma do trabalho
95 híbrido.

96 A única sugestão que eu faço sobre uma eventual alteração no estatuto é com relação ao prazo
97 para alteração, quando o trabalhador trabalha em teletrabalho ou no trabalho híbrido, e
98 transformação para o trabalho presencial.

99 O estatuto, no art. 111, aborda muito a questão da alteração do regime de teletrabalho para o
100 presencial, que deve ser condicionada ao mútuo interesse, assegurando um período mínimo de
101 15 dias. E aí é que entra a minha sugestão, pois o período de 15 dias, o período mínimo de 15
102 dias, é muito pouco, muitas vezes, para o trabalhador alterar a dinâmica, o dia a dia que ele já
103 tem na sua casa, muitas vezes, na sua residência, em virtude do teletrabalho ou do trabalho
104 híbrido, porque às vezes ele trabalha às segundas, quartas e sextas, na sua casa, e, de forma
105 presencial, às terças e quintas. Então, essa transição tem que ter um pouco mais de tempo,
106 porque muitas vezes o trabalhador ou a trabalhadora já tem no seu dia a dia condições de
107 administrar a sua casa, os seus filhos, e o prazo de 15 dias é muito pouco. Por isso que, a título
108 de contribuição, eu entendo que deveriam ser 30 dias corridos ou 20 dias úteis.

109 Além do mais, eu gostaria de fazer uma sugestão de que, para o trabalho por teletrabalho ou
110 híbrido, seja dada prioridade às pessoas com deficiência ou aos trabalhadores, às empregadas
111 ou aos empregados com filhos de até seis anos de idade ou com filhos com deficiência,
112 incluindo aí os pais ou as mães com filhos com transtorno do espectro autista.

113 Algumas dessas sugestões que eu acabo de fazer foram incorporadas pela Lei 14.442, que
114 alterou recentemente o art. 75 da CLT. Além dessas alterações que foram realizadas pela Lei
115 14.442, algumas dessas sugestões que eu acabo de fazer também estão previstas – essas
116 alterações ou parte dessas alterações - no PL 10, de 2022, que atualmente se encontra na
117 Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

118 Então, por isso eu entendo, a título de contribuição, que seja feita essa análise ou essa reflexão
119 pelos Exmos. Senadores e pelas Exmas. Senadoras do Brasil. Essas são apenas pequenas
120 contribuições.

121 Vejo que meu tempo está para se esgotar, agradeço a atenção, informo que estarei
122 acompanhando a audiência pública e me encontro à disposição para qualquer esclarecimento
123 ou debate.

124 Mais um ponto que já foi colocado sempre pelo Ministério Público do Trabalho é o de que o
125 Ministério Público continua à disposição para o debate no Senado Federal, na Câmara dos
126 Deputados e nas Assembleias Legislativas, como tem sido feito o debate nos estados.

127 Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

ANEXO D – DISCURSO DE RENATA QUEIROZ DUTRA⁷

- 1 **A SRA. RENATA QUEIROZ DUTRA** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Bem, bom dia
2 a todos e todas
- 3 Eu gostaria de cumprimentar todos os Senadores e Senadoras presentes, na pessoa do Senador
4 Paulo Paim, que tem sido um grande lutador na causa dos direitos trabalhistas e tem encampado
5 esse projeto, que é de importância substantiva para o mundo do trabalho, para pensar a
6 recuperação de um patamar de trabalho digno para a sociedade brasileira.
- 7 Eu queria saudar também as falas que me antecederam, dizer que eu falo aqui em nome da
8 Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (Abet), que já foi maravilhosamente bem
9 representada pelo nosso Prof. Emérito Sadi Dal Rosso, mas eu me permito fazer umas breves
10 considerações aqui que possam somar a esse mapa, que já foi traçado tanto pela fala do Prof.
11 Sadi como dos outros que me antecederam.
- 12 Eu queria começar falando da importância de se ter no horizonte a proposta de um Estatuto do
13 Trabalho que nos coloque diante da possibilidade de discutir melhorias e avanços para a
14 legislação social no Brasil e para a proteção do trabalho.
- 15 Nós viemos de um período histórico de sucessivos ataques e desmontes em relação ao Direito
16 do Trabalho e nós temos, de certa forma, nos habituado à posição de defender o que sobrou dos
17 direitos. Então, é muito importante que esta Casa possa se debruçar também sobre uma agenda
18 prospectiva para o trabalho, que possa colocar realmente preocupações no sentido de enfrentar
19 os novos contextos que são colocados para a classe trabalhadora e avançar numa perspectiva
20 protetiva que materialize aquilo que a nossa Constituição coloca como patamar necessário para
21 a proteção do trabalho. Então, eu queria saudar os trabalhos desta Comissão e, principalmente,
22 saudar a iniciativa do Estatuto do Trabalho.
- 23 Para conseguir contemplar alguns pontos que me parecem relevantes aqui do estatuto, eu queria
24 começar destacando a importância de que se faça o debate sobre jornada de trabalho de forma
25 associada ao debate sobre remuneração, embora isso nos pareça, de certa maneira, uma grande
26 obviedade, até porque, quando a gente fala de salário e jornada, nós estamos falando das duas
27 formas de medir as obrigações recíprocas que estão presentes no contrato de trabalho. Então,
28 se o contrato de trabalho é essa troca entre trabalhador e empregador do tempo, do trabalho, da
29 energia do trabalho e, de outro lado, a remuneração que é recebida em razão desse trabalho, é
30 evidente que essas duas obrigações, essas duas entregas que são feitas devem ser proporcionais,
31 devem ser compatíveis e equivalentes.
- 32 E o que nós temos visto é uma discussão cada vez mais focada na flexibilização, na
33 possibilidade de acomodação da jornada nos interesses do processo produtivo, inclusive até
34 trazendo uma certa idealização de autonomia por parte dos trabalhadores com a flexibilidade
35 da jornada, mas de uma maneira dissociada da discussão remuneratória. Então, por isso é muito
36 importante que qualquer discussão que seja colocada em torno de jornada esteja sempre pensada
37 a partir desse referencial que corresponde à jornada, que é a obrigação do empregador de
38 remunerar o tempo que o trabalhador dedica.
- 39 Se nós temos flexibilidade em um dos aspectos, essa flexibilidade só faz sentido, só vai
40 conseguir um mínimo de equanimidade se ela for correspondente a uma compensação

⁷ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

41 financeira, a uma possibilidade de ganho advindo dessa jornada, que se distribui no tempo de
42 uma maneira mais maleável.

43 A discussão sobre jornada de trabalho, justamente por ela ter essa centralidade no contrato de
44 trabalho, já que é ela que mede a entrega de cada trabalhador, de cada trabalhadora ao seu
45 empregador dentro de uma relação de trabalho, ela sempre teve muita centralidade e, por isso
46 mesmo, ela tem sido alvo de sucessivas discussões e o alvo central das medidas de flexibilização
47 que nós temos visto acontecer desde a década de 1990 e, com mais intensidade, a partir de 2016,
48 com as reformas trabalhistas que aconteceram. Então, nós temos visto tanto a jornada em sua
49 extensão ser alvo de novas discussões, como também a abertura da possibilidade de discussão
50 sobre as pausas que são necessárias dentro da jornada de trabalho, os momentos de descanso e
51 recuperação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

52 E um ponto muito importante que foi trazido na fala do Senador Paim é a questão da negociação
53 do tempo de trabalho em favor de uma suposta flexibilidade que avança tanto no sentido de
54 remeter à discussão sobre jornada e flexibilidade. Aí, quando a gente fala com esse tom, sempre
55 pensando numa jornada que se flexibiliza no interesse dos processos produtivos, e não no
56 interesse do trabalhador, da trabalhadora, da acomodação de sua vida, essa flexibilização
57 começa a aparecer na própria negociação coletiva como objeto prioritário de negociações
58 coletivas, mas também como objeto de negociações individuais. Isso nos causa muita
59 preocupação principalmente com a escalada que se teve em relação a esse tema, na reforma
60 trabalhista de 2017, quando se permitiu a implementação de sistemas rigorosos, sistemas
61 agressivos de compensação de jornada sem a participação sindical, sem a participação até
62 mesmo das próprias autoridades sanitárias na discussão sobre a prorrogação e a extensão
63 habitual da jornada de trabalho.

64 Então, parece-me que um ponto central para que se faça essa discussão - compreendendo esse
65 atravessamento que existe de centralidade de jornada e remuneração na jornada de trabalho e
66 centralidade da jornada de trabalho como alvo das medidas de flexibilização que fazem parte
67 desse cenário neoliberal que nós vivemos - é a necessidade de firmar e resgatar, e esse é um
68 ponto forte do Estatuto do Trabalho, que a jornada de trabalho é indelevelmente uma matéria
69 de saúde e segurança. Acho que um dos maiores prejuízos que nós tivemos com a reforma
70 trabalhista de 2017 foi a possibilidade que ela coloca de se considerar a matéria em geral da
71 jornada de trabalho como uma matéria dissociada da questão de saúde e segurança e de uma
72 matéria passível de ser elevada à esfera da negociação, seja individual, seja coletiva, sem
73 limites, sem peias e sem a observância desses patamares mínimos que são necessários quando
74 a gente discute saúde, discute adoecimento, discute accidentalidade, discute bem-estar de uma
75 maneira mais ampla.

76 Então, acredito que uma das premissas que devem reger essa discussão sobre uma
77 normatividade que possa, de fato, contribuir com a construção de um cenário de trabalho mais
78 digno é uma discussão que atrele sempre qualquer possibilidade de modificar, de flexibilizar,
79 de acomodar a jornada de trabalho a novas dinâmicas produtivas a uma correspondência entre
80 aqueles mínimos estabelecidos na remuneração. E, segundo, é colocar a jornada de trabalho,
81 em toda a sua complexidade, como um elemento essencial da proteção da saúde e da segurança
82 de quem trabalha, e isso tanto se refere ao direito de férias, como se refere às durações da
83 jornada, às possibilidades de prorrogação da jornada, às pausas que acontecem durante a
84 jornada, sejam elas pausas específicas de saúde e segurança, sejam elas pausas para repouso e
85 alimentação.

86 Os trabalhadores têm... A exposição do tempo de trabalho e a compensação do tempo de não
87 trabalho devem corresponder a um equilíbrio que permita que o ser humano se recupere daquele
88 desgaste que é empreendido pelo trabalho, que ele tenha a possibilidade de recomposição de

89 forças. E, quando a gente fala de recomposição de forças, a gente está falando do desgaste
90 físico, a gente está falando do desgaste psíquico, a gente está falando de uma dimensão do bem-
91 estar que está relacionada à sociabilidade que acontece fora da disciplina do ambiente de
92 trabalho. Nós estamos falando, inclusive, de uma dimensão de exercício da cidadania, de
93 trabalhadores que podem viver outros espaços da vida pública que não só o espaço do trabalho,
94 na medida em que têm tempo de não trabalho assegurado pela nossa legislação.

95 Tudo isso compõe um cenário de bem-estar do ponto de vista da saúde, num conceito ampliado,
96 do ponto de vista também do reconhecimento de uma dignidade e de uma cidadania, que não
97 dialoga com a possibilidade de colocar as dinâmicas de jornada de trabalho submetidas ao mero
98 interesse econômico, ao mero interesse dos setores produtivos.

99 Então, parece-me fundamental que toda discussão sobre jornada e todas as possibilidades que
100 sejam colocadas de flexibilização da jornada sempre sejam limitadas e pensadas a partir dos
101 riscos que se colocam em termos de incremento da acidentalidade, incremento do adoecimento,
102 seja ele físico, seja psíquico, e também de riscos de desagregação e redução da participação
103 social, e, portanto, democrática, de quem trabalha em função de jornadas de trabalho excessivas.

104 Então, esse ponto é um ponto que me parece importante de se lembrar aqui, Senador Paim, até
105 porque nós estamos diante não só de um contexto legislativo desfavorável, de um contexto em
106 que a normatização debilitou essa proteção social em relação à saúde dos trabalhadores, como
107 nós também temos visto, no âmbito do Poder Judiciário, inclusive da jurisprudência recente do
108 Supremo Tribunal Federal, uma jurisprudência que dá uma abertura muito ampla para
109 negociação coletiva, estabelecendo poucos limites, revisando aqueles limites que a Justiça do
110 Trabalho anteriormente estabelecia para as negociações coletivas, esses limites que falam desse
111 patamar mínimo de direitos a que o senhor se reportou na sua fala.

112 E isso é muito importante por quê? Tudo que se refere à negociação coletiva... Foi permitido
113 pelo Supremo que houvesse ali uma prevalência desse negociado, com maior autonomia para
114 os sindicatos, mas houve a ressalva de que desde que não se atingissem direitos constitucionais
115 de indisponibilidade absoluta. A nossa leitura da jornada de trabalho tem que estar circunscrita
116 às questões de saúde e segurança do trabalho porque são direitos de indisponibilidade absoluta
117 de acordo com a nossa Constituição, e isso permite que o espaço da negociação coletiva seja
118 exercido com diálogo social, com democracia, mas sem desprezar esses parâmetros mínimos
119 que no final vão garantir a própria condição de existência, a própria condição de inserção digna
120 da classe trabalhadora na nossa sociedade. Esse é o primeiro ponto que eu queria destacar.

121 O segundo ponto que eu acho muito importante também de ser pensado, e acho que o estatuto,
122 de certa maneira, abre esse diálogo, abre essa possibilidade, e a fala do Prof. Sadi também nos
123 ilumina em relação a esse ponto, é a questão da jornada de trabalho e das novas formas de
124 controlar e limitar a jornada de trabalho em face das tecnologias, em face dessa nossa
125 possibilidade hoje praticamente ininterrupta de conexão, de ser acessado, de atender a
126 demandas de trabalho por meio dos celulares, por meios telemáticos, de exercer atividades
127 profissionais de forma inteiramente digital.

128 Essa nova possibilidade recoloca a discussão sobre jornada de trabalho em outros termos,
129 mostrando que os limites fixos, objetivos, que estavam muito relacionados a entrar e sair de um
130 local de trabalho, já não atendem essas necessidades de limitação de jornada para garantir
131 repouso, para garantir desconexão, para garantir a possibilidade de um espaço de vida fora do
132 trabalho que não seja totalmente colonizado pela atividade do empregador, pela possibilidade
133 da subordinação do contrato de trabalho.

134 Então, há uma necessidade de que novos parâmetros sejam pensados para que nós possamos
135 enfrentar jornadas de trabalho que são cada vez mais longas. Nós já falamos hoje de uma

136 sociedade do cansaço, de um momento de hiperconexão, de uma impossibilidade de ter a
137 própria higiene mental em relação às obrigações do trabalho. Então, o controle de metas, o
138 controle de acesso, o controle em relação ao tempo de conexão, ao envio de mensagem, ao
139 envio de *e-mails*, tudo isso tem que passar a ser ponderado como elemento constitutivo de
140 jornada de trabalho, mesmo que o trabalhador não esteja no seu horário. Se ele pode ser
141 alcançado, se ele pode ser demandado por esses mecanismos, inclusive em novas dimensões
142 mais intensificadas - o Prof. Sadi também propõe essa reflexão em sua obra sobre jornada de
143 trabalho -, a nossa intensidade, a forma como somos demandados em relação a metas de
144 produtividade, a velocidade, a multitarefas realizadas dentro de uma mesma jornada, tem que
145 ser pensada como novas dimensões que podem implicar o incremento de uma jornada de
146 trabalho que está distribuída ao longo das 24 horas do dia e ocupando toda a vida de quem
147 trabalha sem a possibilidade de preservar esses momentos de recomposição indispensáveis à
148 saúde física e mental de quem trabalha.

149 Por último, eu queria destacar também um ponto que acho que já foi tocado aqui em algumas
150 falas, mas sinto a necessidade de reforçar: que a necessidade de discutir o debate sobre a
151 limitação da jornada de trabalho nessa garantia dos tempos de trabalho e de não trabalho precisa
152 não só ser assegurada, mas também expandida para que a gente possa pensar em outras
153 dimensões do tempo que são fundamentais no cômputo e na avaliação do que é uma jornada de
154 trabalho razoável. Todo diálogo que nós temos feito sobre jornada de trabalho acaba muito
155 centrado em uma forma de trabalhar específica, na esfera produtiva, que está relacionada
156 prioritariamente aos trabalhos que são exercidos por um determinado público. Se
157 nós pensarmos historicamente a construção dos direitos do trabalho, ela está muito focada nesse
158 trabalhador masculino que trabalha na esfera pública, na esfera produtiva e que se desliga das
159 atividades domésticas, reprodutivas enquanto trabalha porque delega essa atividade para sua
160 companheira, para mulheres que façam parte do seu grupo familiar. Essa distribuição
161 desigual do tempo do cuidado, do tempo do trabalho reprodutivo, que é fundamental para o
162 funcionamento de uma sociedade, fundamental para que a gente tenha atividades produtivas
163 sendo desenvolvidas, isso tem que ser considerado. A distribuição da jornada também é um
164 fator para combater desigualdades que já estão colocadas na nossa sociedade.

165 Então, a desigualdade e a falta de acesso que as mulheres têm à mesma remuneração dos
166 homens - e, aí, a gente fala com maior atenção ainda para as mulheres negras -, elas não
167 decorrem simplesmente da ocupação de cargos idênticos com salários distintos, mas elas
168 ocorrem, sobretudo, diante da impossibilidade, muitas vezes, de ocupar esses cargos ou mesmo
169 de ascender dentro de carreiras diante da sobrecarga que existe para as mulheres, do trabalho
170 reprodutivo, do trabalho de cuidado, que é uma jornada que se soma àquela jornada que é
171 exercida no setor produtivo.

172 Então, quando a gente fala de um empobrecimento feminino, nós estamos falando, em primeiro
173 lugar, de uma pobreza do próprio tempo, da impossibilidade de dispor do tempo para
174 qualificação, para atividades produtivas, para aquilo que vai gerar uma ascensão profissional e
175 que também é desgaste físico e também é desgaste psíquico. A gente não pode pensar numa
176 regulação e numa limitação da jornada de trabalho que não considerem essas distinções.

177 Por exemplo - só para ilustrar -, em 2019, as mulheres dedicavam, segundo dados do IBGE,
178 16,8 horas semanais nos afazeres domésticos ou cuidado de pessoas, ao passo que... Desculpem-
179 me: essa é a média nacional da população, sendo que as mulheres gastavam 21,4 horas
180 semanais, e os homens gastavam, em média, 11 horas semanais. A gente está falando de quase
181 o dobro - não é? - de uma quantidade muito significativa de jornada que acontece fora do espaço
182 delimitado do contrato de trabalho, mas que repercute também nessa composição de saúde, de
183 bem-estar e, inclusive, de possibilidade de participação e de vida cívica e social dessas
184 trabalhadoras.

185 Então, a discussão sobre jornada de trabalho tem que compreender também a discussão sobre
186 o trabalho reprodutivo. E a redução da jornada de trabalho e a limitação da possibilidade de
187 jornadas muito extensas, de jornadas decorrentes desses novos modelos flexíveis, que foram
188 trazidos principalmente pela reforma trabalhista, elas tendem a reverter uma desigualdade
189 estrutural que nós já temos na nossa sociedade.

190 Permitir jornadas mais extensas, permitir jornadas mais flexíveis, de forma indiscriminada,
191 aprofundam aquelas desigualdades que já existem entre trabalhadores e trabalhadoras, entre
192 trabalhadoras brancas e trabalhadoras negras, e aquelas que já estão estruturalmente colocadas
193 na nossa sociedade. Então, a possibilidade de discutir jornada de trabalho, discutir redução e
194 limitação da jornada de trabalho a fundo, considerando essas complexidades, de fato nos dá um
195 importante instrumental de combater desigualdades e de reposicionar os trabalhadores e as
196 trabalhadoras dentro de diversos e relevantes cenários da nossa sociedade.

197 Eu fico por aqui. Eu queria destacar esses três pontos e dizer que adiro aos pontos que já foram
198 levantados pelas falas que me antecederam, ressalto a importância desse espaço e dessa
199 discussão feita de maneira crítica, profunda, diversa, aqui nesta sessão, e queria aproveitar este
200 momento de fala e convidar a todos que estão aqui participando desta atividade ou escutando
201 para que possam também contribuir com as discussões que têm sido feitas no âmbito da
202 Associação Brasileira de Estudos do Trabalho sobre esse tema.

203 Nós teremos uma reunião científica aqui, na UnB, de 5 a 9 de setembro. Uma das mesas de
204 debates será sobre a redução da jornada de trabalho, com a participação do Prof. Sadi e do Prof.
205 Dari, que estão aqui conosco, além de outros participantes. Esse vai ser um espaço também em
206 que a universidade, pesquisadores e pesquisadoras brasileiras pretendem contribuir
207 para uma modificação e um novo tratamento democrático, digno do tempo de trabalho e, por
208 consequência, da vida de trabalhadores e trabalhadoras.

209 Obrigada. *(Falha no áudio.)*

ANEXO E – DISCURSO DE JOSÉ DARI KREIN⁸

1 **O SR. JOSÉ DARI KREIN** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Bom dia, Senador Paim.
2 Quero começar cumprimentando os colegas que participam da mesa aqui na audiência. Está
3 aqui o Sadi, que foi nosso companheiro do livro e também amigo; a Renata, o Alex, o Roberto,
4 o Samuel.
5 Quero cumprimentar, em especial, em nome de todo o trabalho que está sendo desenvolvido há
6 muito tempo, o Senador Paim e parabenizá-lo pela iniciativa por duas razões: primeiro, por
7 recolocar esse tema em discussão, no debate, que é superessencial - espero tratar disso daqui a
8 pouco -; em segundo lugar, pela própria iniciativa da construção de uma alternativa de proteção
9 aos trabalhadores por meio do Estatuto do Trabalhador, ao tentar buscar construir um novo
10 código do trabalho.
11 Paim, está mais do que na hora de revertermos um pouco as tendências que foram
12 predominantes nos últimos anos de apresentar a ideia de que reduzir direitos, diminuir proteção
13 e reduzir o custo trabalho que melhora a economia, como foram as reformas trabalhistas,
14 especialmente aquela de 2017, a que se fez referência, e as tentativas que o Governo Bolsonaro
15 tentou implementar por meio do estatuto da Carteira Verde e Amarela ou das próprias medidas
16 na forma como foi enfrentado o período excepcional da pandemia, sempre colocando a tese
17 fundamental de que reduzir o direito do trabalho e ampliar a liberdade do empregador em
18 estabelecer as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho seria a solução para
19 resolver os problemas do mercado de trabalho.
20 E nossos estudos exatamente mostram o contrário disso. Até desafiamos qualquer estudo mais
21 sério que possa ser realizado para apresentar que os impactos da reforma trabalhista têm trazido
22 melhoras para o mercado de trabalho, especialmente melhoras para a condição de vida de quem
23 trabalha. Nós desafiamos porque os nossos estudos mostram exatamente o contrário.
24 Esse é um aspecto importante, eu acho, de iniciativa aqui da Comissão e também dessa
25 elaboração do estatuto do trabalhador.
26 Vou começar o meu primeiro ponto aqui, no desafio de falar por último e de não ser repetitivo
27 com os colegas, fazendo uma espécie de adaptação naquilo que eu tinha programado falar, tá?
28 Então, eu vou improvisar um pouco.
29 A primeira questão para a qual eu queria chamar atenção, aqui, é que o tema vincula a questão
30 da remuneração à questão da jornada. Eu quero, aproveitando, pegando uma carona com a
31 Renata, que tratou disso, e outros, ampliar também acho que a gente tem que fazer isto – para
32 uma articulação entre jornada, remuneração e ocupação, o tipo de ocupação. Quero fazer isso.
33 Até agora mais recentemente, com o florescimento da inteligência artificial, do ChatGPT, tem
34 previsões bastante contundentes ou até catastróficas, dizendo que a inteligência artificial seria
35 capaz de eliminar 80% dos trabalhos manuais, ou tem potencial, não é? Ou "b" tem outros
36 estudos que mostram que 27% das profissões atuais podem ser eliminadas, até 2027, pela
37 inteligência artificial, não só pela inteligência artificial, mas por todas inovações tecnológicas
38 que estão em curso na sociedade. Alguns leem isso: "Ah, isso pode ser positivo porque as
39 pessoas podem abrir outra perspectiva para fazer isso". Mas o primeiro ponto para o qual a
40 gente tem que chamar atenção é que essas previsões nem sempre vão se concretizar. Nós
41 lembramos, quando entrou o debate, pelo Fórum Econômico Mundial, da indústria 4.0, que

⁸ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

42 também havia uma previsão bastante contundente de eliminação de 40% das ocupações até
43 2030. E os dados não corroboram com essas previsões que foram feitas por certos cientistas ou
44 certas instituições.

45 Mas, aqui - e por isso que eu quero chamar atenção -, de fato, a gente não é contra a tecnologia,
46 e não somos contra que ela elimine uma série de postos de trabalho. Obviamente que a gente
47 tem que fazer uma ressalva: as tecnologias que são introduzidas também são resultantes de
48 relações sociais - elas não são absolutamente neutras - e nem toda tecnologia necessariamente
49 significa melhora na condição de vida para as pessoas. Mas, em geral, nós somos muito
50 favoráveis às tecnologias, somos favoráveis às novas tecnologias e queremos que as tecnologias
51 aliviem o trabalho e eliminem postos de trabalho. Eu acho que isto não é nenhum problema,
52 que elimine uma série de postos de trabalho, na nossa perspectiva. Mas o problema que existe
53 é o que se faz com as pessoas que vão ser liberadas por esse trabalho.

54 Então, por isso que eu falo desta articulação, primeiro, fundamental: a redução da jornada de
55 trabalho como elemento determinante, em função de todos os argumentos aqui já levantados
56 pelas pessoas que me antecederam, na condição de vida, na saúde, na dignidade, na
57 possibilidade de as pessoas viverem a vida nas suas diferentes dimensões. Mas, para além disso,
58 porque eu acho que é a questão da redução da jornada, é uma condição colocada pelas
59 possibilidades dadas pelas novas tecnologias.

60 Ah, aí alguns setores vão dizer: "Não, mas a produtividade média no Brasil continua sendo
61 muito baixa, por isso não abre a possibilidade para isso, e nós temos um problema de
62 qualificação". Por que a produtividade média é muito baixa? Porque nós temos um problema:
63 a produtividade média é o total do PIB *versus* horas trabalhadas, e nós temos uma quantidade
64 imensa de pessoas que estão alocadas em atividades que são de baixíssima produtividade, em
65 atividades bastante precárias. Por quê? Porque, no caso brasileiro, mesmo que tenha o seguro-
66 desemprego, a grande maioria das pessoas não tem a possibilidade de ficar desocupada, ela
67 precisa encontrar qualquer ocupação para poder ter renda.

68 Por isso que nós encontramos nas esquinas das grandes cidades gente vendendo pano de prato,
69 vendendo bala, vendendo qualquer coisa, porque não há essa opção. Até um parêntese: até a
70 taxa de desemprego, que vai sendo diminuída, sem dúvida é importante para a gente analisar a
71 realidade do mercado de trabalho, mas ela não pode ser absolutizada, porque as pessoas não
72 têm essa possibilidade de poder ficar sem ocupação porque elas precisam de renda para poder
73 sobreviver.

74 E aqui entra a questão da remuneração. Como a remuneração geral é baixa... E vou só dar um
75 dado, para não ficar me estendendo muito nisso. Como a remuneração é baixa, nós temos um
76 salário médio de pessoas contratadas pelo Caged - aí o Samuel, a quem cumprimento, depois
77 pode nos confirmar ou não os dados apresentados -, o salário médio é dois mil
78 e poucos reais. É um pouquinho maior entre os homens do que entre as mulheres - ainda, né? -
79 contratados pelo Caged. Ou seja, é um salário absolutamente insuficiente. E a definição da
80 quantidade de horas que muitas pessoas determinam é em função de quanto ela consegue ganhar
81 um pouco a mais para poder pagar as suas contas.

82 Nesse sentido é que a gente tem que articular essa questão da remuneração com a questão da
83 jornada. Mas, mais do que isso, quero chamar a atenção: nós também temos que considerar
84 quais são as ocupações que estão sendo geradas na sociedade. E aqui nós temos um desafio,
85 enquanto Estado, instituições e todas as pessoas que pensam o trabalho, de criar ocupações que
86 sejam socialmente relevantes, ocupações que sejam para atender as necessidades das pessoas.
87 Nós temos uma mudança de perfil: nós temos uma sociedade que está envelhecendo, temos a
88 questão dos cuidados, as questões sociais gerais. A questão ambiental também é um desafio
89 imenso. Nós temos que reverter esse processo dos últimos anos de destruição que está sendo

90 imposto à natureza, para recuperar melhor as nossas condições de sobrevivência e também
91 da humanidade futura.

92 Nesse sentido - o que eu acho que é um desafio também -, vamos aproveitar essa onda de
93 inovações e vamos redefinir o que são as ocupações socialmente importantes para a vida social
94 e para a preservação da nossa natureza. E aqui, sim, gerar ocupações que sejam relevantes para
95 o conjunto da sociedade. Por isso que eu falo na necessidade de articulação da remuneração
96 justa, da jornada e do tipo de ocupação. E, nesse sentido, eu costumo sempre dizer o seguinte:
97 é impossível nós pensarmos na organização da vida social sem recolocar o trabalho na
98 centralidade dela novamente. Se nós não resolvermos o problema do trabalho, é impossível a
99 gente conseguir reorganizar a vida social.

100 Alguns organismos internacionais e muita gente de esquerda - e também sou favorável a isso -
101 têm defendido, em função desse quadro, que é necessário introduzir a renda básica universal.
102 Sou absolutamente favorável à renda básica, mas ela é insuficiente para resolver os problemas
103 sociais do trabalho. Nós temos que repensar a questão do trabalho na sua integralidade, como
104 um fator não meramente de ser um instrumento racional de as pessoas buscarem a sua
105 sobrevivência, sua e da sua família, mas como um instrumento, uma referência que também
106 cria valor e que organiza a vida social. Então, nesse sentido é que é fundamental essa articulação
107 entre esses três elementos. E por isso que o trabalho tem que voltar de novo a ter muita
108 centralidade tanto do ponto de vista da elaboração das políticas públicas como no nosso debate
109 acadêmico.

110 O outro aspecto de que eu quero chamar atenção é: quais são as mudanças importantes em
111 relação ao tempo de trabalho nos últimos períodos? Todos os que me antecederam já falaram
112 de uma série de aspectos. Então, não quero repetir, quero só acrescentar o seguinte, uma
113 primeira coisa, Paim: para recolocar a questão da redução da jornada do trabalho, é preciso
114 olhar o número de horas que as pessoas estão trabalhando. Você tem uma desigualdade muito
115 grande no número de horas que as pessoas estão trabalhando. Tem certos segmentos sociais que
116 estão trabalhando jornadas muito extensas, mas, se nós olharmos especialmente depois do 2002,
117 você teve uma redução progressiva da jornada média de trabalho até a crise de 2015 e 2016.
118 Daí, a partir disso, há um certo estacionamento. Por exemplo, a jornada média, em meados da
119 primeira década do século XXI, era de 44 horas, hoje está em 39,2 horas semanais para os
120 ocupados, para a ocupação principal. Se nós somarmos todas as ocupações, também não se tem
121 uma variação substantiva, mas provavelmente tem muita gente que trabalha mais. Então, tem
122 uma desigualdade muito grande. Se você pegar as pessoas informais, as pessoas em um certo
123 tipo de atividade, as jornadas são muito longas, mas, em média, você tem progressivamente
124 uma proximidade maior, o enquadramento das pessoas dentro da jornada legal de 40 a 44 horas
125 semanais.

126 Existe uma estabilidade muito grande das pessoas que trabalham até 15 horas, existe uma
127 estabilidade das pessoas que trabalham entre 15 e 30 horas e existe um decréscimo das pessoas
128 que trabalham mais de 45 horas semanais. Então, nessa possibilidade real do ponto de vista da
129 atividade econômica, é possível, sim, reduzir, até porque as pessoas que nos antecederam já
130 chamaram a atenção para os efeitos dessas jornadas longas sobre a vida social e sobre a saúde
131 dos trabalhadores.

132 Então, há uma queda das jornadas médias trabalhadas. Essa queda foi mais forte no período em
133 que você teve desempenho melhor da economia, do mercado de trabalho. E ela estacionou
134 exatamente no momento em que o mercado de trabalho apresentou pioras. Então, esse é um
135 outro argumento para o qual eu quero chamar a atenção.

136 Por último, para concluir aqui e não me estender demais, quero chamar a atenção falando
137 também de uma questão que o Sadi apresentou, daquelas proposições que nós formulamos

138 coletivamente no livro. Agradeço ao Sadi, foram muito bem apresentadas todas as proposições
139 que estão presentes nas conclusões do livro. Exatamente a gente fez o livro para tentar fomentar
140 o debate de recolocar a jornada no centro da discussão. Felizmente esse debate volta de novo
141 ao cenário internacional. No cenário internacional, praticamente por 40 anos, esse debate ficou
142 fora da discussão como solução dos problemas. Aqui no caso brasileiro, o Paim foi um
143 persistente lutador de recolocar sempre o tema da redução da jornada de trabalho, mas não
144 encontrou muito eco. Teve algum eco em meados da primeira década do século XXI. Nós
145 tivemos na primeira década, mas foi derrotada fragorosamente a votação da jornada de 40 horas
146 semanais. Mas, mais do que nunca, é importante ela ser recolocada no debate atual.

147 Nesse sentido, a minha posição... E acho que o Sadi e todos os que fizeram o livro compartilham
148 conosco a questão que o Senador nos colocou de que é fundamental ter uma legislação geral,
149 até porque as negociações coletivas têm que ser estimuladas, porque têm especificidades em
150 cada tipo de setor. Aí é fundamental não só você controlar a extensão da jornada, mas também
151 a sua intensidade e a sua distribuição.

152 Aqui um parêntese: a principal mudança que ocorreu no período recente não foi em relação à
153 extensão da jornada; a principal mudança que ocorreu foi em relação à distribuição da jornada.
154 Nesse sentido, há uma distribuição mais desfavorável aos trabalhadores, uma certa
155 subordinação do tempo de vida dos trabalhadores ao tempo econômico; o tempo econômico foi
156 prevalecendo sobre o tempo da vida, com todos os efeitos sociais.

157 Fechado o parêntese e voltando, é fundamental, nesse sentido, na nossa perspectiva, que você
158 tenha legislações de parâmetros mais gerais e um papel mais ativo do Estado de articular tanto
159 a questão da redução da jornada de trabalho como a política de valorização da remuneração.

160 Nesse sentido, está no Congresso Nacional a proposta da política de valorização do salário
161 mínimo. É fundamental. Nossos estudos mostram os seus efeitos sociais, os seus efeitos
162 multiplicadores na economia. O período em que essa política prevaleceu foi fundamental para
163 o país, inclusive para melhorar a distribuição dos rendimentos do trabalho, para melhorar a
164 formalização e principalmente para melhorar as condições de vida das pessoas que estão na
165 base da pirâmide social. Essa política anterior do salário mínimo foi fundamental.

166 Agora, está em discussão no Congresso Nacional... Quero dizer da importância de continuar
167 persistindo nessa política anterior - nós participamos da comissão que fez esse debate -, mas,
168 mais do que isso, também articular a questão da valorização da remuneração, a questão da
169 redução da jornada e um papel predominante do Estado, como um empregador, de criar
170 ocupações que sejam social e ambientalmente relevantes, ou também ocupações que sejam
171 fundamentais para a nossa soberania nacional, ou seja, ocupações na área da tecnologia, na área
172 da pesquisa, questões que nós consideramos fundamentais para pensar o nosso processo de
173 desenvolvimento como nação, enquanto povo brasileiro.

174 Nesse sentido, parableno novamente a iniciativa aqui colocada e nos colocamos à disposição.
175 Tem nossos colegas do Cesit que estão participando aqui da elaboração do estatuto, os quais eu
176 cumprimento, e que formularizaram o convite. E quero também dizer da alegria de poder
177 participar deste momento junto com os colegas que estão nessa mesa, porque é discutindo,
178 formulando, pensando que nós vamos encontrar alternativas, e essas alternativas passam por
179 resolver problemas do trabalho.

180 Obrigado.

ANEXO F – DISCURSO DE SAMUEL DE OLIVEIRA COELHO⁹

1 **O SR. SAMUEL DE OLIVEIRA COELHO** (Para expor. *Por videoconferência.*) - Meu nome
2 é Samuel de Oliveira Coelho, representando aqui o Ministério do Trabalho e Emprego. Estou
3 lotado na Secretaria de Inspeção do Trabalho, mais precisamente na Divisão de Fiscalização da
4 Informalidade e Fraudes Trabalhistas. Dentro da área de fraudes trabalhistas, a gente atua nessa
5 parte de jornada e remuneração.

6 Agradeço a todos. Agradeço o convite feito pelo Senador Paulo Paim.

7 Cumprimento os colegas que estiveram falando aqui anteriormente: o nosso colega Auditor-
8 Fiscal Alex Myller; o Sr. José Dari, a Sra. Renata Queiroz, o Sr. Sadi Dal e o Sr. Roberto
9 Marcondes.

10 Bom, parabênzo também o Sinait, a Anamatra, a ANPT e a ALJT pela carta de sugestão ao
11 Estatuto. É muito importante essa iniciativa.

12 Eu vou abordar algo mais específico e trazer alguns números e alguns dados sobre o excesso de
13 jornada que a gente tem observado na inspeção do trabalho, que eu acho que vai contribuir bem
14 para esse projeto.

15 Bom, sobre essa parte da função repressiva que a auditoria fiscal exerce - antes de iniciar aqui,
16 eu vou compartilhar uma tela, apresentar alguns poucos slides -, a gente tem observado, na
17 inspeção de trabalho, algumas demandas vindas da sociedade em relação à jornada. Cerca de
18 700 mil demandas já foram trazidas, por meio de denúncias ou de órgãos parceiros, que são
19 problemas relacionados à jornada de trabalho. Se observarem aí, são quase três vezes mais que
20 o segundo maior demandado, que é registro e carteira de trabalho.

21 A partir desse cenário, nós aqui na inspeção do trabalho começamos a estudar um pouco o tema
22 "jornada". Criamos um grupo de trabalho. Nesse grupo de trabalho, a gente levantou algumas
23 informações e alguns dados a ponto de a gente criar um grupo de fiscalização em âmbito
24 nacional, que está em processo de criação, para verificar essa questão dos excessos de jornada.

25 A gente teve acesso, nesse grupo de trabalho, a uma pesquisa feita pelo Cofen que mostra que
26 10% dos trabalhadores na área de enfermagem têm trabalhado de 60 horas a 80 horas de
27 trabalho. Para nós, é um dado um tanto quanto alarmante.

28 Ou seja, em alguns setores, realmente, há uma carga de trabalho excessiva. E a gente sabe que
29 há uma alta correlação entre o excesso de jornada de trabalho e duas questões: a primeira é a
30 questão dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais; a segunda é que, quando esse
31 excesso de trabalho ocorre de forma sistemática, de forma estruturada nas empresas, ele pode
32 indicar e indica, na verdade, um posto de trabalho que está sendo suprido.

33 Então, eu faço coro com todas as palavras que foram faladas anteriormente.

34 A jornada, o excesso de jornada e o limite da jornada têm impacto, sim, na geração de emprego.

35 Ainda nessa parte específica da questão da segurança do trabalho, também vejo, como foi citado
36 aqui, que houve um retrocesso quando foi retirada a jornada como um fator de segurança e
37 saúde do trabalho. Um estudo da OIT e da OMS mostra que 750 mil acidentes de trabalho estão
38 relacionados à questão da jornada, isto é, em alguns outros tipos de acidentes que a gente
39 entendia que talvez fossem os mais propensos, os maiores fatores, na verdade, a gente encontra
40 como maior fator de contribuição para o acidente de trabalho o excesso de jornada. Além disso,

⁹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

41 cerca de 41% das mortes relacionadas a doenças cardíacas têm uma associação com as longas
42 jornadas de trabalho, assim como 19% dos derrames. Esses são estudos da OMS, e a gente
43 observa que há uma correlação, uma alta correlação entre a questão da jornada de trabalho e a
44 saúde e segurança.

45 Bom, além disso, em relação à jornada e à geração de emprego, a partir desse estudo que nós
46 fizemos nesse grupo de trabalho, a gente obteve alguns dados e, a partir de uma base declarada
47 - não estou falando nem de algo que é por fora; são as empresas que declararam, 640 mil CNPJs,
48 envolvendo 10 milhões de trabalhadores -, a hora extra paga por essas empresas correspondeu
49 a 50% do total do salário-base que foi declarado pelas empresas. Se a gente convertesse isso
50 em postos de trabalho, seria uma geração de 250 mil postos de trabalho, não é?

51 Então, é importante esse olhar. Eu queria ser bem específico, eu tinha algumas outras coisas
52 para falar, mas, como já foi abordado - e muito bem abordado - pelos outros colegas, eu quis
53 especificar bem esse ponto do excesso de jornada, porque, se a gente observar em termos
54 práticos aqui, tem alguns casos de a empresa pagar mais hora extra do que o salário base do
55 empregado. Ou seja, o porquê também de estar acontecendo isso é uma reflexão que a gente
56 precisa ter.

57 E eu vejo que, de certa forma, o empregado, o trabalhador se submete a esses excessos de
58 jornada, como já foi falado aqui, no intuito de melhorar a sua remuneração. Então, isso acaba
59 se tornando para ele uma forma de incrementar a sua remuneração.

60 A sugestão que a gente tem para passar é de observância... Apesar de ter a legislação e de ter
61 os limites, a gente observa que tem um descumprimento desses limites. Então a gente tem que
62 pensar um pouco também nessa função repressiva do Estado, caso haja o descumprimento. O
63 que nós podemos fazer para que isso seja coibido? Será que a gente pode realizar
64 uma majoração dessas multas?

65 E uma outra pergunta que eu queria deixar como reflexão para todos aqui é: por que se tem
66 optado, em alguns setores econômicos, pelo excesso de trabalho em vez de contratar um outro
67 trabalhador? Saber qual é essa fonte e, a partir daí a gente atacar essa fonte, seja por meio da
68 majoração da multa, seja por meio de a gente criar mecanismo de forma que a jornada de
69 trabalho seja visualizada pela administração pública, pela inspeção do trabalho, como forma de
70 não deixar que isso ocorra.

71 Eu agradeço a todos.

ANEXO G – TRANSCRIÇÃO DO DISCURSO NOTICIOSO DA TV CULTURA VEICULADO EM 07/06/2023¹⁰

BRASIL VAI TESTAR SEMANA DE 4 DIAS ESTE ANO
Brasil inicia teste de semana com 4 dias de trabalho no segundo semestre

Apresentadora

Novidade no mercado de trabalho
O Brasil deve começar a testar a semana de 4 dias no segundo semestre
Empresas de várias regiões do planeta, notadamente as mais ricas, estão experimentando a carga semanal reduzida e seu impacto na produtividade
Portugal, essa semana, entrou para esse seleto clube

Repórter

Funcionários de cerca de 40 empresas passaram a ter 3 dias de folga na semana ao invés de 2
A iniciativa conta com subsídio do governo português
A ideia da semana de trabalho de apenas 4 dias não é nova
Pilotos já foram realizados no Japão, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Estados Unidos, Reino Unido, Islândia, Suécia, Bélgica, Espanha, agora Portugal, e nos Emirados Árabes
A África do Sul também vai aderir
Uma pesquisa em três países onde o modelo foi testado apontou melhora nos indicadores de produtividade e bem-estar
A receita das companhias cresceu cerca de 8% durante o teste e 38% em relação ao mesmo período do ano anterior
E a quantidade de faltas dos funcionários caiu
Por aqui os testes vão começar em breve
A diretora da organização que coordena o projeto diz que 300 empresas demonstraram interesse no tema
Mas o piloto deve reunir entre 40 e 50 companhias
Segundo ela, mais do que tirar um dia de trabalho, é preciso redesenhar as atividades, como a quantidade de reuniões, para tornar a rotina mais produtiva

Entrevistada: Renata Rivetti, Diretora da *Reconnect Happiness at Work*

A gente sabe que primeiro a gente tem que desmitificar algumas crenças
A gente tem muito *glamour* do *workaholic* então de que de trabalhar muito em excesso é ser produtivo [corte]
Porque o que a gente entende hoje é que tá todo o mundo sobrecarregado
Mas no final a gente não tá produzindo muito, a gente não tá superprodutivo e a gente também não tá com indicadores de saúde mental e bem-estar
Então algo precisa ser revisto nisso neh

Repórter

A iniciativa não tem um modelo único
Alguns países mantiveram a quantidade de horas semanais em menos dias de trabalho
Enquanto outros reduziram a jornada e os dias

¹⁰ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?0&reuniao=11469&codcol=834>. Acesso em: 08 ago. 2024.

Em comum os projetos colocam em xeque a forma tradicional de medir a produtividade de um trabalhador pelas horas que ele passa na empresa

Pra este advogado os testes são importantes pra ver, na prática, se a jornada reduzida funciona e em quais setores

Entrevistado: Eduardo Pastore, Advogado Trabalhista e Mestre em Direito das Relações Sociais

Antes da pandemia, a resistência das empresas, inclusive com relação ao trabalho virtual, ao trabalho remoto, ao trabalho à distância,

Você sabe disso

Eram monstruosas

Uma pandemia mudou tudo e trouxe, inclusive, aumento de produtividade com os trabalhadores que estavam à distância

Com a melhoria da qualidade de vida, tanto que alguns trabalhadores não quiseram mais voltar ou pediram demissão porque não queriam voltar pro trabalho presencial

E existe uma opção das empresas também por esse modelo

É a mesma coisa com essa questão da semana reduzida

CONCLUSÕES GERAIS

Este estudo se inicia enfocando os discursos contra hegemônicos das audiências públicas do Estatuto do Trabalho, posicionando o seguinte questionamento disposto no subtítulo da dissertação: em prol de uma luta perdida? Trata-se, obviamente, de pergunta retórica, considerando que a inserção do problema na agenda governamental, por si só, representa o exercício de um poder legítimo de pautar o debate governamental. Contudo, a pergunta decorre da percepção de que a agenda contra hegemônica, mobilizada por grupos de interesse perdedores do debate da Reforma Trabalhista de 2017, enfrentará desafios expressivos ao contestar o *status quo*.

Por conseguinte, esse estudo analisa as estratégias de legitimação dos discursos contra hegemônicos, e estratégias de deslegitimação, promovidas no âmbito do discurso hegemônico. Compreende-se que, nesse movimento estratégico de legitimação e deslegitimação, grupos contra hegemônicos procuram expandir o conflito, enquanto grupos hegemônicos promovem a contenção do conflito no sentido de influenciar e controlar o escopo. Tendo as estratégias como fio condutor, esta pesquisa enfoca as narrativas e discursos desses grupos de interesses. A partir das audiências públicas do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, questionou-se sobre estratégias narrativas do empreendedor, identificando-as e classificando-as em grupos e subgrupos. Em seguida, procedeu-se ao recorte para analisar o processamento dos discursos contra hegemônicos e hegemônico, na audiência pública da “Jornada de Trabalho e Remuneração Justa”, questionando sobre os processos persuasivos e manipulativos.

O primeiro percurso metodológico foi conduzido pela perspectiva do Modelo dos Fluxos Múltiplos, que considera o empreendedor da política como um administrador de ambiguidades, atribuindo significados e dando sentido aos problemas. Entendeu-se, a partir de Ruiz e Bucci (2019), que a atuação do empreendedor no fluxo de soluções é voltada para divulgação e defesa das formulações nos espaços públicos, o que está em consonância com a perspectiva da legitimação. Compreendeu-se por meio das pesquisas publicadas, que as estratégias narrativas cumprem a finalidade de otimizar os resultados dos intervenientes políticos, além disso, tais estratégias podem ser analisadas a partir do modelo do QPN. Portanto, metodologia usada consistiu em associar o modelo do QPN às técnicas de análise qualitativa de conteúdo. Em caráter de considerações finais, apontou-se para a utilização de cinco grupos de estratégias narrativas, com predominância de significados de dissenso associados a preferências de argumentação jurídica.

No segundo percurso, investigou-se processamento do discurso, questionando sobre os processos de persuasão e manipulação, característicos, respectivamente, dos usos legítimo e ilegítimo do poder. A partir das lentes do ID, situaram-se os discursos contra hegemônicos e hegemônico no âmbito dos discursos comunicativos, o que é compatível com as funções de legitimação. O recorte permitiu colocar em contraste o processamento estratégico de discursos contra hegemônicos (oradores da audiência pública) e hegemônico (notícia veiculada durante a sessão). A investigação foi operacionalizada através da abordagem sociocognitiva do discurso, que se diferencia de outras abordagens pela inserção de aspectos cognitivos. Em caráter de considerações finais, observou-se que os discursos contra hegemônicos utilizam os processos de persuasão para legitimar os discursos, enquanto grupos hegemônicos se valem de processos de manipulação para deslegitimar os discursos hegemônicos.

Conclui-se que os movimentos estratégicos de legitimação dos discursos contra hegemônicos partem de processos persuasivos, resultantes de exercício de poder legítimo. Por outro lado, os movimentos estratégicos de deslegitimação, mobilizados pelo discurso hegemônico, estão permeados por estruturas discursivas manipulativas, sendo resultantes de exercício poder ilegítimo, portanto, com abuso de poder. Desse modo, alterações de escopo, inerente aos movimentos estratégicos de legitimação e deslegitimação, importa em prejuízo para atuação do empreendedor da política do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho, tendo em vista que essa atuação depende da expansão do conflito no espaço público.

Portanto, para além de uma pergunta retórica, o subtítulo desta pesquisa veicula uma reflexão sobre o Estado Democrático de Direito e seus acordos civilizatórios que posicionaram os direitos fundamentais para mitigar as desigualdades geradas pelo sistema capitalista de produção. O retrocesso dos direitos trabalhistas, concretizado pela Lei 13.467 de 2017, é indicativo da fragilidade de tais acordos e do avanço do discurso manipulador dos grupos hegemônicos sobre os grupos contra hegemônicos. A princípio, a novidade dessa constatação é a rapidez desse avanço, em detrimento das normas constitucionais basilares (princípios e regras) que tentam garantir um mínimo nas relações trabalho. A resistência dos grupos contra hegemônicos já não basta nem mesmo para a manter direitos já conquistados, diante do controle dos meios de comunicação e da dominação exercida por grupos hegemônicos contra trabalhadoras e trabalhadores.

Souza (2024, p. 68) argumenta que “o aspecto mais importante da sociedade é como ela legitima a dominação injusta [...] já que a legitimação tem que invisibilizar o privilégio injusto e animalizar e estigmatizar o oprimido”. O autor procura explicar como “amplos setores populares aderem a ideologias elitistas construídas para fazê-los agir contra os seus melhores

interesses” (Souza, 2024, p. 204). São esses setores populares os que menos entendem o funcionamento do mundo social, porque ninguém revela a eles as causas reais da desigualdade e da injustiça social (Souza, 2024).

Assim, as contribuições desse estudo ressaltam a urgência de estratégias de legitimação que possam transcender a contenção de escopo imposta por grupos hegemônicos, entre elas a democratização das mídias e o fortalecimento das narrativas e dos discursos persuasivos junto às bases populares, inclusive com a utilização das tecnologias digitais. O discurso contra hegemônico do Anteprojeto do Estatuto do Trabalho faz uso de múltiplas estratégias narrativas e, além disso, trata-se de um discurso legítimo. Transpor essas barreiras permitiria que os setores populares tivessem acesso às explicações sobre as causas reais de sua condição desigual e injusta. Dessa forma, seriam abertas possibilidades de reação popular para reverter o retrocesso de direitos trabalhistas.

Na expectativa de que essas contribuições possam provocar positivamente a contra hegemonia, sugere-se sua complementação através de estudos qualitativos e quantitativos sobre as redes de disseminação de narrativas e discursos. Contribuições adicionais podem decorrer das análises de discursos de movimentos sociais e sindicatos, tais como aqueles envolvidos no PL dos Aplicativos e aqueles que circulam nas redes do movimento VAT.

REFERÊNCIAS GERAIS

ABRAMIDES, M. B. C. Democracia blindada: como demoli-la? **Argumentum**, v. 9, n. 2, p. 20-29, mai/ago. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475555301003>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6.787, de 23 de dezembro de 2016**. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2122076>. Acesso em: 1 mai. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017a**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129049>. Acesso em: 1 mai. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 24ª Reunião, Extraordinária, 27 jun. 2017b**. Audiência Pública Interativa. Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho – Reforma Trabalhista”. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/34/audiencias?dataInicial=20%2F06%2F2017&dataFinal=28%2F06%2F2017>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017c**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 1 mai. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Aprovada a reforma trabalhista. Agência Senado, 2017d. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321554297003>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho**. Apresenta o Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, para aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista, com vistas a criação de um Estatuto do Trabalho. Brasília: Senado Federal, 09 ago, 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2127&tp=3>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, Audiências Públicas 2017, 2018. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2127/audiencias?p=3>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Direitos Humanos, Audiências Públicas Estatuto do Trabalho 2021, 2022. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/834/audiencias?dataInicial=01%2F01%2F2021&dataFinal=31%2F12%2F2022&p=4>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Direitos Humanos, Audiências Públicas Estatuto do Trabalho 2023. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/834/audiencias?dataInicial=01%2F01%2F2023&dataFinal=31%2F12%2F2023>. Acesso em: 20 out. 2024.

CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. Tradução (coord.): Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2024.

CORRÊA, D. S.; LUEDEMANN, M. S. Revolução Colorida e golpe de estado no Brasil.

Geosul, Florianópolis, v. 38, n. 86, p. 242-260, mai. 2023. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-5230.2023.e89963>.

DIAS, M. J. S.; SALES, C. M. V. Contrarreformas em tempos de incertezas: como fica a vida das mulheres? **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 793-814, 2018. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321158844040>. Acesso em: 27 set. 2023.

FRASER, N. **Justiça Interrompida**. Tradução: Ana Claudia Lopes e Nathalie Bressiani. São Paulo: Boitempo, 2022.

GUERRA, R. F. Do ético ao poiético: uma comparação entre o dito e o não dito pelas justificativas das Reformas Trabalhista e Previdenciária. In: MELO, R. S; ROCHA, C. J. da (coord.). **Constitucionalismo, trabalho, seguridade social e as reformas trabalhista e previdenciária**. São Paulo: LTr, 2017, p. 184-197.

GUERRA, R. F. Análise sociojurídica do novo direito do trabalho brasileiro. **Revista Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 1141-1168, 2020. DOI: 10.1590/2179-

8966/2020/50238. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/50238>. Acesso em: 09 mai. 2023.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HILLESHEIM, J. Aprendendo com a História: táticas sindicais que contribuíram para a contrarreforma trabalhista. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 297-312, ago./dez. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321554297003>. Acesso em: 20 out. 2024.

OLIVEIRA, R. V.; LADOSKY, M.H. G. Das greves do ABC ao Conselho de Relações de Trabalho: Chances e Limites da Ação Sindical Institucional. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 104, p. 97-131, mai./ago. 2018. DOI: 10.1590/0102-036/104. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67360460004>. Acesso em: 27 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Lisboa: Comissão Mundial sobre o Futuro do Trabalho, 2019. Disponível em: <https://igualdad.cepal.org/es/digital-library/trabajar-para-um-futuro-melhor>. Acesso em: 01 ago. 2024.

PEREIRA, L. I.; RESENDE, M. A passagem do fordismo para o pós-fordismo e o impacto sobre as políticas públicas no Brasil. **Revista Direito Mackenzie**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 1-22, 2021. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/14784>. Acesso em: 31 jul. 2024.

PIOVESAN, E. Câmara aprova projeto da reforma trabalhista. **Agência Câmara Notícias**, 27 abr. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/512664-camara-aprova-projeto-da-reforma-trabalhista/>. Acesso em: 20 out. 2024.

SAAD FILHO, A.; MORAIS, L. **Brasil: Neoliberalismo versus Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DIAS, M. J. S.; SALES, C. M. V. Contrarreformas em tempos de incertezas: como fica a vida das mulheres?. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22. P. 793-814, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321158844040>. Acesso em: 20 out. 2024.

SILVA, M. A. Os reflexos da crise econômica sobre os direitos trabalhistas no Brasil. **Revista Katálysis**, v. 22, n. 2, p. 252-272, mai./ago. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592019v22n2p252>.

SOUZA, J. **O pobre de direita: a vingança dos bastardos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e Poder**. Tradução: Judith Hoffnagel, Ana Regina Vieira, Leonardo Mozdzenski, Benedito Gomes Bezerra, Rodrigo Castro, Karina Falcone. São Paulo: Contexto, 2020a.

VAN DIJK, T. A. Discourse and manipulation. **Discourse & Society**, v. 17, n. 3, p. 359-383, 2006. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0957926506060250>. Acesso em: 08 ago. 2024.

VAN DIJK, T. A. **Ideology**. A multidisciplinary approach. London: Sage, 1998.